



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

20 **3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de**
21 **Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos,**
22 **CTQAGR.**

23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Brasília/DF.
10 de Abril de 2014.

(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

1
2

42 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
43 **(Ibama)** - Então, o § 1º isso é a proposta do Ibama, o relatório. Tudo bem. Tudo é
44 difícil atualmente no trânsito de Brasília. Sem falar no aeroporto. Bom mais
45 quórum nós temos, podemos começar? Bom dia a todos. Espero que tenham tido
46 uma boa noite à luz de velas. É bom porque além do caráter romântico nós
47 dormimos mais cedo. Então, vamos lá! Vamos retomar a nossa conversa onde
48 nós havíamos parado os nossos trabalhos. Bom, eu acho que todos têm ainda em
49 mente a reestruturação que nós estamos propondo. Eu acho que está bem claro.
50 Eu acho agora que nós teremos que começar a entrar, nós já entramos,
51 começamos a discutir a questão do inventário. Não é isso? E pode voltar no artigo,
52 por favor, só para nós darmos uma rápida recapitulação. O primeiro o artigo do
53 inventário então são as obrigações dos detentores de PCB, e aí vem toda a
54 estruturação, o cadastro, o registro no Cadastro Técnico Federal, naquela
55 categoria, a realização do inventário, tendo por base o Guia do Inventário
56 Nacional, e a entrega do relatório que contemple além dos critérios estabelecidos
57 na Resolução, as informações constantes no Anexo III. Nós apresentamos uma
58 proposta no Anexo III, mas a ideia é que nós só venhamos a discutir ao final. Não
59 é isso? Só uma dúvida, o que é o Anexo II que nós estamos com o I e o III? O dois
60 é só aquela categoria lá. Esclarecido. Então, vamos lá. Então, aí nós temos os
61 parágrafos do Art. 6º, o § 1º é o relatório de PCB, isso é o a proposta do Ibama, o
62 relatório de PCB, será de periodicidade anual, nós tínhamos mudado para relatório
63 de gerenciamento de PCB, mas eu entendi que todos tinham gostado da ideia, ou
64 não?

65

66

67 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bom dia a todos. Aí
68 não seria melhor Presidente, nós começarmos a detalhar os três itens que foram
69 colocados? Porque ali no item 2 fala do inventário, os artigos não deveriam seguir
70 a ordem, falar primeiro o que o inventário deve conter depois o relatório, os
71 parágrafos na sequência ali, talvez aquele parágrafo, o ex § 7º possa vir aí, o ex
72 art. 7º possa ser inserido como um parágrafo aí. Não. Esse artigo eu acho que não
73 chegamos a fechar não. Esse é o que fala do que o inventário tem que ter. Então,
74 ele deveria virar um parágrafo desse artigo. 6º que estabelece a obrigação de
75 fazer o inventário.

76

77

78 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

79

80

81 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
82 **(Ibama)** - Então vamos só recapitular. O Inciso I, para manter a ideia da Doutora
83 Zuleika que eu acho que é boa, nós mantermos uma ordem no comando dos
84 parágrafos relacionada com o comando do artigo. Então, nós temos lá primeiro o
85 registro da atividade no cadastro, depois a realização do inventário que é o antigo
86 7º, depois o Inciso III que é o relatório. Então, desce agora para os parágrafos, o
87 primeiro fala do relatório, o segundo fala o Ibama sistematizará o conteúdo do

88Anexo III, e o relatório eletrônico da forma definida por essa Resolução, de modo a
89permitir o gerenciamento das informações para os órgãos estaduais, para
90acompanhamento e declaração do cronograma de eliminação de retirada de
91equipamentos em uso. § 3º, só para termos uma geral. Não tem terceiro? Na
92verdade, esses dois parágrafos estavam na concepção antiga do 6º? Eu sei, mas
93na antiga proposta do Ibama, que agora nós alteramos.

94

95

96**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Por que não
97melhorar a redação do Inciso III? Sobre um pouco, por favor. E juntar o § 1º ali no
98Inciso III? Outra coisa que eu questiono, é entrega ou é apresentação? É
99apresentação, não é não? Porque como ele vai ser por meio eletrônico, eu acho
100que isso deveria constar aí também, é apresentação em meio eletrônico do
101relatório de PCB, conforme escopo mínimo do Anexo III numa periodicidade,
102alguma coisa assim. Porque PE a entrega da ideia de que está indo lá no Ibama e
103protocolando.

104

105

106**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Bom dia, pessoal. O meu microfone
107acho que está baixo. Bom, o termo entrega, nós usamos o termo utilizado também
108no relatório anual de atividades, não é o caso, esse relatório é novo, ele está
109sendo criado pela Resolução, mas o que isso significa? Entrega de um relatório é
110que você... Essas informações foram passadas, e a partir de agora são dados
111oficiais, são dados declarado à autoridade ambiental, e eles são passíveis de uso,
112fiscalização, controle e monitoramento. Entrega também, ele dá mais um peso,
113além de já ser um termo utilizado na lei do relatório anual de atividades, ele dá um
114peso de que a pessoa entregou, ela não tem domínio mais sobre ele, que é uma
115declaração formal dos dados solicitados pela Resolução. Eu acho que
116simplesmente apresentar, parece que a apresentação pode acontecer a qualquer
117momento, apresentar novos resultados, entregar um relatório significa que aquele
118relatório daquele ano, que nós colocamos ali anualmente, aquilo foi entregue e ele
119não tem mais domínio sobre aquilo. Qualquer alteração, atualização ela deverá ou
120seguir o que está disposto nessa Resolução ou apresentar uma retificação que daí
121é um outro procedimento que tem dentro do Cadastro Técnico Federal. Eu estou
122me ligando muito mais aos termos e à representatividade desses termos no que o
123Ibama já trabalha. Relatórios apresentados, hoje em dia eles não têm uma
124aceitação muito boa para esse tipo de informação.

125

126

127**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
128**(Ibama)** - Só reforçando isso que o Gilberto está dizendo. Quando nós pensamos
129no Cadastro Técnico Federal e nos relatórios, não neste propriamente, mas nos
130relatórios, aqueles anuais de atividades, a ideia sempre foi, nós brincávamos entre
131nós, nós chamávamos de Imposto de Renda Ambiental, porque era uma
132prestação de contas anual das atividades potencialmente poluidoras ao Ibama.
133Então, toda essa ideia tem a ver com o formulário de entrega de Imposto de

134 Renda, é o mesmo conceito, você entrega e a partir dali passa a ser uma
135 informação oficial e sujeita a controle, monitoramento etc., fiscalização. Eu não
136 acho que prejudica nós mantermos a entrega, eu acho que nós uniformizamos.
137 Então, ficamos... Mas, eu acho que é bem vinda a ideia de integrar o § 1º ao
138 Inciso III. A primeira questão que eu levanto, vamos mudar o nome do relatório de
139 PCB, para relatório de gerenciamento de PCB? Eu confesso que eu gosto mais do
140 gerenciamento também, mas também tem que ver se essa terminologia conflita com
141 alguma outra nomenclatura que seja utilizada pelo Ministério nos compromissos
142 internacionais, etc.? Não? Se não, então a proposta seria nós mudarmos de
143 relatório de PCB para relatório de gerenciamento, não é só de resíduos porque ele
144 vai abranger o que está em uso ainda até virar resíduo. É gerenciar a destinação.
145 Mas o relatório de fato até virar ele começa a gerenciar antes de virar resíduo.
146 Então, eu acho que seria interessante nós mantermos o nome genérico, a entrega
147 do relatório de gerenciamento de PCB. Pode ser? Então vamos lá! Que contemple
148 além dos critérios estabelecidos nessa Resolução, as informações constantes no
149 Anexo III. Pode ser com periodicidade anual e preenchimento obrigatório por
150 profissional legalmente habilitado, com devida Anotação de Responsabilidade
151 Técnica. É isso? Anotação de Responsabilidade Técnica, ART. É que no texto
152 anotação... É melhor tirar a sigla ART.

153

154

155 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

156

157

158 **SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não seria melhor
159 colocar que o escopo do relatório, o que está no Anexo III é o escopo mínimo do
160 relatório? Porque senão engessa demais e na hora de montar um sistema, por
161 experiência própria eu posso dizer, que cria-se dificuldade de atender exatamente
162 só o que está no formulário da uma norma, porque as funcionalidades dos
163 sistema, às vezes, exigem outros campos. Então, eu sugiro que ali ficasse, que
164 contemple, acho que aquele além dos critérios estabelecidos nessa Resolução
165 está sobrando, porque o relatório não vai atender os critérios, ele vai ser só uma
166 forma de apresentar a informação, que contemple o escopo mínimo contido no
167 Anexo III.

168

169

170 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
171 **(Ibama)** - Em relação a essa sugestão da Doutora Zuleika.

172

173

174 **SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu concordo que além dos
175 critérios estabelecidos nessa Resolução está demais, mas eu acho que nós
176 poderíamos colocar a seguinte redação, Márcio: a entrega do relatório de
177 gerenciamento da PCB, que contemple no mínimo as informações constantes no
178 Anexo III. Para ficar mais objetivo.

179

180

181 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
182 **(Ibama)** - Só para fechar essa redação. É sobre esse?

183

184

185 **O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – Eu entendo que o
186 responsável pelas informações não necessariamente está atrelado a uma
187 categoria profissional para ter uma anotação de responsabilidade técnica da
188 categoria. Então, pode ser engenheiro químico, engenheiro eletricitista, engenheiro
189 administrador, quem vai publicar e declarar esse relatório ou entregar é o
190 responsável técnico das informações pela empresa, pode ser o seu Presidente,
191 pode ser o seu técnico. Então, eu entendo que é preenchimento obrigatório pelo
192 responsável técnico, digamos assim. Não é vinculado a uma categoria
193 profissional. Se é Crea, biólogo, que seja.

194

195

196 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A responsabilidade técnica em todos os
197 momentos que ela é citada junto ao Cadastro Técnico Federal para declaração de
198 relatório de informações, ela é vinculada sim a um profissional legalmente
199 habilitado. Isso está numa Instrução Normativa número 10/2013, Instrução
200 Normativa do Ibama, que é Cadastro Técnico Federal de atividade... De defesa
201 ambiental, instrumentos de controle e poluição. Então, qual é a grande diferença?
202 O inventário, ele tem um universo de informações do inventário ele não é somente
203 técnico, ele tem um caráter muito administrativo. Nós não estamos colocando a
204 responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado para realização do
205 inventário, contudo a consolidação dessas informações para envio, vamos falar
206 assim, para a base única que estamos pensando para essa Resolução, ela tem
207 que ser um responsável técnico profissional. Então assim, o trabalho desse
208 profissional é justamente garantir que aquelas informações tenham um conteúdo
209 técnico, que é o necessário para você depois poder fazer o gerenciamento das
210 informações. Nós então colocamos o caráter administrativo para a realização do
211 inventário, e para a prestação de informações o profissional devidamente
212 habilitado. Além disso, eu até vou me estender um pouquinho aqui, Presidente,
213 porque uma das propostas que nós gostaríamos de fazer para... Que seria para o
214 § 1º, era colocar a mesma ressalva que a Lei da Política de Resíduos Sólidos fez
215 para quem é responsável técnico pelos planos de gerenciamento de resíduos
216 perigosos, que seria o seguinte: profissional legalmente habilitado, aí entre
217 vírgulas, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado. Porque por mais
218 que seja do quadro da empresa, essa pessoa pode ter sim uma dotação de
219 responsabilidades técnica pelas informações prestadas no relatório de
220 gerenciamento de PCB.

221

222

223 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só complementando o que o
224 Gilberto falou, isso está no art. 38, § 2º da Lei 12.305 e é mais ou menos essa
225 mesma redação, tem que ser um profissional técnico habilitado para prestar essas

226informações. Fala em cadastro, onde fala do Cadastro Nacional de Operadores de
227Resíduos Perigosos, no momento em que nós tivermos colocando ali uma
228informação sobre uma previsão, isso ainda não vai ser um resíduo, mas depois
229passa a ser e vai ter que atender e vai ter que ser um profissional habilitado. É que
230está na lei.

231

232

233**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – Perfeito. O entendimento
234que nós estamos querendo dar aqui é habilitado pelo Conselho, habilitado pela
235empresa.

236

237

238**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Pela empresa não. Quando nós
239usamos na lei habilitado, é habilitado pelo Conselho ao qual aquele profissional
240está... Não é pela empresa, pela empresa não existe, em termos de lei não. A
241empresa não habilita ninguém a trabalhar com geólogo, engenheiro, biólogo,
242quem habilita é a informação dele, e o Conselho ao qual ele... A empresa não
243habilita. A empresa reconhece que ele é um profissional formado em determinada
244área, e coloca ele para trabalhar naquele assunto, mas ela não habilita ninguém.

245

246

247**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – A dúvida que permanece
248na minha cabeça é com relação à habilitação, o relatório de gerenciamento
249contém informações técnicas, administrativas de gestão financeiras porque tem
250um cronograma de desembolso. Qual é o profissional, e qual é o Conselho que vai
251habilitar a pessoa a dizer essas informações?

252

253

254**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Você me desculpe Breno, aí não
255está pedindo informação financeira. A informação financeira, o que interessa para
256nós aqui é a informação técnica que está na lei, o cadastramento não pressupõe
257isso. Agora, eu acho que está claro na lei, pela interpretação que você está dando
258a lei também está errada. Eu acredito que a ela não esteja errada nesse aspecto,
259nós já tivemos outras Resoluções do Conama que tiveram esse mesmo tipo de
260citação e nunca enfrentaram esse tipo de problema.

261

262

263**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – Perfeito. A questão que eu
264não sei se os demais Conselheiros estão entendendo a minha dúvida, habilitado
265pode ser um engenheiro eletricista porque ele é responsável pelo processo de
266gerenciamento, daquele tema dentro da empresa, ele pode ser um engenheiro
267químico, ele pode ser um administrador porque foi designado dentro da empresa
268como responsável por gerenciar aquela informação. Se for isso, dessa
269abrangência, para mim está resolvido.

270

271

272 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Como está
273 remetendo ao Anexo III, nós temos que aproveitar e dar uma lida no Anexo III,
274 porque remete ao anexo e vamos ver se o Anexo III está de acordo com o que nós
275 estamos nesse momento defendendo aqui.

276

277

278 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
279 **(Ibama)** - Christina, ontem nós demos uma passada rápida no Anexo III antes de
280 entrar nessa discussão, e o Anexo III são informações bem objetivas em relação
281 ao inventário. E nós resolvemos não discutir o conteúdo do anexo agora, porque
282 ele de fato vai precisar que nós tenhamos toda a Resolução pronta para que
283 possamos voltar a ele para discutir amiúde. Agora, o interessante é sabermos o
284 que tem no Anexo III? Basicamente são as informações do inventário, quer dizer,
285 vão estar lá no Anexo III inventadas as fontes de PCB dentro de cada usuário. É
286 por isso que tem um caráter técnico, porque alguém vai ter que atestar que tem
287 que tal teor de PCB em tais equipamentos, com quantas quantidades, etc., e tal,
288 essa é a ideia da responsabilidade técnica, porque é uma informação de caráter
289 técnico, vai ter... O inventário vai ser feito com base numa amostragem, vai ter
290 ensaio, vai ter resultado de ensaio, e isso vai caracterizar. Eu estou entendendo
291 assim, se eu estiver errado me corrija. Vai caracterizar a quantidade e a
292 concentração de PCB em cada equipamento, material, e fluído. Então, é essa a
293 ideia de haver uma responsabilidade técnica.

294

295

296 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Me
297 desculpe porque eu ontem realmente estava num dia complicado, hoje também, já
298 estamos com quatro reuniões por dia. Está difícil. Eu já tinha me preparado para
299 vir para cá, semana passada, mas realmente... O que eu vi dessa proposta para a
300 de hoje, houve um acréscimo, inclusive o Anexo I que está bem recheado, e nesse
301 sentido, depois eu em algum momento eu gostaria de fazer comentários desse
302 Anexo I, porque nós expandimos aqui de uma tal ordem que foi incorporado tudo.

303

304

305 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
306 **(Ibama)** - Ao contrário, Christina, nós restringimos, antes estava tudo, antes
307 estava pessoa física ou jurídica detentora de PCB, agora no Anexo I nós
308 estabelecemos algumas atividades, que são aquelas atividades registradas no
309 Cadastro Técnico Federal como potencialmente polidora, ou realizadoras de
310 atividades potencialmente poluidoras, e restringimos aqueles setores que estão
311 ali. O que houve foi o contrário, foi uma linha de corte reduzindo a abrangência da
312 Resolução, aqueles setores mais institucionalizados, digamos assim, e os que
313 detêm a maior quantidade de PCB, potencialmente. Essa é a ideia só para te
314 atualizar em relações às discussões de ontem.

315

316

317A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME) – Mas
318Márcio, o que eu vejo assim, atividades aqui que realmente estão fora... E aí como
319se faz?

320

321

322O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR
323(Ibama) - Estão fora como?

324

325

326A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME) – Desse
327monitoramento, desse gerenciamento da PCBs, por exemplo, eu falo aqui da
328extração e tratamento de minerais na indústria. Perfuração de poços e produção
329de petróleo e gás.

330

331

332O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR
333(Ibama) - Veja, a Resolução é direcionada a detentores de PCB, que nós
334definimos lá no art. 2º, não é qualquer ente que atue nessas atividades, são
335aqueles que detêm PCB e atuam nessa atividade, não é qualquer mineração que
336tem que fazer o relatório, é só quem é detentor de PCB. Esse é o princípio, e não
337é todo detentor de PCB, são só os detentores de que estão nessas categorias.
338Esse foi o corte que nós fizemos ontem. Agora, deixa-me só complementar
339dizendo o seguinte, nada impede de depois revermos os anexos, o que nós
340estamos dizendo agora é que no Anexo I estão as atividades detentoras de PCB
341que são objeto dessa Resolução, no Anexo II, como que eles têm que se vincular,
342e no Anexo III que informação tem que prestar. Então, ao final, nós vamos voltar,
343se necessário, aos anexos, para discuti-los novamente. O que estamos é
344estruturando e organizando a Resolução, para que saibamos onde estão as coisas
345e qual a espinha dorsal da Resolução.

346

347

348A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME) – Obrigada..

349

350

351A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Bem, Doutor
352Márcio, ontem ao final da tarde, depois que nós concluímos aquela passada no
353Anexo III, conversando um pouco com o Gilberto é que eu consegui entender o
354objetivo da proposta que o Ibama trouxe. E aí eu gostaria de compartilhar com
355colegas Conselheiros. Nesse art. 6º que nós redigindo aí, ele define as duas
356obrigações, a do inventário que é amplo e que vai ser feito de acordo com o guia.
357O guia é bastante extenso, coloca lá o passo a passo de como ele tem que fazer.
358E o relatório ele vai ser uma síntese de informações sobre todo o levantamento
359que foi feito. Então aquela ideia inicial de que o inventário ia ser atualizado pelo
360relatório, não cabe, o que vai ser atualizado pelo relatório é o andamento do
361gerenciamento dos materiais e resíduos. Então, nesse sentido, para efeitos de
362fiscalização, e aí eu falo pelo órgão ambiental do Estado, o que estar disponível no

363 momento da fiscalização, são as duas coisas, o inventário e o relatório. O relatório
364 o órgão ambiental tem condição de acessar pelo Ibama, pelo Cadastro Técnico
365 Federal, que todo órgão tem uma senha e pode entrar dentro do Cadastro Técnico
366 Federal. O inventário não, mas não é factível que o inventário seja enviado nem
367 ao Ibama nem aos órgãos ambientais. Então tem que constar um alerta de o que
368 inventário tem que ficar disponível no empreendimento para fins de controle e
369 fiscalização. E aí o artigo que está aí como proposta da CNI, logo antes desse art.
370 6º, que era o Parágrafo Único do antigo art. 7º, ele também cai, ele não faz mais
371 sentido dentro desse contexto. Então, eu gostaria de chamar a atenção, porque foi
372 só ontem ao ver a proposta do Anexo III é que ficou claro, pelo menos para mim,
373 que a intenção é essa.

374

375

376 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
377 **(Ibama)** - É isso mesmo, eu acho importante essa colocação e eu acho que nós
378 devemos explicitar isso em um artigo. Eu acho importante termos um artigo que
379 diga que além do que estamos dizendo no art. 6º da responsabilidade do portador,
380 detentor do PCB, uma outra responsabilidade dele é fazer o inventário detalhado,
381 por equipamento, etc. e tal, e mantê-lo atualizado, que será sujeito a... Porque ele
382 é a base disponível, porque ele é a base do relatório de PCB. Na verdade a
383 analogia que nós podemos fazer é com a declaração de novo, com a declaração
384 do Imposto de Renda, seriam as notas do médico o detalhamento da nossa
385 declaração do Imposto de Renda. Esse detalhamento fica com o usuário, ele
386 manda um formulário padrão onde aquelas informações estão consolidadas.
387 Gastei X com médico, eu vou dizer tenho X de PCB em tal fonte, em tal condição.
388 Agora o número de série de equipamento que detém aquilo lá etc., isso está no
389 inventário que cada detentor tem, e que está guardado em casa. A fiscalização
390 pode chegar lá e dizer, olha eu quero saber onde é que estão os 25 quilos ou 250
391 quilos de PCB, onde é que eles estão, me mostra aí os equipamentos. Aí o cara
392 vai abrir o inventário e mostrar. Essa é a ideia, não é isso? Eu acho que é bem
393 vinda a ideia de fazermos um artigo a seguir, ou talvez até um novo inciso, aí no
394 6º, porque também é obrigação do detentor. Talvez um inciso, Zuleika porque os
395 detentores de PCB, relacionados ao Anexo I ficam obrigados. É verdade.
396 Realização de inventário de PCB. Está certo. É um parágrafo sim. É um parágrafo
397 relacionado ao Inciso II. Pode ir para o parágrafo, por favor. Vamos tentar resolver
398 isso agora. Nós temos um § 1º, era o relatório de PCB que juntou lá. O § 2º falava
399 que o Ibama sistematizará o conteúdo do Anexo III...

400

401

402 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Esse § 2º na
403 verdade ele não é uma obrigação do detentor, ele é uma tarefa que está sendo
404 imputada ao Ibama. Então, ele tem que vir como outro artigo. Eu acho que a ideia
405 do Wanderley, que ele falou aqui off-line é interessante.

406

407

408 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É que no art. 7º nós falamos
409 sobre as obrigações de detentores de PCB, em relação ao inventário, e a proposta
410 que tínhamos feito anteriormente do Parágrafo Único, ele teria que ser
411 readaptado, mas ele poderia ser utilizado para essa obrigação de manter o
412 inventário disponibilizado para controle dos órgãos ambientais competentes. Nós
413 adaptaríamos o texto do Parágrafo Único ligado ao art. 7º.

414

415

416 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
417 **(Ibama)** - Uma questão de ordem aqui, eu acho que essa proposta... Eu acho que
418 podemos trabalhar com essa ideia de fazermos uma adaptação. A proposta
419 original caiu e nós trabalhamos nessa adaptação. Só tem uma questão de ordem,
420 estão me chamando para o Cipam, vou pedir para o Doutor Aldo me substituir na
421 coordenação. Nós retornarmos tão logo tenhamos conseguido arrumar mais
422 agenda para essa Câmara.

423

424

425 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

426

427

428 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Após essa
429 debandada aqui para participar da reunião do Cipam, que assim que terminar vão
430 retornar para a discussão, mas isso não vai impedir os nossos trabalhos, e aí
431 vamos continuar agora trabalhando esse texto que o Wanderley sugeriu junto com
432 A Zuleika para nós darmos continuidade. Zuleika, poderia nos indicar novamente
433 onde é que a alteração, a sugestão de alteração de texto?

434

435

436 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Seria o § 1º, ou
437 Parágrafo Único do art. 6º, que imputa essas responsabilidades aí aos detentores
438 de PCB. Poderia ser alguma coisa... O inventário de PCB deverá ser mantido
439 disponível no empreendimento. O texto original está logo acima aí, proposta CNI.
440 Está logo acima do início do art. 6º. É esse Parágrafo Único aí. Logo depois do
441 Inciso III, depois do Inciso III. Aí ele seria o § 1º ou Parágrafo Único, não sei se vai
442 ter outro.

443

444

445 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Poderia repetir a
446 sugestão de texto?

447

448

449 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O inventário de
450 PCB deverá ser atualizado anualmente e mantido disponível. Se alguém tiver
451 alguma sugestão melhor aí. Disponível no empreendimento detentor de PCB, para
452 fins de controle e fiscalização pelos órgãos ambientais competentes.

453

454

455 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Só para fazer um
456 contraponto, o setor elétrico ele é bastante disperso. Então, a localização onde
457 permanecerá disponível esse relatório, como nós trataríamos isso? Porque a
458 fiscalização vai ser feita só na sede? Não é na sede?

459

460

461 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O empreendimento
462 engloba a área toda.

463

464

465 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Porque aí no
466 caso ele deveria ter diversas cópias desse inventário disponibilizadas. Só para
467 compreender.

468

469

470 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu estou sugerindo
471 com base em algumas deliberações normativas do Estado de Minas Gerais, que
472 tem mais ou menos essa redação aí. Ou seja, porque a vistoria do órgão
473 ambiental ocorre no empreendimento. Então, ele tem que estar disponível no
474 empreendimento, no lugar onde ele tem que estar. É óbvio que é no escritório,
475 numa biblioteca, mas ele tem que estar lá, lá onde é a indústria, onde é a
476 subestação, onde é a hidroelétrica, ele tem que está disponível lá no lugar.

477

478

479 **A SR^a. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel)** – É importante que ele esteja
480 disponível, nós só queríamos colocar a dificuldade porque tem um transformador
481 em cada poste praticamente. Em uma quadra você pode ter dois transformadores,
482 isso está na rua. E tem subestações também. E a minha empresa, por exemplo,
483 tem trezentas e poucas subestações, eu não teria condições de deixar uma cópia
484 desse manual disponível, tampouco online, porque isso não está conectado.
485 Então, eu entendo ser viável talvez na sede da empresa, tem que ser numa base,
486 num escritório, é o que é viável. Talvez não fosse empreendimento, porque
487 empreendimento para o setor elétrico tem a conotação da instalação física
488 operacional, é a usina... A usina é mais fácil para as geradoras, mas para a
489 distribuidora é complicado. É importante que ele esteja disponibilizado, nós
490 concordamos, nós só queremos viabilizar da melhor maneira possível, talvez na
491 sede da empresa.

492

493

494 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – No caso o que está sendo proposto é
495 como cada um dos CNPJs, vão ser cadastrados, vão estar identificados junto ao
496 CTF, é junto no local onde esse CNPJ, está instalado. Não. Na sede do CNPJ,
497 porque pode ter várias filiais, inclusive. Se aquela filial é responsável por uma
498 região que tem vários centros de distribuição, é nessa sede que tem que está
499 disponível a qualquer tempo. Eu queria fazer um reforço, inclusive estava

500comentando com o Aldo aqui, off-line, agora tornando online, as informações que
501envolvam nível de qualidade de qualidade ambiental, hoje a regra no Governo
502Federal é disponibilização pública, ou seja, o sigilo é exceção, não é a regra.
503Então assim, deve ser pensado que as empresas devem informar quais
504informações elas consideram como sigilosas, e todo o resto é disponível
505publicamente, só que o esforço da empresa não é divulgar isso mais amplo
506possível, mas como nessa Resolução nós estamos criando um nicho de
507informações e essas informações estarão disponíveis a qualquer tempo. Então,
508não é somente aos órgãos ambientais competentes, é a qualquer autoridade
509pública, e solicitado por qualquer organização social consolidada, organizada,
510como dizemos, não precisa ter um CNPJ, pode ser uma associação de
511moradores, enfim, essas informações são públicas, elas não são... Não é mais
512aquele pensamento, de bom essas informações só tem fins de fiscalização e
513controle por parte do órgão ambiental. Eu queria só deixar isso claro, mas
514obviamente, tudo que for considerado sigiloso para a empresa, pode sim ser
515guardado, mantido em sigilo. E aí a responsabilidade por quebra, divulgação, ou
516contestação disso cabe então à autoridade licenciadora ou órgão ambiental
517competente.

518

519

520**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – São duas coisas
521diferentes, não é Gilberto? Eu acho que temos que considerar a observação dela
522ali, que realmente para o caso das distribuidoras fica complicado. Mas ele tem que
523está disponível, e a regra tem que indicar onde que ele tem que estar disponível.
524Então, no empreendimento, ou nas sua sede, não sei, alguma coisa assim. O que
525eu fico receosa, é que às vezes, vamos pegar uma indústria, uma mineradora, ela
526pode ter uma sede que não coincide com a instalação industrial, e a fiscalização é
527na instalação industrial não é na sede. Então, o inventário tem que estar lá na
528instalação.

529

530

531**A SR^a. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel)** – Concordo com a Zuleica,
532talvez eu tenha uma proposta de redação. O inventário de PCB deverá ser
533atualizado anualmente e ser disponibilizado pelo detentor de PCB para fins de
534controle e fiscalização pelos órgãos ambientais competentes. Então, não digo
535onde que ele está, sempre que o órgão me solicitar, eu entrego. Por ocasião da
536fiscalização que é essa a finalidade. Daí a empresa tem que disponibilizar no ato.
537Se for fiscalizar uma subestação caberá à empresa, por exemplo, providenciar que
538uma cópia física chegue na instalação que está sendo inspecionada.

539

540

541**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Mas é justamente isso, essas
542informações não são para fiscalização, essas informações são públicas. Então, ele
543tem que estar com esse inventário, com essas informações do inventário
544disponíveis a qualquer momento, para qualquer entidade, para qualquer
545solicitação, porque elas são públicas essas informações. Então assim, não é só

546em ocasião de fiscalização, não é só quando um órgão ambiental formalmente
547solicitar essas informações, é a qualquer momento mesmo. Inclusive, já pensando
548em questões de Ministério Público, o Ministério Público ele vai olhar essa
549Resolução, e vai falar: “empresa X cadê e o seu inventário daquela região”? E aí
550você tem que ter disponível, você não pode por meio da norma se manter atrás.
551Só posso disponibilizar isso quando a fiscalização do órgão ambiental solicitar.
552Entendeu? É um exemplo, isso vale para qualquer outro caso, a exceção á regra
553aqui é publicidade das informações.

554

555

556**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Gilberto, eu
557entendo a sua preocupação, pelo menos nós temos usado esse tipo de redação
558nas deliberações do Copam, em Minas Gerais, para indicar que o documento tem
559que estar no lugar que vai ser fiscalizado. A questão da publicidade da informação
560ela é relativa, porque se um cidadão qualquer chega e pede um inventário de PCB
561para uma indústria, ela não tem que ter aquilo na hora, ela tem que fornecer a
562informação, mas ele não tem que estar disponível na hora para consulta. O que eu
563coloco aqui como sugestão é que para efeito de fiscalização, ele tem que estar
564disponível, porque a fiscalização é ali naquele momento, e preferencialmente ela
565não tem que ser agendada. Preferencialmente. Exatamente. Então, eu estou
566usando a mesma ótica que nós adotamos em Minas Gerais nessa tentativa,
567porque e o promotor público pedir à Cemig o inventário dela, a Cemig tem que ter
568um tempo para preparar a documentação e mandar para o promotor, não é na
569hora não. É diferente quando é a fiscalização. Porque eu vou te dar o exemplo,
570nós já conversamos um pouco sobre a questão das barragens. A auditoria de
571barragens, o relatório da auditoria fica lá onde a barragem está, e na hora que o
572fiscal chega lá ele pede, a primeira coisa que ele pede é um relatório de auditoria,
573ele tem que está lá da barragem, digamos assim, porque ele importa lá naquele
574contexto. Porque aí o fiscal pega, vai ver folhear aquele relatório e vai ser se o que
575ele está vendo corresponde com a situação que está ali no campo. É só nesse
576sentido, a questão de publicidade de informação para mim ela tem uma outra
577conotação, ou seja, nenhum empreendedor, nenhum detentor de PCB pode se
578negar a fornecer a informação do inventário, porque existe uma lei que diz que
579isso é uma informação pública, assim como o Ibama não pode se negar a passar
580o relatório de PCB para aquele que solicitar. Mas não é na hora, você tem que se
581preparar, assim como os órgãos ambientais. O Ministério Público vive pedindo
582milhões de coisa para nós, não é na hora, não tem que estar disponível ali.
583Imagina se os processos de licenciamento tivessem que estar disponíveis ali em
584cima da mesa na hora. É diferente.

585

586

587**A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu entendo
588as exposições da Zuleika, de Minas Gerais, mas o setor elétrico não está dizendo,
589Zuleika, que não vai estar com as informações disponíveis. O que ele está
590levantando é uma dificuldade locacional. Então, eu acho que nós temos que ver
591aqui uma redação que atenda, porque uma coisa é você ter uma empresa que

592você tenha todos os equipamentos concentrados num *locus* só. O que ela está
593dizendo é o seguinte, eu tenho equipamentos, mas eles estão distribuídos, e como
594é que eu vou fazer esse tipo de solicitação que a Resolução está demandando?
595Então, o desenho de cada setor é diferenciado. É nesse sentido é que a
596preocupação porque se sai na Resolução uma redação que é geral, o que
597acontece? Quando chega num setor que já não tem mais aquela condição de dar
598a resposta, ele vai ficar sempre inadimplente. É isso que o setor elétrico está
599levantando. Então, nós temos, eu acho que temos que dar uma redação que
600atenda a todos, e deixar todo mundo tranquilo. Eu acho que o setor poderia ajudar
601a construir um termo ali que pudesse dar tranquilidade.

602

603

604**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Eu só queria
605tentar entender, talvez seja ingenuidade minha, esse inventário que tem que estar
606disponível, ele tem que ser apenas físico? Não teria condição de deixar na Internet
607e aí fazer download. Talvez deixar disponível no site da empresa seria algo viável.
608Não. Não é?

609

610

611**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu entendo a
612argumentação do setor elétrico, eu tendo então a liminar, e mantido disponível,
613cortar ali no empreendimento detentor de PCB, para fins de controle e
614fiscalização. Aí se virem, fiscal chegou lá... *(Risos!)*

615

616

617**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – O pessoal do setor elétrico
618mais do que ninguém pode apresentar as sugestões, sobretudo, os que têm as
619subestações, enfim, e as regionais que estão associadas àquela subestação, por
620exemplo, e achar um termo que torne isso organizável, digamos assim, para
621facilitar inclusive a questão do armazenamento em papel dessas informações.
622Porque se fala CNPJ, pode ser que num CNPJ só tenha uma área muito grande,
623então, em um CNPJ só, mas pode ser que cheguemos a uma conclusão de que
624dentro desse CNPJ nós separemos por regional, digamos assim, alimentada por
625uma determinada subestação, porque normalmente as subestações elas têm um
626gestor de regional, de subestação. Hoje são remotas, no meu tempo quando eu fiz
627o curso de operador de subestação nós tínhamos operador lá, hoje não tem mais.
628Há 25 anos atrás. Hoje o operador nacional do sistema abre disjuntor, aqui de
629Brasília. Tinha muito PCB, que eu fiz curso na época de 1ascarel', mas como eu
630estou na barreira dos cinquenta, já faz muito tempo. Mas enfim, eu acho que o
631setor elétrico mais do que ninguém pode achar essa questão da regionalização e
632condensar alguns determinados volumes e informações em alguns locais, para
633quando o fiscal chegar ele já ir diretamente ao local onde está aquela regional
634onde ele está fiscalizando. É um termo.

635

636

637A SR^a. **CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Aldo,
638vamos fazer o seguinte para nós não ficarmos impactados, o setor elétrico busca
639uma redação e apresenta durante a reunião essa proposta de redação, para vocês
640ficarem mais... Verem realmente qual é o melhor termo, para não ficar agora
641aqui...

642

643

644O SR. **ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Saindo daqui, sabendo que o
645objetivo é quando a fiscalização chegar ao local, que esses documentos estejam
646disponibilizados. Mais tranquilo e fácil.

647

648

649O SR. **MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – No meu entendimento a
650questão aí deve trazer qual é a obrigação do detentor, e como ele vai realizar
651como ele vai disponibilizar, como ele vai oferecer um pronto atendimento do
652inventário quando do momento de fiscalização, porque eu acho que cabe a cada
653segmento, a cada setor se planejar para isso. a norma ela não vai conseguir trazer
654todas as especificidades, nós estamos aqui com o setor elétrico, mas pode ter no
655setor minerário, transportes, como consta do anexo, teriam outras tantas
656especificidades que nós não conseguiríamos trazer uma redação que pacifique
657todas essas questões. Eu entendo que a norma deva trazer a obrigação, tem que
658estar prontamente disponível para o momento de fiscalização. Pronto. Se cada um
659vai colocar internamente em meio eletrônico para que na subestação se receba,
660ou no escritório descentralizado. Aí cabe a cada um se preparar para atender aí
661isso que está na norma.

662

663

664A SR^a. **CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Só um
665pouquinho. A fala da Zuleika foi muito bem vinda, ela disse o seguinte: o
666documento tem que estar disponível sempre, não é só na fiscalização, porque hoje
667você tem essa conduta implantada dentro do Governo Federal, disponibilização de
668documentos e dados. O que está aqui, a questão é a seguinte, é a dificuldade com
669essa redação quando diz empreendimento para o setor elétrico. Esse é o ponto.
670Nós temos que ver qual seria a palavrinha mágica que colocasse aqui para que
671redação estivesse aceita para todos os setores. Esse é o ponto.

672

673

674O SR. **MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Tira então do empreendimento.
675Mantido disponível pelo detentor de PCB para fins de controle e fiscalização.
676Pronto. Tira empreendimento.

677

678

679A SR^a. **IVANICE CAMPOS (FMASE)** – Realmente o inventário de PCB deve ser
680atualizado anualmente e estar disponível pelo detentor de PCB para fins de
681controle. Só isso. Tirar a palavra empreendimento. Tudo bem. Tirando
682empreendimento, por favor.

683

684

685 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu só queria ali no Inciso III fala já que
686 esse relatório tem periodicidade anual, o inventário ele não é atualizado
687 anualmente, é feito uma única vez, e os resultados são consolidados anualmente
688 por meio do relatório. E apesar do setor se propor a fazer uma proposta para essa
689 redação, eu também gostaria, o Ibama também gostaria de fazer parte dessa
690 proposta porque o entendimento, veja, onde ele ficar disponível ele pode dar o
691 entendimento de que é onde vai ser consolidado. E eu acho que pode haver essa
692 confusão de que se for decidido, como o Manara falou, vai ser em um escritório
693 descentralizado. Então, vão ser consolidados os resultados que aquele escritório
694 descentralizado está fazendo. Então, como não é essa basicamente a ideia, a
695 ideia é você fazer o inventário, ter os resultados consolidados, e essas
696 informações serem disponíveis de uma maneira a ser aí e criada em conjunto,
697 com o setor elétrico. Então, eu gostaria de fazer parte dessa proposta de redação,
698 se CNI, o setor elétrico e Ibama fariam proposta, porque pode sim ser... O
699 entendimento dessa disponibilização pode ser usado entendimento de
700 consolidação de dados. E isso nos preocupa, Presidente.

701

702

703 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Tem pertinência essa sua
704 solicitação.

705

706

707 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Então,
708 ficou acertado que nós vamos sentar o setor elétrico e o MMA e tentar fechar uma
709 redação. Eu acho melhor assim porque fica mais junto. Pode ser feito assim.

710

711

712 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Posso fazer uma
713 observação com relação ao que o Gilberto disse? Gilberto, realmente ali está
714 sobrando o anualmente, o inventário não tem essa obrigação de ser atualizado
715 anualmente, mas de certa forma, o relatório ele vai forçar essa atualização porque
716 há um controle do que entrou, do que saiu, o que foi disposto. Então, eu ainda
717 acho que seria viável deixar, deverá ser mantido atualizado e disponível para fins
718 de controle e fiscalização. Eu concordo com o que o Manara falou, a forma que ele
719 vai ser disponibilizado não é o mais importante, o mais importante é o comando de
720 que tem que estar disponível. Eu também concordo, nós não vamos achar uma
721 única forma de dizer como que ele vai estar disponível diante dessas
722 peculiaridades das instalações do setor elétrico. Então, eu acho que até alguém
723 falou, e se ele tiver eletrônico que pode abrir no computador lá? É uma forma de
724 disponibilizar. Então, eu acho que a norma tem que dar o comando, o comando é
725 manter atualizado e disponível para esse fim.

726

727

728 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Eu acho que o anualmente
729 já foi discutido aqui e é um prazo que precisa ser definido, porque ele ser mantido
730 atualizado, toda a ação requer a atualização, sim ou não. E tem empresa que não
731 vai atualizar em dois, três anos, e é importante que mande, mesmo que não tenha
732 ação nenhuma, por quê? Porque os órgãos vão poder ver que não houve
733 nenhuma ação em cima da atualização.

734

735

736 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Já está lá
737 em cima, a periodicidade é anual. Já está lá em cima.

738

739

740 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O relatório vai ser
741 anual, a forma de acompanhamento da execução da obrigação de eliminar esses
742 equipamentos vai ser acompanhada pelo relatório. O inventário não
743 necessariamente precisa ser realizado anualmente, ele tem que ser mantido
744 atualizado e disponível. É esse que é o comando. Porque se a empresa séria ela
745 vai fazer essa atualização paripasso, porque como ela tem que prestar conta
746 anualmente, acaba que o inventário fica e sendo atualizado, mas como o trabalho
747 do inventário é mais intenso, mais volumoso, seria um pouco exagero pedir que
748 isso fosse feito todos os anos.

749

750

751 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Só uma dúvida do andamento.
752 Essa questão do disponível já foi superada, vai ter outra discussão, ou não? Ficou
753 desse jeito? Da disponibilidade. Fará proposta hoje ainda. É isso?

754

755

756 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – O Manara está
757 perguntando se ainda vai haver proposta da CNI e setor elétrico junto com o
758 Ibama, ou se já matamos esse texto aí e já contemplamos a necessidade de cada
759 um.

760

761

762 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu acho
763 que chegou a um consenso. Ficou bom.

764

765

766 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Ainda não me senti totalmente
767 confortável, não pelo conteúdo, mas eu queria ter a possibilidade de fazer uma
768 análise depois das consequências disso porque quando se está falando em
769 disponibilização de informações, isso aí também requer o local onde essas
770 informações estão sendo prestadas, em que base ela está sendo consolidada e
771 quais as implicações disso para os outros instrumentos que estamos pensando.
772 Como nós vimos, se o relatório traz informações que vão ser atualizadas
773 anualmente e a disponibilização dessa informação de inventário ela também tem

774que estar disponível, então, se um atualiza o outro, quem vai vir primeiro? O
775relatório? O inventário? O meu problema não é com o, conteúdo, meu problema é
776com as implicações disso para que os outros instrumentos que estão postos para
777essa Resolução. Eu me coloco aí à disposição para refletir sobre a proposta, e se
778tiver alguma outra contribuição eu trago obviamente para apreciação dos
779senhores. Obrigado.

780

781

782**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu tenho uma preocupação. Eu
783estou imaginando esses momentos de fiscalização. Tornar disponível, ele não traz
784aí o momento, por exemplo, no momento da fiscalização a resposta pode ser ele
785está disponível lá na sede em Belo Horizonte, ele está disponível, ele não
786responde a essa questão do prontamente acessível no momento da fiscalização.
787Então, eu acho, como para melhorar aí e tornar mais claro essa disponibilidade
788para o momento de fiscalização, que eu acho que o momento da fiscalização
789difere do momento de controle. O momento de controle é um momento outro aí,
790agora eu estou focando na questão da fiscalização. Deveria trazer para fins de
791controle, e prontamente acessível nos momentos de fiscalização pelos órgãos
792ambientais competentes. Ou acessível, e acessível nos momentos de fiscalização
793pelos órgão ambientais competentes.

794

795

796**A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu queria
797alertar o seguinte, nós temos no art. 15º, quando chegarmos lá, que vai ser
798elaborado o plano de ação de PCBs, e o que está se falando aqui, o que eu estou
799sentindo é um detalhamento de um plano de ação. Como fazer. Nós estamos
800dando, os artigos vêm dando as demandas e o como fazer vai estar no plano de
801ação. Então, tudo isso que eu acho que está sendo levantado aqui, se remete ao
802plano de ação.

803

804

805**O SR. PAULO (MMA)** – Só um detalhe importante, essa Resolução está como um
806plano de ação do PCB da parte do Plano Nacional Implementação da Convenção
807de Estocolmo e o Governo tem um compromisso de mandar a cada cinco anos um
808relatório em frente à Convenção de Estocolmo para a Convenção de Eliminação, e
809aí nós temos que definir também nessa Resolução quem compilaria esses dados
810para que nós possamos atender esse compromisso com a Convenção de
811Estocolmo, porque da forma que está aí, vou ter que fazer a mesma coisa que fiz
812no Inventário preliminar Nacional de Fontes de PCB, nós tínhamos que fazer uma
813consulta a todas as empresas, solicitar que elas enviem esses relatórios e
814compilar esses dados. Nós fizemos numa escala nacional, com várias
815associações e etc., e teve uma representatividade muito baixa. Tendo uma
816resolução talvez nós consigamos uma representatividade maior, só que nós
817somos poucos, e talvez tenhamos trezentos, quatrocentos, mil dados para
818trabalhar. E nós não conseguimos trabalhar isso em cinco anos para submete e a
819cada cinco anos nós temos que submeter. Então, a sistematização desses

820relatórios é muito importante, nós temos que fazer o setup disso agora na
821Resolução, nessa parte principalmente dos relatórios e do inventário, se continuar
822do jeito que está nós não teremos como atender essa demanda da Convenção.

823

824

825**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu queria obviamente ratificar esse
826comprometimento aí com os trabalhos assumidos internacionalmente pelo País,,
827não é porque é o Ministério do Meio Ambiente que tomou a frente disso que a
828responsabilidade só é nossa, é uma responsabilidade de Governo, mas Paulo,
829todo o trabalho que estamos fazendo aqui, nós também estamos pensando
830nesses resultados. O relatório de gerenciamento de PCB ele vai ser
831individualmente por empresa eles vão enviar dados sobre seus inventários no seu
832relatório e aí obviamente nós acabamos já passando, nós estávamos lá no Art. 14,
833nós voltamos para verificar escopo, e no art. 10º ainda está mantida a
834responsabilidade que caberá ao Ibama e MMA consolidar Inventário Nacional de
835PCB. Obviamente nessa discussão nós vemos que não vamos consolidar um
836inventário nacional, consolidar um relatório nacional, obviamente, que são as
837informações do relatório, mas essa preocupação com os dados de você ter cada
838nuance, cada etiquetagem, cada rotulagem, cada registro histórico que a empresa
839vai fazer em seu inventário, que é de obrigação dela manter, porque a Resolução
840assim vai determinar, isso tem que ficar claro que ela vai estar disponível, em
841momentos, principalmente, como a Zuleika comentou, de fiscalização. Então eu
842acho que essa sua preocupação, Paulo, é pertinente para nos lembrar qual é a
843nossa tarefa aqui com essa Resolução, mas eu creio que ela está atendida na
844proposta atual. Obrigado.

845

846

847**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu fiquei na dúvida
848agora, o plano de ação cada detentor vai ter que fazer. Se o entendimento dela
849está correto, que cada detentor vai ter que fazer o seu plano de ação, que vai
850definir aí a estratégia de eliminação dos equipamentos. Não é isso? Ele também é
851uma obrigação que deve constar do art. 6º, mesmo que ele não tenha que ser
852apresentado para ninguém. Concorda? Então, eu antes, quando o Anexo III ainda
853não estava disponível, ou seja, o formato do relatório ainda não tinha sido
854colocado, eu imaginava que isso ia aparecer no relatório, que o relatório iria conter
855os dados de número de equipamentos, da classificação deles, dos resíduos, e
856também a estratégia de eliminação. Então, eu quero um esclarecimento.

857

858

859**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Com certeza Doutora Zuleika, o plano de
860ação ele também é um dos instrumentos pensados, no desenrolar das discussões
861para mim ficou claro que esse conteúdo do plano de ação, ele deve ser também,
862ele é entregue dentro do conteúdo do inventário. E se alguma dessas
863informações do plano estiver relevância de você atualizar ou prestar anualmente,
864e essa base vai ser comparada nacionalmente. Então, sim, ela vai constar num
865resultado do relatório de gerenciamento de PCB, mas eu vejo que o plano de ação

866tem mais caráter preventivo de acidente, e ele é uma parte integrante sim do
867inventário. Então, se for para fazer uma adaptação aí para o art. 6º que estamos
868discutindo, é importante termos o Inciso, mas ter isso em mente de que essas
869informações que envolvam operações com PCB, e que haja essa necessidade de
870ter planos de emergência, ela deve ser integrante do inventário proposto.

871

872

873**A SRª. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu entendo
874o que inventário é um documento, plano de ação é outra situação. E o plano de
875ação é o resultado do inventário. Então, eu não vejo o plano de ação dentro do
876inventário.

877

878

879**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Eu entendo que o plano
880de ação é um compromisso que engloba todos os possíveis acontecimentos. E o
881inventário é o que aconteceu, ou que tem que ser efetivado. Eu entendo dessa
882forma.

883

884

885**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Pedir para colocar em tela o
886art. 15 para darmos uma... E depois nós retomamos a partir do 3º. Para fins de
887manuseio deve ser elaborado plano de ação de PCB que descreva todas as
888operações envolvendo equipamentos e resíduos de PCB, sendo mantida
889atualizada disponível para órgãos ambientais competentes e deve contemplar a
890descrição de como executados todos os serviços, incluindo no mínimo os
891seguintes tópicos: 1) plano de ação, de plano de prevenção de acidentes
892ambientais; 2) planos de prevenção de incêndios; 3) plano de prevenção de
893acidentes pessoais; 4) planos de remediação de acidentes ambientais; 5) plano de
894primeiros socorros. Ele é bem para operacionalidade mesmo.

895

896

897**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Esse aí seria aquele que
898a própria Petrobrás.. Plano de contingência que inclui todas as etapas. E o plano
899da contingência ele prevê todos esses desdobramentos. Então, nosso plano de
900ação quase como um plano de contingência que tudo pode acontecer numa
901situação. Aí é de ação do que aconteceu de fato. É o relato de tudo que
902aconteceu.

903

904

905**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu realmente estou
906na dúvida, porque se esse plano ele é só para efeitos de... Eu queria esclarecer o
907seguinte: lá no caput do art. 15 está um plano de ação que descreva todas as
908informações envolvendo equipamentos e resíduos. Então, é o seguinte, a
909operação, por exemplo, de retirada de um resíduo lá do lugar onde ele está para
910destinação final adequada. Isso tem que estar no plano de ação? Eu não entendi
911bem qual é o conteúdo do plano de ação, se ele for voltado à questão de

912prevenção de acidentes, e remediação no caso de algum acidente. Tudo bem. Ele
913não é plano de ação, ele é plano de contingência. O plano de ação para mim, ele
914seria como que a empresa vai trabalhar a eliminação dos resíduos e
915equipamentos, isso é plano de ação. É um plano de ação para executar as
916obrigações da norma. Então, eu entendo que isso está inserido, isso pode ser feito
917só depois do inventário, que é quando vai conhecer o que ele tem. E para mim o
918lógico seria que ele estivesse inserido no relatório, porque esse plano de ação é
919dinâmico, ele vai ter que ser anualmente revisado porque a empresa tem que se
920planejar. Ela vai dispor os resíduos num ano, vai fazer a substituição de
921equipamentos num outro ano, e à medida que ela for fazendo isso, ela vai
922apresentando essas mudanças no próprio relatório. Então para mim não existe um
923plano de ação, existe um plano da contingência.. Agora, se ela também é obrigada
924a fazer esse plano de contingência, isso tem que estar no art. 6º, mesmo que o
925detalhamento do conteúdo do plano de contingência esteja mais à frente.
926Entendeu? Então, eu quero saber a diferença, qual foi o objetivo do Grupo de
927Trabalho de colocar esse plano de ação. É um plano para cumprir a norma, ou um
928plano de emergência, de contingência?

929

930

931**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Esse plano de ação, a
932primeira palavra lá no começo é para manuseio. Então, a ideia é manuseio de
933PCB, você precisa de plano para manuseio, não tem a nada a ver com plano a
934ação de quantidade, de relatório não é ação gerencial. É isso que está escrito aí
935no começo, para manuseio, por isso que existe um guia de gestão de PCB que o
936MMA produziu e que não está disponível ainda no site, que tem todo esse detalhe
937de manuseio, que é a questão operacional. Então tem duas coisas importantes:
938um é gerenciamento do ponto de vista de gerenciarmos a problemática de PCB
939para atender a Convenção. E o outro é a preocupação com o PCB, com o meio
940ambiente no seu manuseio, com funcionários e a parte ambiental. Então, tem que
941separar muito bem isso, por isso que sua dúvida é pertinente, só que a palavra no
942começo está para fins de manuseio.

943

944

945**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Questão de
946ordem. Quando alguém solicitar a palavra para falar, solicita primeiro ao
947Presidente da reunião, que tem gente inscrita e aí estamos atropelando algumas
948convocações que já estão sendo feitas.

949

950

951**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Lembrando que a prioridade
952de fala é sempre do Conselheiro, para o Conselheiro falar primeiro e depois outras
953pessoas.

954

955

956**A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu queria
957dizer o seguinte, eu concordo plenamente com a Zuleika; nós temos que ficar mais

958claros com isso aqui, se não é plano de ação, é plano da contingência, e se é
959plano de ação dando detalhamento do como proceder, como de procedimento,
960porque nós vamos ao longo da Resolução, nós temos também a questão do
961descarte de resíduos e isso faz parte de um processo de eliminação. Então nós
962precisamos colocar com bastante clareza o que nós estamos falando, nós
963estamos falando de gerenciamento, nós estamos falando de descarte, de
964eliminação, de contingenciamento. Então, precisa ser... Essas fases estarem bem
965distintas, e seus planos serem de acordo com o que está falando. Porque uma
966hora nós falamos, nós vamos ter resíduos, vai ter que ser descartado, isso aí tem
967que ser remetido para o local que fala disso. Então, nós teremos que ter essa
968habilidade de começar, vamos dizer assim, a reorganizar a Resolução.

969

970

971**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Por favor, o setor elétrico
972queria fazer uma intervenção.

973

974

975**A SR^a. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel)** – Até gostaria de dar o nosso
976entendimento, até porque nós vamos estar com algumas obrigações ditadas por
977essa Resolução, e queremos ter a certeza que nós temos clareza do
978entendimento das nossas obrigações. Primeiro, nesse artigo que estamos
979discutindo, eu entendo que o nome está equivocado, está nos induzindo a um
980erro, o nome disso não é plano de ação, o nome disso é plano de contingência e
981emergência. Eu acho que seria o nome mais adequado. Quanto ao plano de ação
982que a Conselheira Zuleika colocou, no nosso entendimento isso já existe. É o
983cronograma que está citado em artigos anteriores, esse cronograma é nosso
984plano de ação para sair do ponto A, para o ponto B, ou seja, o ponto A o retrato do
985inventário, quanto tem de PCB até o ponto B que é zero. Então, isso é por meio do
986cronograma que consta do relatório. É esse o nosso entendimento. Então, a nossa
987estratégia de consecução do objetivo de liminar o PCB, por meio do relatório a lei
988vai ter as nossas estratégias. O cronograma é que a meta vai ser zero até 2028, e
989esse artigo trata de um plano de emergência e contingência. Em caso de qualquer
990incidente ambiental como que a empresa vai estar pronta para reagir nessa
991situação de emergência. Desculpe, mais uma complementação. Tem sido citado
992aqui esse plano da gestão de PCB e certamente ele imputará responsabilidades
993para nós e nós gostaríamos de ter acesso a esse documento que até o momento
994não tivemos acesso, o guia de gestão. Não o guia do inventário, foi citado pelo
995Cláudio, já algumas vezes, e eu desconheço esse documento, o setor elétrico
996ainda não teve acesso, eu queria saber se esse documento existe, se ele é oficial,
997qual é o seu, conteúdo e nós solicitamos então a disponibilização para o setor
998elétrico.

999

1000

1001**A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Não existe um plano
1002de gestão, existe um guia de boas práticas, ele foi divulgado, teve inclusive várias
1003oficinas de capacitação, teve participação de algumas concessionárias sim, e ele

1004ainda não foi publicado, porque ele está num processo de revisão. Está bom? Mas
1005ele já foi divulgado em cinco oficinas, passo tudo para vocês, teve algumas
1006concessionárias, ele não é sigiloso de forma alguma, ele só não foi publicado
1007porque ainda está passando processo de revisão.

1008

1009

1010**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, eu acho que
1011estamos convergindo para o entendimento de que é um plano da contingência de
1012PCB, é uma coisa específica para eventos críticos, digamos assim,
1013derramamento, acidentes e tudo mais, mas também vai ser uma obrigação do
1014detentor de PCB elaborar esse plano. Então, a minha sugestão é que ele entre aí
1015como Inciso IV. Mas tem uma questão relativa ao cronograma que ela citou, que
1016eu gostaria de chamar a atenção de que os parágrafos onde... As redações
1017anteriores onde esse cronograma estava citado, elas foram modificadas, e a
1018palavra cronograma saiu. Então, talvez, não sei Gilberto, se você concorda, que
1019seria interessante rever a redação do Inciso III que fala ali que contemple no
1020mínimo as informações contidas no Anexo III, incluindo cronogramas, não sei o
1021quê, para poder chamar atenção, de que esse cronograma está dentro do
1022relatório. Como nós não vamos detalhar o escopo do relatório hoje, eu acho que
1023caberia também, aí ficaria um para casa para o Ibama. É no art. 6º no Inciso II,
1024novo II. Minto, III. Inciso III: a entrega de relatório do gerenciamento de PCB, que
1025contemple no mínimo as informações constantes no anexo III, incluindo
1026cronograma de eliminação, porque hoje o Anexo III não tem o cronograma, mas
1027como eu acho que todo mundo aqui está entendendo, a forma de acompanhar
1028essa eliminação vai ser pelo relatório. Então seria assim, agregar mais alguns
1029campos naquela ideia que vocês trouxeram, onde ele vai declarar qual é o
1030cronograma de eliminação dos equipamentos, dentro do prazo máximo
1031estabelecido lá no art. 2º ou 3º, não sei. E continuando aí na minha proposta, eu
1032incluiria mais um inciso nesse artigo que remete à elaboração do plano de
1033contingência, ou emergência, ao invés de plano de ação, que vai estar detalhado
1034no art. 15 mais à frente, ou o número que ele receber.

1035

1036

1037**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Só para tornar um pouco mais clara essa
1038questão do plano de ação, essa questão do plano de ação foi um documento um
1039documento colocado dentro do capítulo de gerenciamento de resíduos. Na época
1040nós conversamos bastante sobre isso e o consenso foi de que era necessário um
1041plano da gestão porque a partir dele nós iríamos contemplar todas as ações, todos
1042os planos e projetos exigidos pela área ambiental, por exemplo, para quando você
1043tira resíduo de um lugar para o outro, em alguns pontos você precisa e é
1044obrigatório as guias, liberação, tem que datar. Enfim, tem toda uma logística
1045necessária para se fazer isso. E como no âmbito do setor as coisas são sempre
1046um pouquinho maiores, nós achamos que era necessário contemplar esse plano,
1047seria um plano que nós imaginamos que seria o plano da gestão. Então, o plano
1048de ação, o plano de gestão, ou seja ele qual for, ele é um produto de uma
1049atividade gerencial. Então, a Resolução ela está subdividida em capítulos, o

1050 capítulo que estamos comentando agora trata de inventário. Então, é bom que se
1051 esgote as possibilidades de avaliar inventário, qual é o objetivo dele, como é que
1052 ele vai ser feito, depois você passa para gestão porque ele é um capítulo de
1053 gestão e da forma que ele está colocado aqui, me parece que é claro. Para fins de
1054 manuseio deve ser elaborado plano de ação, porque ele já tem especificação para
1055 coleta, transporte, destino, uma série de outras coisas. E que deve contemplar a
1056 descrição de como serão executados todos os serviços, incluindo no mínimo os
1057 seguintes tópicos, os planos de prevenção entre outros. Então, eu acho que a
1058 lógica do foi essa, o acompanhamento do grupo para quer tivéssemos esse plano
1059 de ação inserido foi esse, E bom, cabe uma reflexão aí sobre as pessoas que
1060 colocaram a sua manifestação.

1061

1062

1063 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Bem ao ver ali a
1064 representante do setor elétrico, de fato você vê lá na Petrobrás um plano de
1065 contingência que abrange uma série de atividades, de ações, de precaução, de
1066 prevenções, desde primeiros socorros aos acidentes ambientais. Então, no nosso
1067 caso, eu também concordo que seria mais abrangente um plano de contingência,
1068 ou seja, um plano de contingência ou de emergência. E eu vi ali de prevenção de
1069 acidentes. Então, o plano de emergência que tem um desdobramento de várias
1070 atividades, de várias ações. Então, nós chamamos plano de ação porque esse
1071 plano de contingência ele desdobra em várias ações preventivas, de emergência
1072 para conter problema. Então, eu acho que é o plano de contingência, o plano de
1073 emergência que vem aqui prevenção de acidentes ambientais, prevenção de
1074 primeiros socorros, prevenção disso... Programa de proteção, no mínimo isso,
1075 porque pode surgir outras coisas que nós não estamos pensando hoje, que
1076 contemple no mínimo isso, o plano de contingência, citando eles e deixando
1077 aberto para uma possível ação de prevenção que venha surgir no futuro. Pode
1078 acontecer. Algo que nós não estamos prevendo hoje, mas pode necessitar no
1079 futuro, tem que deixar uma porta aberta para esses casos que podem surgir.

1080

1081

1082 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Quando
1083 eu... Nós estamos amadurecendo, cada reunião nós estamos nos envolvendo
1084 mais com a estrutura montada pela Resolução. E eu chamo a atenção, Zuleika,
1085 que nós temos um capítulo cinco que fala das situações de emergenciais. E temos
1086 um plano de ação que fala da emergência e contingenciamento. Então, é nesse
1087 sentido que temos que começar a buscar dentro da própria Resolução, e trazer os
1088 pontos que devem estar norteando, porque a Resolução tem coisas que são
1089 importantes. É o cronograma que foi colocado aqui, o inventário, nós vamos ter
1090 uma Instrução Normativa que vai ser para implementar o relatório específico, isso
1091 vai dar condição para nós termos o gerenciamento, que aí vem a questão do
1092 acondicionamento de resíduos, é o desse carente, os registros desses produtos. E
1093 temos a questão emergencial que tem um capítulo da emergência e um plano de
1094 ação no art. 15º falando dele. Então, nós agora nesse momento, eu acho que

1095temos que começar a trazer as coisas, e colocar elas no devido lugar, para não ter
1096assim, você ter um debate lá na frente, que rebate lá atrás e tem ligação.

1097

1098

1099**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É uma pena que
1100você não puderam estar aqui ontem, mas a primeira discussão que fizemos no
1101início da manhã ontem aqui foi justamente isso, que a Resolução ela precisava de
1102um ajuste porque as coisas estavam repetidas. E aí nós chegamos à conclusão de
1103que nós deveríamos focar em três pontos principais, o escopo da Resolução, ou
1104seja, para que ela serve, que ficou justamente o artigo, acho que primeiro, a quem
1105ela se destina. O segundo ponto a questão do inventário que está do
1106correlacionado com o inventário. E o terceiro gerenciamento, e no gerenciamento
1107entrou tudo isso aí, entrou até as questões de emergência, todos os capítulo que
1108estão aí na sequência, gerenciamento d PCB, e destinação final ambientalmente
1109adequada, situações de emergência, isso tudo é gerenciamento. Então,
1110consensuou-se aqui que iríamos focar nessa sequência, e que provavelmente
1111nem haveria necessidade de dividir em tantos capítulos. Porque têm coisas que
1112estão muito repetidas. Então, é nessa proposta que nós começamos a trabalhar
1113desde ontem, e agora nós estamos exatamente no ponto do que é obrigação do
1114detentor de PCB. Nós definimos quem é detentor de PCB, nós definimos que os
1115prazo máximo de eliminação dão 2025 e 2028, e agora estamos detalhando a
1116questão das obrigações. O escopo do inventário está no guia, o escopo do
1117relatório vai estar no Anexo III, que o Ibama trouxe uma primeira aproximação
1118ontem, mas também já ficou combinado que não seria objeto de discussão agora.
1119E o Anexo III, que é o relatório, Anexo II é inclusão do código específico no
1120Cadastro Técnico Federal. E aí nós estamos ajustando essas questões. O
1121inventário e o relatório. Agora, não sei, eu entendo se o detentor tem que fazer
1122esse plano de ação, plano da contingência, seja lá o nome que for dado, ele é
1123uma obrigação sim imposta por essa Resolução. Como nós estamos no artigo que
1124impõe essas obrigações, eu tendo a ser um pouco mais conservadora e incluir aí,
1125como obrigação dele à elaboração desse relatório, mesmo que o detalhamento
1126dele esteja lá na frente da Resolução, que não cabe aí realmente.

1127

1128

1129**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Como meu nome foi falado
1130aí, só queria fazer um esclarecimento. Eu chamo de guia de gestão, mas, na
1131realidade, é manual de gerenciamento de resíduos e equipamentos PCB, e o que
1132eu entendi, eu não sou especialista em Resolução, mas o que eu entendi da
1133Doutora Zilda e do Presidente Márcio, é que a Resolução daria diretrizes, e o que
1134o Ministério do Meio Ambiente trabalhou muito, investiu e gastou tempo e dinheiro
1135em produzir dois que eu chamo de guias, que na realidade um é guia
1136inventário, que dá detalhamento. O guia de inventário tem 82 páginas, dá muito
1137detalhamento, teve muitas oficinas, e trabalhou mais de 100 pessoas nisso, esse
1138está pronto e está disponível no site. Eu chamo de guia de gestão e é esse
1139manual, e esse manual dá o quê? Dá diretrizes de transporte, de manuseio, de
1140contingência, de como é que eu manuseio o produto. E a minha única dúvida, e

1141por isso que eu fiz a sugestão, que o art. 15, lógico, ele remete a uma informação,
1142só que o manual de gerenciamento tem tudo isso detalhado. Então, eu só levantei
1143até onde a Resolução vai, se ela chama os dois guias que são os detalhamentos,
1144ou ela puxa os detalhamentos, que muita gente já trabalhou, e joga dentro da
1145Resolução. Como eu não entendo do assunto, eu sempre estou chamando que
1146nós estamos trabalhando e perdendo tempo num artigo que alguém, os técnicos já
1147produziram o manual. O manual significa o quê? O detalhamento específico, que
1148EPI que eu uso, como que eu transporto, se derramou, qual é o produto que eu
1149uso para absorção, o que eu faço com aquilo. É só para não perder tempo e
1150organizar. Porque o que nós precisamos é diretriz, e outra é o tempo, tem que sair
1151alguma coisa, porque se for entrar em manual de gerenciamento aqui, não sei se
1152é o fórum adequado para lá embaixo no detalhe técnico.

1153

1154

1155**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Bem, a colega aqui
1156chamou a atenção com relação... Nós vemos que muitas das coisas estão
1157precisando arrumar, se acomodar, mas também muitas coisas estão faltando ser
1158incluídas. E eu ouvi ligeiramente alguma coisa interessante. capítulo quinto as
1159situações emergenciais, na eventualidade de ocorrência, derramamento acidental
1160de PCB, aí vem... Tomadas as imediatas providências necessárias para evitar que
1161o produto impacte negativamente ao meio ambiente. E por que nós colocamos,
1162com risco à saúde pública? Por que só o meio ambiente. Nós nos preocupamos
1163com a água, nós preocupamos com o solo, mas temos que nos preocupar com a
1164saúde humana, com a saúde pública, porque qualquer impacto que provoca o
1165meio ambiente, ele vai provocar a água, ou o solo, a saúde humana, a saúde
1166pública. Então, eu acho que teremos que incluir negativamente ao meio ambiente,
1167com risco à saúde pública, ou à saúde humana e animal, seja lá dos seres vivos,
1168de qualquer forma nós temos que pensar que não estamos só preocupados com
1169meio ambiente. Estamos no nosso trabalho preocupados com a saúde pública,
1170com a saúde humana e animal. Por isso que eu acho que está faltando incluir
1171saúde pública. Onde tem impacto negativamente ao meio ambiente com risco à
1172saúde pública, aí vem, em especial os solos, curso d'água, canalização, tudo isso
1173vai afetar a saúde humana.

1174

1175

1176**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Só para contribuir a sua fala
1177Doutor Francisco, na verdade quando falamos no art. 33 das questões de curso
1178d'água, canalização de água ou esgoto, nós remetemos diretamente às questões
1179ligadas à saúde humana, mas o senhor está dizendo que deve estar
1180expressamente colocadas.

1181

1182

1183**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Inclusas, porque essas
1184ações aí têm esse sentido, mas faltou incluir, em especial, porque nós não vamos
1185colocar tudo, mas vamos colocar especial e...

1186

1187

1188 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Nós ainda não chegamos lá.

1189

1190

1191 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Eu sugiro negativamente

1192 ao meio ambiente com risco à saúde pública.

1193

1194

1195 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Ok. Obrigado, está anotado

1196 aqui. Eu gostaria de ouvir, depois nós podemos disponibilizar um tempo para tratar

1197 dessa questão da guia, enfim, do que está publicado, do que não está publicado.

1198

1199

1200 **A SR^a. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Seguinte, os guias que

1201 nós produzimos pelos projetos eles são orientativos, eles não são obrigatórios, o

1202 mecanismo que nós temos para vincular ou obrigar, seja órgão ambiental, seja

1203 setor, é a Resolução Conama. Então, é por isso que nós estamos trabalhando

1204 aqui. Então nós podemos até citar a título de orientação, mas eles não são

1205 obrigatórios.

1206

1207

1208 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu queria retomar

1209 a discussão para sairmos desse art. 6º, e eu gostaria de fazer uma sugestão,

1210 como nós comentamos que a menção ao cronograma foi retirada, porque ela

1211 estava em artigos anteriores que foram eliminados. Então, eu gostaria de sugerir

1212 uma inclusão no Inciso III de colocar ali, se puder usar outra cor para incluir e

1213 depois ver e os Conselheiros estão de acordo, depois de Anexo III. A entrega do

1214 relatório de gerenciamento de PCB, que contemple no mínimo as informações

1215 contidas no Anexo III, incluindo o cronograma de eliminação de equipamentos,

1216 materiais, fluidos e resíduos de PCB. Continua igual. Que aí assegura que o

1217 cronograma vai estar dentro do relatório. Tem que colocar depois de fluidos

1218 contaminados por PCB, materiais fluidos, depois de fluidos, por favor,

1219 contaminados por PCB. É a definição que nós fizemos ontem. Fluidos

1220 contaminados por PCB e resíduos PCB. Tira a vírgula depois de fluidos, por favor.

1221 ISSO está de acordo, para aqueles não estava aqui ontem, com as definições que

1222 nós inserimos no art. 2º, só para ficar coerente, como diz o presidente Márcio, é o

1223 mantra. Equipamentos, materiais, fluidos... E a minha outra sugestão é a inclusão

1224 de mais um Inciso, IV, coloca em azul também. À elaboração do plano de

1225 contingência, aí fica a critério achar um nome melhor, para PCB, conforme

1226 definido no artigo, por enquanto é o 15 dessa Resolução.

1227

1228

1229 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Não seria colocar

1230 no capítulo porque aí fica mais direto?

1231

1232

1233A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – No artigo, depois
1234colocamos em amarelo aí. É uma sugestão como mais obrigação do detentor.

1235

1236

1237O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – Tinha ainda no Inciso III, como tinha
1238comentado, mas vou voltar um pouco à discussão. O profissional legalmente
1239habilitado ele já tem a previsão legal, só que como nós trouxemos da Política de
1240Resíduos Sólidos a mesma responsabilidade técnica pelos planos de
1241gerenciamento de resíduos perigosos, e lá no art. 38 você tem uma ressalva de
1242que esse profissional, aí eu vou ditar, se você já puder escrever. No Inciso III
1243quando falava assim, com periodicidade anual e preenchimento obrigatório por
1244profissional legalmente habilitado, de seu próprio quadro de funcionários ou
1245contratado. Aí fecha a vírgula. A justificativa é justamente porque essa
1246responsabilidade da prestação de declarações técnicas junto ao Cadastro Técnico
1247Federal, ela compartilha com o plano de gerenciamento de resíduos perigosos
1248previsto em lei. Esse relatório está sendo criado por essa Resolução, a
1249necessidade do caráter técnico das informações declaradas, elas têm que estar
1250juntamente com a devida responsabilidade técnica, que um Conselho Profissional
1251vai poder fiscalizar justamente com a emissão de responsabilidade técnica, mas
1252na própria lei você tem a prerrogativa desse profissional ser do próprio quadro de
1253funcionários, isso é positivo porque evita várias dúvidas, você tem engenheiros
1254nos setores que elencamos no Anexo I, você tem engenheiros, você tem pessoas
1255muito capacitadas para realizar esse trabalho e para prestar essas informações
1256solicitadas no relatório, e você pode sim contar com essa previsão técnica do
1257quadro de funcionários, e é uma maneira clara de manter, que não é somente
1258contratado, não é somente uma pessoa terceira prestando as informações. Então,
1259era uma proposta, tem um respaldo legal, e está aí para apreciação dos senhores.
1260Obrigado.

1261

1262

1263O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi) – Com relação a
1264profissional legalmente habilitado para responder pela responsabilidade técnica,
1265hoje os próprios Conselhos Profissionais admitem de forma natural, não é
1266obrigado ser do quadro profissional, que ele tenha contrato de trabalho, ou seja
1267consultor, logicamente ele tem que ter junto ao Conselho competente. Então,
1268quem responde em um caso desse não é mais tanto... Concomitantemente a
1269empresa pelo qual ele responde. Está certo? Não é problema ele não ser do
1270contrato, ele pode ser contratado apenas ou autorizado, porque quem responde
1271pelos atos dele é a empresa que o contratou e delegou a competência.

1272

1273

1274O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA) – Lembrando da questão penal
1275que não cabe pessoa jurídica. Mas à pessoa jurídica está sempre associada uma
1276física.

1277

1278

1279A **SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Concordo
1280com o Francisco Soares, eu acho que isso aí é decisão empresa legal, se ele vai
1281colocar o próprio funcionário, ele vai contratar. Eu acho que a Resolução Conama
1282não deveria ir a esse detalhe não, Gilberto.

1283

1284

1285**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É justamente para garantir essa
1286discricionariedade da empresa. Penal não é.

1287

1288

1289**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Essa discussão, é uma
1290pergunta que faço, essa discussão pode ser amadurecida com alguém da área
1291jurídica? Por que...

1292

1293

1294A **SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – A
1295Resolução vai passar pela Câmara Técnica. Consultoria Jurídica.

1296

1297

1298**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Eu falo antes de ir para lá.

1299

1300

1301A **SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu acho p
1302seguinte, que não é com desejável que você dê uma... Você está entrando na
1303gerência da empresa, decide ela. E a responsabilidade é solidária, você
1304contratando, alguém responde.

1305

1306

1307**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Alguém responde, não tem
1308jeito. Mais alguém quer se pronunciar a respeito, ou vamos dar os
1309encaminhamentos que o titular de Felipão chegou aqui.

1310

1311

1312**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Bom nosso objetivo era dar um
1313esclarecimento justamente para evitar problemas de entendimento, se os
1314Conselheiros preferem suprimir. Não sei. Nós não estamos fazendo, Doutor
1315Márcio. Então, posso retirar a proposta sem nenhum problema. Para nós isso não
1316é crítico.

1317

1318

1319**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1320**(Ibama)** - Porque eu entendo que pode ser do quadro ou contratado, havendo um
1321profissional legalmente habilitado ou ele será do quadro, ou será contratado, não
1322tem outra alternativa. Então, é redundante. Pode tirar. Bom, senhores só para dar
1323um relato da reunião do Cipam, nós conseguimos aprovar duas novas Resoluções
1324que virão para cá. Então, aumentou o trabalho e o salário continua o mesmo. A

1325Resolução de remediadores e a que altera o licenciamento de embalagens de
1326agrotóxicos, as duas vão passar por aqui, provavelmente como são alterações de
1327Resolução, provavelmente nenhuma das duas vai requerer e nós esperamos que
1328não, Grupo de Trabalho, que nós possamos trabalhar nesse nosso grande Grupo
1329de Trabalho aqui. Vamos lá então. Mas fechamos já o três, ou ainda estamos em
1330discussão em relação ao cronograma de eliminação? Fechamos? Vamos ao IV
1331então, que é a questão da elaboração.... Isso que eu perguntei em relação a
1332incluir. Não? Então, vamos discutir então a inclusão do cronograma de eliminação
1333de equipamentos, materiais, fluidos, PCB, e resíduos PCB. Eu tenho uma dúvida
1334inicial que é o seguinte, haverá uma padronização desse cronograma, caso haja,
1335haverá uma descrição do conteúdo do cronograma, porque a ideia é aquela que
1336nós discutimos ontem, quer dizer, o gerenciamento contempla o inventário inicial e
1337o acompanhamento para eliminação justamente para evitar o acúmulo de última
1338hora lá. Faltando, inclusive a destinação adequada para ou capacidade
1339operacional para destinação adequada. Então, a ideia aqui é, isso seria
1340acompanhado, a execução do cronograma de eliminação seria acompanhada via
1341Cadastro Técnico Federal, via relatório de gerenciamento da PCB. Eu acho que
1342isso foi discutido ontem, não vejo maiores problemas. Alguém questiona isso, e se
1343questiona, por quê? Não? Está tranquilo então?

1344

1345

1346**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não há
1347questionamento, o que ocorreu foi o seguinte, a menção ao cronograma acabou
1348saindo porque os artigos onde isso aparecia foram eliminados. Então, a sugestão
1349é que fique evidente nesse ponto o que cronograma fará parte do relatório, porque
1350como estava escrito antes, já mudou, já saiu da redação.

1351

1352

1353**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Nós já tínhamos discutido anteriormente
1354que o cronograma ele também é um instrumento, ele ser entregue com o relatório,
1355tudo bem, é uma opção, mas eu acho que ele mereceria um destaque num inciso
1356próprio, que ele deve integrar esse cronograma, qual é a importância desse
1357cronograma e aí citar que ele vai ser entregue em conjunto com o relatório.
1358Porque é uma decisão, é muito mais gerencial, e às vezes, não é uma decisão
1359puramente técnica, e aí o relatório ele tem um caráter técnico. Então assim, eu...
1360Uma proposta, eu colocaria esse inciso já o que detentor do PCB é obrigado a
1361entregar esse cronograma. Então, ele é uma das obrigações ali que merece um
1362destaque, e se a forma dele vai ser em conjunto com o relatório. Tudo bem.

1363

1364

1365**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1366**(Ibama)** - Eu acho que fica mais claro e fica mais definido como um instrumento
1367da gestão. Então, seria o Inciso IV, no caso. Vem depois do inventário, pode ser
1368anterior ao relatório. De fato seria entre o II e o III, seria o novo III. Então, nós
1369teríamos que redigir, seria um novo III e ele tem que atualizar aqui em relação ao
1370comando do caput. São obrigados a: entrega do cronograma de eliminação de

1371equipamentos materiais fluidos contaminados por PCB e resíduos PCB. Agora, eu
1372tenho uma dúvida, ele entrega isso uma vez só? Não. Ele atualiza anualmente. E
1373suas atualizações. Elaboração é melhor. A elaboração do programa de eliminação
1374de equipamentos de materiais, fluidos e resíduos PCB.

1375

1376

1377**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – E aí que obriga a entrega.

1378

1379

1380**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – E sua fiscalização
1381por meio do relatório.

1382

1383

1384**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1385**(Ibama)** - Eu entendo aqui, eu acho que esse entendimento nós temos que clarear

1386e talvez explicitá-lo na norma. Eu entendo que aqui o cronograma tem o mesmo

1387caráter do inventário, quer dizer, eu tenho um cronograma que é o cronograma

1388detalhado, que fica lá com o detentor de PCB, e tenho um outro cronograma

1389sintetizado ou sistematizado que eu vou apresentar no órgão. A ideia é a mesma,

1390quer dizer, eu não quero, eu estou falando aqui, se isso for bater no Ibama eu não

1391quer estar recebendo La um cronograma com número de série do equipamento.

1392Então, eu não sei como que ficou, eu saí daqui no meio da discussão, como ficou

1393isso em relação a inventário, criamos um artigo novo específico falando do

1394inventário? Dos dois inventários e dos dois cronogramas? Então, vamos lá, vamos

1395terminar aqui e depois nós voltamos. A elaboração do cronograma de eliminação

1396de equipamentos, materiais, fluidos contaminados por PCB e resíduos PCB, e a

1397sua entrega e atualização.

1398

1399

1400**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu tenho uma

1401sugestão dentro desse comentário. A elaboração do cronograma de eliminação de

1402equipamentos, materiais, fluidos e resíduos PCB, e sua apresentação e

1403atualização por meio do relatório do gerenciamento de PCB. E aí depois no

1404Parágrafo Único onde nós citamos o inventário, incluir. O inventário de PCB e o

1405cronograma de eliminação deverão ser mantidos atualizados e disponibilizados.

1406

1407

1408**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1409**(Ibama)** - Vamos lá. A elaboração do cronograma de eliminação de equipamentos

1410e tal, e sua apresentação por meio do relatório. Fica obrigada a apresentação e

1411atualização por meio... Deixa-me só terminar a redação, em seguida retomamos a

1412discussão. Por meio do relatório de gerenciamento de PCB. Como fecha, Zuleika,

1413que eu me esqueci.

1414

1415

1416**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Acabou aí.

1417

1418

1419 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1420 **(Ibama)** - Aí § 1º nós dizemos: o inventário de PCB deverá ser mantido, atualizado

1421 e disponível pelo detentor de PCB para fins de controle e fiscalização. Então, o

1422 inventário de PCB e o cronograma de eliminação deverão ser mantidos e

1423 atualizados pelos detentores de PCB. Pode ser pelo detentor de PCB, para fins de

1424 controle e fiscalização, pelos órgãos ambientais competentes.

1425

1426

1427 **A SRª. LESLIE (WPA)** – Assim você pode inventariar equipamentos de PCB e ter

1428 não só de destiná-los, mas de reclassificar. Então, quando você coloca ali em

1429 cima a eliminação dos equipamentos, fluidos, a entrega do relatório, a elaboração

1430 do cronograma de eliminação de equipamentos, você não está dando a opção de

1431 reclassificá-lo, só de eliminá-los.

1432

1433

1434 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1435 **(Ibama)** - O cronograma é de eliminação, o inventário, veja bem, vamos clarear.

1436 Nós temos o inventário e eu tenho o relatório, no relatório vou dizer quanto que eu

1437 vou liminar e quanto que eu vou reutilizar. O que nos interessa é o cronograma de

1438 eliminação que é para atender protocolo internacional. Estou dizendo o que nos

1439 interessa como Governo Federal. Eu quero acompanhar a eliminação de PCB,

1440 retirada de uso e eliminação.

1441

1442

1443 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Esclarecer aqui. Nós não vamos

1444 mapear propriamente o óleo que foi regenerado porque o que nos interessa é o

1445 contaminante que foi retirado, o nosso foco é esse. Então, ele não precisa constar

1446 do cronograma, isso vai ocorrer e isso é positivo que ocorra, mas não é um

1447 cronograma de óleo recuperado. Nós não vamos usar isso, isso sim é mapear o

1448 PCB retirado dessa mistura que vai precisar ser destinado.

1449

1450

1451 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1452 **(Ibama)** - A sua preocupação está contemplada no relatório não no cronograma.

1453

1454

1455 **A SRª. LESLIE (WPA)** – Assim, a minha preocupação é quanto ao equipamento,

1456 de repente eu tenho um equipamento inventariado e no ano que vem não vou ter

1457 mais ele, porque eu reclassifiquei, não porque eu destinei.

1458

1459

1460 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1461 **(Ibama)** - Mas isso vai aparecer no relatório. Vamos ver se eu entendi. Você faz

1462 um inventário, no ano que você fez o inventário você registra aquilo que como

1463equipamento contaminado, quando você faz o relatório aquele equipamento vai
1464aparecer como tendo sido regenerado. Pronto. Ele entra no cronograma de
1465eliminação dizendo não existe mais PCB ali. Foi eliminado pela regeneração e não
1466pela incineração.

1467

1468

1469**A SRª. SABRINA GIMENES DE ANDRADE (MMA/GRP)** – Nós tínhamos
1470combinado de discutir o relatório no final, mas só para você ficar mais tranquilo, na
1471tabela II nós vamos ter uma coluna quantidade de resíduos contaminados
1472adequadamente destinados. Então, adequadamente pode ser ou tratado ou
1473eliminado, vai depender da concentração.

1474

1475

1476**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1477**(Ibama)** - Talvez para vocês tenha que ter esse detalhamento lá para efeito de
1478justificar depois como foi destinado isso, mas o consolidado que vem para o
1479cadastro, ele já vem com os volumes totais.

1480

1481

1482**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É muito mais uma pergunta do
1483que realmente uma proposição. O inventário que vai ser feito é um diagnóstico da
1484situação todo o setor em relação à questão de PCB. Eu tenho que fazer um
1485relatório anual de gerenciamento de PCBs, contendo um cronograma para
1486eliminação daquilo que eu identifico e responder corretamente aos órgãos
1487ambientais. Eu fui provocado pelos representantes aqui, qual é a necessidade que
1488nós temos de atualizar inventário, o diagnóstico todo ano? Essa é a pergunta. Se
1489isso não complica demais o sistema? Não é mais importante o relatório e o
1490cronograma? É essa a pergunta. Para simplificar eu faço um inventário, eu fiz o
1491inventário e eu tenho o retrato, em cima do inventário eu vou fazer o relatório e as
1492minhas ações. Ano a ano reportando tudo que eu estou fazendo em termos de
1493gestão, de gerenciamento, melhor dizendo. Qual a necessidade de eu estar...

1494

1495

1496**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1497**(Ibama)** - Eu vejo o seguinte, depois eu abro a palavra para os demais
1498comentários, do meu ponto de vista, o problema é, eu tenho um retrato que está
1499datado, se você não tirar um retrato no ano seguinte, eu vou ser obrigado a
1500compor isso, eu órgão ambiental, a partir do seu relatório. E aí você me trouxe um
1501trabalho extra. Então, eu prefiro que vocês atualizem o retrato, que não é
1502complicado, quer dizer, se cada um atualizar seu retrato eu vou ter o retrato
1503atualizado, sem precisar eu lá estar descendo e tentando atualizar esse retrato.
1504Por que eu preciso do retrato atualizado? Porque ele vai me permitir verificar se de
1505fato se aquelas metas estão sendo alcançadas. Eu vejo essa finalidade. Agora,
1506estar enganado também e eu não entendo muito dificuldade em fazer isso. Quer
1507dizer, o inventário ele é uma espécie de... É um retrato, mas o que eu digo assim,
1508do ponto de vista operacional ele é aquela fichinha do almoxarifado que está

1509pregada na porta, quer dizer, necessariamente ele será atualizado pela indústria,
1510remeter para o órgão ambiental não é problema.

1511

1512

1513**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só mais uma questão, que eu
1514acho que na penúltima reunião eu citei em relação a essa questão, que tem uma
1515legislação estadual, legislação do Estado de São Paulo, São Paulo legislou sobre
1516isso, colocando de maneira expressa que o inventário tem que ser atualizado a
1517cada três anos. Lá estipula não anualmente, a cada três anos. Como é que nós
1518fariamos em relação a isso se nós estaríamos criando esse conflito, eu acho que
1519sim, porque aí eu tenho um conflito da Resolução Conama com uma legislação
1520estadual. Como nós procedemos nesse caso?

1521

1522

1523**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1524**(Ibama)** - Não vejo problema de discutirmos a periodicidade dessa atualização. Eu
1525acho que isso é uma coisa que nós podemos discutir. Nós temos que ter em
1526mente que os nossos prazos não são muito longos para destinação. Então, se nós
1527estamos entendendo que esse retrato é um instrumento de controle, de possível
1528alerta sobre o controle, a dificuldade, quer dizer, que traz para o órgão ambiental é
1529que você só vai ter a luz do painel a cada três anos, e isso pode demandar uma
1530perda de tempo na tomada de ação. Mas está em aberto, aí eu deixaria mais para
1531o pessoal do Ministério, que é quem vai ter que responder na Convenção por isso.
1532E também tem reflexo sobre a operação dos dois lados. Então, acho que é uma
1533questão que podemos discutir sim qual é a periodicidade disso. Eu vou ter um
1534relatório anual, vou ter um cronograma atualizado anualmente, e o que vocês
1535estão propondo só é que o inventário não seja anual, seja a cada três anos. É
1536isso?

1537

1538

1539**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nem vou propor, estou
1540colocando uma situação que existe de uma legislação, não sei como proceder
1541num caso como esse.

1542

1543

1544**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A primeira coisa, nós sabemos
1545disso e essa Resolução é anterior à nossa, eles que vão ter que se adequar à
1546nossa, que é nacional. Aí eu acho que o Estado de São Paulo tem que ter em
1547mente isso. A primeira coisa. Segundo, o nosso foco aqui, assim, não é que vai ter
1548que fazer, realizar o inventário a cada ano, é dar baixa na tabela do que você
1549destinou. É casar dentro do relatório o inventário com o cronograma, e fazer aí o
1550débito daquilo que já está sendo gerenciado. Então, é nesse sentido que nós
1551procuramos construir. Por falar em prazo, Márcio, eu queria te perguntar uma
1552coisa. Eu estou com uma agenda muito apertada, eu não vou poder estar aqui a
1553tarde, a Sabrina pode ficar aqui até quatro horas da tarde, e eu estou achando que
1554nós não evoluímos conforme eu esperava nessa Resolução, nós ficamos ainda

1555patinando muito, conforme eu disse ontem. Eu estou um pouco preocupada com
1556isso, existe uma expectativa de conclusão desses trabalhos que nós estamos
1557vendo aí por terra, e eu queria ver qual é a sua previsão de um programa de
1558trabalhem relação a isso?

1559

1560

1561**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1562**(Ibama)** - Não é minha, é nossa. A decisão é nossa de como nós vamos evoluir
1563com isso. Nós falarmos em expectativa frustrada é meio redundante nos últimos
1564tempos. Nós temos de fato sofrido com isso. Agora, Zilda, como eu falei ontem, eu
1565entendo e conhecendo o Conama, não tem como nós pularmos etapa nessa
1566história. Ou nós arredondamos a bola aqui, ou ela vai fixar quadrada lá na frente e
1567na plenária é muito mais complicada essa discussão do que é aqui. E vejam que
1568nós ainda estamos aqui com uma representação pequena dos órgãos estaduais
1569de meio ambiente, que terão uma tarefa grande aqui, pequena em número,
1570naturalmente estamos muito bem representados. E depois teremos os outros
1571setores que também não estão aqui, está praticamente só o setor elétrico aqui.
1572Então, os outros setores lá na plenária vão aparecer. Então, é importante, tudo
1573bem que a CNI está aqui representando, mas eu digo como... Cada cabeça uma
1574sentença, não adianta, na hora que amplia a reunião as questões aparecem.
1575Então, eu acho que teremos que levar o tempo aqui que for necessário, eu
1576concordo que nós estamos indo numa velocidade menor do que havia a
1577expectativa, mas eu acredito que demos uma estrutura melhor para avançar mais
1578rápido agora. Quer dizer, perdemos tempo no início estruturando e agora a
1579tendência é ir mais rápido. Ontem nós aprovamos um artigo e hoje já estamos no
1580sexto. Então, andamos bem rápido. Não vamos corresponder a sua expectativa,
1581Zilda. Agora, eu te faço a questão ao contrário, qual é o prazo que está anunciado
1582para essa Resolução sair daqui questão e ir para a jurídica, que aí nós faremos
1583outra extraordinária, se for necessário e se houver necessidade.

1584

1585

1586**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio, não tem um prazo, existe
1587uma pressão para conclusão de algumas tarefas que nós temos. Eu volto a dizer
1588aquilo que eu falei ontem, que eu fico profundamente chateada, desgostosa. Foi
1589uma Resolução que foi coordenada com muita habilidade pelo Ariel, que era o
1590Conselheiro anterior representante do Ministério, que, inclusive fez várias reuniões
1591em paralelo com a CNI e com o setor elétrico. Nós tivemos uma presença
1592substancial dos órgãos ambientais, normalmente nós conseguimos que venha um,
1593vinham quatro, cinco, chegou até vir mais. Nós tivemos o problema na relatoria no
1594final porque o Renato não pôde vir, e até nós não concluímos ainda o relatório de
1595relatoria devido essa ausência dele, mas ele fez um trabalho excelente quando ele
1596pôde estar presente conosco. Mas eu fico um pouco surpresa nessa reviravolta
1597que foi dada aqui na Câmara Técnica, por que... E reviravolta ainda de pessoas
1598que estavam no Grupo de Trabalho. Quer dizer, quando concluímos os trabalhos
1599no grupo, não foi uma conclusão unilateral, foi uma conclusão do grupo, não foi
1600uma imposição dessa coordenação, foi uma decisão do grupo. Então, eu fico

1601muito surpresa, com esse tanto de mudança, lógico que eu entendo que é para a
1602melhoria do texto, que é para antecipar problemas. Mas eu que coordenei as
1603últimas reuniões. E aí eu fico chateada de ver que as pessoas estavam lá e
1604optaram, e decidiram pela conclusão e pelo envio à Câmara Técnica, estão
1605voltando atrás numa série de posicionamentos hoje, de vários órgãos, não é de
1606um só. São de vários órgãos. Isso me deixa profundamente chateada em relação
1607à condução dessa matéria. Eu já conduzi outros grupos de trabalho do Conama,
1608em situação até eu diria, compartilhando contigo, você começou a coordenar a
1609420 e eu terminei o trabalho, que eu acho que em termos de... O Wanderley
1610acompanhou isso, em termos de negociação eu diria até que foi mais complicado
1611o assunto do que esse aqui, em alguns aspectos, pela adversidade de setores
1612envolvidos naquela Resolução, e pela pressão constante do Ministério Público, de
1613ONGs que nós não temos aqui agora ainda. Mas eu não tenho prazo, a pressa é
1614nossa de ver cada vez o prazo de 2025 indo pelo ralo. Quando nós começamos a
1615discutir esse assunto 2025 ainda estava longe, está mais perto, está uns dois anos
1616mais perto. Não tem um prazo imposto, eu quero isso resolvido o quanto antes
1617melhor. E queria a cooperação de todos, o bom senso de todos para que nós
1618construíssemos isso de maneira mais positiva e mais rápida.

1619

1620

1621**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1622**(Ibama)** - Zilda, da minha parte eu só posso dizer que estamos fazendo todo os
1623esforço nesse sentido, tanto que estamos aqui em dois dias de reunião
1624extraordinária, duas semanas da última reunião. Então, esse esforço que eu
1625garanto que nós fazemos. Falo em nome de todos aqui, eu acho que todos estão
1626sacrificando suas agendas para estarem aqui. Só posso prometer isso, sangue,
1627suor e lágrimas, o resto não dá. Quer dizer, e o compromisso de fazer um trabalho
1628da qualidade, que é o que nós estamos tentando fazer. Eu só te pediria assim, e
1629pedir à Sabrina também que nos balizem nessa história para que não haja
1630surpresas aí. Nós vamos definir hoje ao final da reunião a próxima, mas aí não
1631será uma pauta exclusiva. Então, temos que trabalhar com isso também, têm
1632outras Resoluções travadas, a de ozônio, provavelmente essas duas já cheguem
1633para a próxima reunião, e a de tintas que ainda está pendurada. Então, talvez nós
1634tenhamos que...

1635

1636

1637**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Até aproveitando que a Zilda
1638está aqui agora, será que nós não podemos debater essa próxima data? Já definir
1639essa data?

1640

1641

1642**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1643**(Ibama)** - Por mim, tudo bem, não sei se alguém tem alguma objeção a isso.

1644

1645

1646 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu vou aproveitar o feriado da
1647 semana santa, 21 de abril, vou tirar 10 dias de férias. Então, mês de abril não vou
1648 estar mais presente aqui. E aí eu queria ver exatamente, definir isso porque eu
1649 tenho que mobilizar meus suplentes para estarem presentes aqui na Câmara
1650 Técnica.

1651

1652

1653 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1654 **(Ibama)** - Vou pedir ajuda João com o calendário do Conama, porque a primeira
1655 linha de corte é o calendário do Conama, a segunda são os nossos. Nós tivemos
1656 reunião da Câmara Técnica em março, 25 e 26 de março, e já estamos em 9 e 10
1657 fazendo outra. É duro. 28 e 29 de maio é o Conama. Para a próxima reunião do
1658 Conama com certeza não dá. A próxima reunião do Conama é 28 e 29 de maio.
1659 Não é isso? E depois a próxima reunião seguinte do Conama é que talvez nós
1660 possamos trabalhar com ela como horizonte para concluir. Mandar para a jurídica
1661 anterior a da outra...

1662

1663

1664 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – A ordinária está
1665 prevista para dias 28 e 29 de maio agora. Dia 29 de abril tem previsão, 28 de abril
1666 a previsão do GT de Qualidade do Ar, está precisando até confirmar, 28 ou 29,
1667 agora me fugiu, acho que é 28 para não pegar véspera de feriado.

1668

1669

1670 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Esse mês
1671 de abril, início de maio nós estamos meio no gargalo. Final de abril e início de
1672 maio.

1673

1674

1675 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1676 **(Ibama)** - A semana de 5 a 9 de maio.

1677

1678

1679 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – 29, está certo. Eu
1680 me enganei. Então, tem essa previsão, eu só precisava da confirmação também
1681 por parte do Ministério sobre essa data, que a Zilda já me confirmou que na
1682 agenda dela está reservado, então, eu já posso convocar essa reunião. 29. Eu
1683 que estava cometendo um engano aqui. É 29 mesmo. 29 de abril.

1684

1685

1686 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1687 **(Ibama)** - A primeira semana de maio, fora do feriado, de 5 a 9. Como que está?

1688

1689

1690 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Você pretendia
1691 fazer reunião um dia ou dois dias?

1692

1693

1694**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1695**(Ibama)** - Tem que ser dois dias.

1696

1697

1698**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) –** Essa semana de 16995 a 9, não tem nenhuma reunião prevista não. Nós poderíamos trabalhar essa. De 17005 a 9.

1701

1702

1703**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1704**(Ibama)** - Então, eu poderia 6 e 7 com algum sacrifício. 6 e 7 como que está para 1705vocês? 14 e 15 eu não posso.

1706

1707

1708**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) –** Da semana de 19 1709a 23 o DConama não costuma marcar reunião porque a na semana tem plenária. 1710Então, a equipe inteira está à disposição da plenária.

1711

1712

1713**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1714**(Ibama)** - Eu sinto muito, mas acho que vai ter que ser 6 e 7. Senão nós vamos 1715para depois da reunião do Conama e aí complica. Então, vamos deixar sinalizado 17166 e 7 de maio a próxima Reunião Ordinária da Câmara de Qualidade. 6 e 7. Então, 1717é isso. Vamos voltar ao trabalho então, porque mais do que nunca temos que 1718avançar.

1719

1720

1721*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1722

1723

1724**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Era art. 4º que estava lá 1725marcado, aquela de importação.

1726

1727

1728**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1729**(Ibama)** - Gente vamos aproveitar a presença da Zilda, aquela proposta do art. 4º 1730que estava ontem da proibição da importação, o Ministério ficou de trazer uma 1731proposta e trouxe agora.

1732

1733

1734**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu peguei exatamente como 1735está na Resolução 452/2012. Vou ditar. Leio primeiro e depois eu dito? Em 1736conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Executivo número 5.472 de 20

1737de junho de 2005, fica proibida a produção, a utilização, a importação e
1738exportação de PCBs. Eu juntei dois Incisos do art. 3º para dar uma redação.

1739

1740

1741**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1742**(Ibama)** - Eu te pergunto o seguinte, não seria para efeitos dessa Resolução. Não
1743seria melhor nós explicitarmos o mantra, colocar equipamentos, materiais... No
1744PCB. Que aí ficamos com a mesma linguagem.

1745

1746

1747**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Sim. Fica perfeito. Eu só me
1748preocupe em fazer esse transposição, e fazer o que fizemos na 452.

1749

1750

1751*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1752

1753

1754**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1755**(Ibama)** - Bom gente, vamos adiante então? Voltamos ao art. 6º. Estávamos... Eu
1756estou entendendo que tudo que fizemos aqui está aprovado. Então, tira exportado.

1757

1758

1759*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1760

1761

1762**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1763**(Ibama)** - Vamos só melhorar a redação agora. Coloca assim: fica proibida a
1764produção e a utilização... A produção tudo bem, a utilização não dá para proibir.

1765

1766

1767**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – A Convenção fala em utilização.

1768Nós podemos dizer a comercialização ao invés de utilização.

1769

1770

1771**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1772**(Ibama)** - É melhor. O setor tem que estar antenado, depois que aprovamos não
1773tem volta. Fica proibida a produção, comercialização e importação de materiais, e
1774aí vem o mantra, equipamentos e fluidos contaminados por PCB.

1775

1776

1777*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

1778

1779

1780**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1781**(Ibama)** - Então, vamos fazer diferente, fica proibida a produção de PCB, a
1782comercialização e importação de equipamentos, materiais e fluidos contaminados

1783por PCB. Se tem PCB... Então, em vez de contaminado, contendo PCB. Lá fica e
1784aí fica...

1785

1786

1787**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós estamos falando ali de
1788produção de PCB, comercialização e importação do PCB, e aí acho que fica
1789proibida a produção, comercialização, a importação de PCB, está no lugar errado
1790ali, de PCB e equipamentos materiais e fluidos contendo PCB. Senão está
1791dizendo que é só produção de PCB, não se produz no Brasil, mas está lá de PCB,
1792e equipamentos materiais. Para separar o PCB e outros materiais que possam
1793conter.

1794

1795

1796**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Contendo PCB pode ser um
1797PPM, eu acho que contaminados por PC, conforme definição que nós colocamos
1798na Resolução, que é acima de 50 que é o caso de foco aqui.

1799

1800

1801**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1802**(Ibama)** - Eu tenho uma dúvida aqui. Vamos tentar esclarecer essa questão a CNI,
1803está trazendo. Se eu peguei um equipamento que tem menos do que 50
1804miligramas por quilo de PCB, eu posso vender esse equipamento hoje? Está que
1805não é contaminado, mas ele tem PCB. Essa é que a questão que a Doutora
1806Zuleica levantou, nós temos que entender, temos que acertar o artigo para não
1807ficar contraditório aqui. A dúvida é contendo PCB ou é contaminado por PCB, é
1808isso que estamos discutindo. Não é o que nós queremos, é o que a lei diz, o
1809Decreto se refere só a produção, comercialização, importação de PCB. A dúvida
1810é: isso significa que o equipamento com menos de 50 PCB atende ou não atende
1811o Decreto? É isso que eu quero saber. Não é o que eu acho que tem que ser.

1812

1813

1814**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Volta lá para ver como estamos
1815desenhando antes o texto. Vamos lá.

1816

1817

1818**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1819**(Ibama)** - Porque o artigo original, vejam bem, o artigo original fala em qualquer
1820concentração de PCB, é isso que nós temos que discutir aqui. Qual é a
1821concentração que pode ser uma concentração que pode ou nenhuma pode.

1822

1823

1824**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Contaminados por PCB. Aí sobe
1825um pouquinho, dois anéis e tal, derramamento, equipamentos contaminados.
1826Onde é que está o 50 PPM, está á nos equipamentos contaminados por PCBs.
1827Volta lá na proposta de 4.

1828

1829

1830 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1831 **(Ibama)** - Vê o original do 4, Zilda, que ele fala em qualquer quantidade de PCB,
1832 por isso que ficamos em dúvida aqui agora. O 4º dizia que é proibida a importação
1833 para qualquer concentração de PCB, aí nós estamos agora vinculando ao
1834 Decreto.

1835

1836

1837 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Márcio, aí tem a seguinte leitura,
1838 eu vou fazer aqui uma reflexão e queria que vocês me acompanhassem. Nós já
1839 temos um regramento lá da 84, 86 que proíbe a fabricação, importação e
1840 distribuição. Nós temos uma realidade que é esse... De 81 perdão, eu sempre
1841 troco o ano disso, de 81 que é uma Portaria Interministerial, o Ministério do
1842 Interior, MME e Ministério da Indústria e comércio. O que nós estamos resolvendo
1843 com essa Resolução, não é propriamente a proibição, conforme nós dissemos
1844 ontem, isso aí é só para sinalizar aquilo que já está na Convenção de Estocolmo,
1845 o que queremos agora é lidar com o passivo gerado por equipamentos que foram
1846 sendo utilizados sem a apropriada descontaminação. É isso que queremos
1847 resolver. Quando estamos falando nesse artigo aqui o que nós estamos querendo
1848 passar é a basicamente sinalizar de que eu não posso, e aí eu volto, até perguntei
1849 isso para o Gilberto, até uns 8 anos atrás, os Estados Unidos ainda mandavam
1850 PCB para o Brasil, notificavam e mandavam. E nós tínhamos uma baita de
1851 dificuldade uma para descobrir para quem eles estavam comercializando. Eles
1852 notificavam o Ibama de que eles estavam exportando para o Brasil PCB, e nós
1853 tínhamos que montar uma operação de fiscalização para descobrir quem estava
1854 importando isso. Então assim, só para finalizar meu raciocínio, o que queremos
1855 sinalizar com esse artigo? Os 50 PPMs lá, eu estou trabalhando com ele para um
1856 resíduo, para um produto que pode estar contaminado com resíduos de PCB,
1857 remanescente desse processo de contaminação cruzada. É meu entendimento, e
1858 aí eu olho o texto anterior, que para fins de produção, comercialização e
1859 importação, o equipamento acima ou abaixo de 50 PPM, é considerado proibido
1860 por essa Resolução. Porque como eu falo que o equipamento que ainda estiver
1861 com traço de PCB abaixo de 50 PPM, ele ainda pode continuar sendo utilizado
1862 no setor elétrico, sem problemas, ele não está incluindo em produção,
1863 comercialização e importação. É essa a leitura que eu estou fazendo, posso estar
1864 errada, mas é essa a leitura que eu estou fazendo. Agora, esse equipamento
1865 contaminado com menos de 50 PPM, eu acho que ele não pode ser considerado
1866 um equipamento que deva ser comercializado, essa é a leitura que eu faço, posso
1867 estar errada, mas isso que eu gostaria de ver refletido nesse artigo.

1868

1869

1870 **A SRª. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel)** – Só para que nós tenhamos
1871 o entendimento. Um equipamento que ele contém no seu fluído isolante com teor
1872 inferior a 50 PPM ele é considerado nos termos desta Resolução e da Convenção
1873 de Estocolmo como equipamento não PCB. Se eu colocar a palavra aqui
1874 comercialização, em qualquer teor, eu vou ficar aqui sem saber o que fazer com

1875esse equipamento porque para que para fins ele é classificado como não PCB. Eu
1876não sou obrigada a destinar como PCB porque ele é não PCB. Então, só me resta
1877comercializá-lo porque ele e pode ser comercializado para reutilização de todas as
1878partes dele. A mesma coisa é o óleo, ele é não PCB. Um óleo com teor inferior a
187950 PPM, nos termos da CE ele é considerado como não PCB. Se eu não puder
1880comercializar esse óleo para que ele seja transformado em graxa ou qualquer
1881outro componente, o que o setor óleo, vai fazer com esse óleo, ele não vai
1882destinar como PCB, isso que tem um custo porque ele é classificado como não
1883PCB. Então, a comercialização aqui nos deixa numa situação de indefinição.

1884

1885

1886**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mas eu não posso retirar a
1887palavra comercialização porque eu estou falando de PCB em geral. Então, teria
1888que ser... Ou coloca a palavra contaminado por PCB, mas aí nós teremos que dar
1889uma redação diferente, porque eu estou falando produção de PCB,
1890comercialização e importação de PCB, no caso de equipamento contaminado nós
1891temos um tratamento diferenciado, ou eu insiro contaminado ali, ou eu coloco um
1892Parágrafo Único detalhando a parte de contaminação.

1893

1894

1895**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1896**(Ibama)** - O que tínhamos proposto, e por isso estava PCB antes, era: fica
1897proibida a produção, comercialização e importação de PCB, e de equipamentos,
1898materiais e fluidos contaminados por PCB, porque aí você pega o PCB puro, e
1899pega os contaminados além do resíduo. Essa era a linha que nós estávamos indo,
1900agora tem que ver se isso atende ou não.

1901

1902

1903**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade Márcio, é que o
1904art. 21 da própria proposta da Resolução, ela proíbe a comercialização de
1905equipamentos, fluidos contaminados ou PCB que é a classificação que se dá
1906internacional. O que a Zilda colocou aqui, sabe Zilda, é até a minha sugestão, já
1907que o artigo se tratava especificamente de importação, então, eu acho que no
1908caso da importação, para efeito de importação, usando a referência do Decreto,,
1909talvez ficasse melhor jogar em outro artigo que trata da comercialização. Eu acho
1910que ficaria melhor. A minha sugestão nesse caso aí é a produção de fato, está
1911proibindo mesmo qualquer forma de produção, eu acho que não cabe discussão, e
1912a importação. Eu aí eu deixo comercialização para o artigo que trata disso que é o
1913art. 21 que o Grupo de Trabalho trouxe. Dá uma olhada no art. 21, aí nós
1914acabamos com essa confusão.

1915

1916

1917**O SR. PAULO (MMA)** – Só uma questão conceitual. A Convenção de Estocolmo
1918ela não fala em momento que abaixo de 50 PPM o equipamento não é PCB, ela
1919dá uma linha de corte; abaixo de 50 PPM você não tem a previsão de descarte,
1920foca a critério do meio ambiente determinar isso. No caso, por exemplo, do Japão,

1921esse corte é de 0,2 PPM, o próprio Estados Unidos quando delimitou esse valor
1922de 50 PPM na década de 70, ele colocou isso, como uma forma meramente
1923comercial, nada embasado em toxicologia e etc.. Ele colocou isso comercialmente
1924e nessa legislação que eles fizeram, eles colocaram que tinham interesse em
1925diminuir essa concentração para 10 PPM em 10 anos, se não me engano. E logo
1926em seguida para 1 PPM, de acordo com a eliminação de que a capacidade de
1927suporte do ambiente, dom cálculo maluco que eles fizeram, tem capacidade de
1928aguentar de PCB em relação à realidade deles. Então, a nossa realidade cabe
1929determinar agora, em relação a não comercializar limite nenhum de PCB, cabe no
1930caso à Câmara Técnica definir isso.

1931

1932

1933**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1934**(Ibama)** - não cabe à Câmara Técnica, desculpe, mas assim, eu acho que se nós
1935entrarmos nessa linha de discussão, aí sim nós não vamos terminar nunca essa
1936Resolução. Nós estamos aqui, o trabalho da Câmara Técnica aqui é regulamentar
1937uma diretriz que veio já do Ministério do Meio Ambiente. Eu estou entendendo que
1938essa linha de corte já foi estabelecida de acordo com a Convenção, foi uma opção
1939do Ministério do Meio Ambiente, quem define isso é o Ministério do Meio
1940Ambiente, que é responsável pela Política Brasileira Nacional do Meio Ambiente.
1941Eu estou entendendo que já veio definido que a linha de corte que nós vamos
1942trabalhar é essa. Então, vamos trabalhar com essa linha de corte. Agora, se nós
1943vamos reabrir a discussão da linha de corte, nós não vamos terminar nunca essa
1944Resolução. E acho prudente que o Brasil, assim como os outros países fizeram,
1945infelizmente eles fizeram isso na década de 70, e nós estamos fazendo isso no
1946século seguinte, mas a verdade é que nós temos que começar de algum lugar, e a
1947experiência que nós temos na gestão ambiental é que começar muito em cima
1948não dá certo, tem que começar trazendo todo mundo para a regularidade aos
1949poucos e depois ir apertando a exigência. Senão, se apertar de mais espirra,
1950como diz no popular, acaba o pessoal não atendendo mesmo. Aí fica pior ainda.

1951

1952

1953**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que são

1954realmente duas situações diferentes, eu entendo que se nós queremos eliminar o
1955PCB de todos os equipamentos, nós temos que proibir a fabricação e a
1956importação, em qualquer concentração, senão não nunca vamos proibir. Agora, o
1957Wanderley citou o art. 21, e o art. 21 também é importante porque inclui a questão
1958dos resíduos. Por mais óbvia que seja a proibição, isso tem que estar escrito.
1959Então, a minha sugestão é que o art. 4º ficasse só a produção e a importação de
1960PCB e de equipamentos contendo PCB, e o art. 21 fosse colocado logo em
1961seguida aqui, fica proibida a comercialização de equipamentos, materiais e fluidos
1962contaminados por PCB e resíduos PCB. Porque aí nós contemplamos também...
1963Porque veja bem, os equipamentos que estão contaminados hoje, que são dos
1964detentores atuais, eles vão poder ser comercializados? Não. O detentor atual tem
1965que dar fim nele, senão o cara vai usar essa prerrogativa para ficar livre do
1966problema. Então nós também temos que restringir a comercialização dos

1967contaminados e dos resíduos para uso, para reutilização. Seria um absurdo, mas
1968tem que estar escrito isso na norma. Então, a minha sugestão é deixar o art. 4º só
1969com a importação e a produção, e logo em seguida colocar o art. 5º, a questão
1970dos contaminados. A comercialização de equipamentos.

1971

1972

1973**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

1974**(Ibama)** - Não seria o caso, quando estamos falando em comercialização, ainda

1975um pouco nessa linha, só para esclarecer. Nos seu art. 5º, não seria o caso de

1976manter também a importação porque é comercialização, e aí estamos correndo o

1977risco de virar o depósito do Japão.

1978

1979

1980**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Com certeza,

1981também.

1982

1983

1984**A SRª. RITA ALVES SILVA (MME) –** Eu estava em dúvida, Márcio, justamente

1985por nós já termos Decreto, Portaria coisa e tal, que já reza sobre esse assunto, ser

1986necessário colocar com especificação como essa. Como eu não conheço o que

1987está previsto lá no art. 3º, eu queria ver se colocávamos aí para vermos se tinha

1988algum impasse. E acho também que... Conforme disposto no art. 3º daquele

1989Decreto Executivo, que é como está o novo artigo. Em conformidade com o

1990disposto no art. 3º do Decreto Executivo 5472. Eu não sei o que está lá no art. 3º...

1991

1992

1993**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Esse é o texto da Convenção de

1994Estocolmo. Eu li ele ontem e a partir dele, eu li ele ontem aqui na reunião,

1995infelizmente vocês não estavam, mas eu li ontem, e baseado nisso é que eu

1996escrevi, eu dei essa redação.

1997

1998

1999**A SRª. RITA ALVES SILVA (MME) –** Zuleika, eu acho que deu uma boa proposta,

2000nós convergimos com a ideia dela de retirar essa palavra comercialização.

2001

2002

2003**O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Eu acho esse artigo que foi

2004cortado ele seria o melhor que atenderia, porque o problema é muito mais sério,

2005talvez, do que nós estejamos enxergando. A produção de PCB desde 81 já foi

2006proibida, equipamentos novos com PCB, a comercialização nós temos que

2007separar em duas coisas, cada País ele vai se enquadrar dentro da Convenção, o

2008nosso é 500 PPM. Então, a legislação para o comércio aqui ele é 50 PPM, a

2009importação nós não podemos permitir nada de PCB a importação, senão países

2010que tem menor que 50 vão mandar tudo para nós. Então, o art. 4º que é exclusivo

2011para importação, ele obrigatoriamente tem que permanecer porque equipamento

2012novo, tanto no Brasil ou no mundo inteiro é isento de PCB. Quando o colega da

2013CNI falou em 1 PPM, não existe 1 PPM. No Brasil um método nosso chama-se
2014limite de detecção, que é isento de PCB, e como em química não existe zero, é
2015menor do que 2 PPM. Então, e outro problema que se nós entrarmos nisso é que
2016qualquer transformador, mesmo que não tenha zero, que tenha zero de PCB, a
2017classificação da NBR 10.004 ele é F100 quando tem PCB e tóxico e é F430
2018quando não tem PCB e ele é só isolante. Então, existe um erro clássico e
2019categórico aqui no Brasil, que o comércio de equipamentos com óleo e mineral
2020isolante como de elétrico, é comercializado sem as devidas licenças de operação,
2021atendendo a 10.004. Então, tem que separar, importar coisa com PCB,
2022contaminado seria uma loucura colocarmos.

2023

2024

2025**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa-me esclarecer uma coisa.
2026Na reunião passada, lembrando que nós discutimos, nós chegamos à conclusão
2027de que nós não podíamos proibir por Resolução, a importação de um tipo de
2028equipamento. Nós tínhamos que atrelar isso aos instrumentos internacionais, e a
2029uma linha de corte que nós vimos trabalhando com 50 PPMs. Então, o que nós
2030estamos dizendo aqui é que não podemos importar o PCB, ou comercializar em
2031qualquer forma. Agora, eu não posso deixar o texto anterior, porque eu não posso
2032por Resolução proibir a importação do equipamento. A Convenção de Estocolmo
2033ela não trata propriamente do equipamento, ela trata do equipamento quando trata
2034da gestão do resíduo contaminado por PCB e é esse viés que estamos tentando
2035dar aqui. Agora, eu não posso por Resolução proibir a importação de um
2036equipamento. Eu posso proibir a importação de PCBs, ou alguma coisa, que
2037esteja contaminada com PCB, mas não primeiro do transformador e depois não
2038falando do PCB, por isso que nós invertemos a ordem da frase. Aquela redação
2039anterior, apesar de ser bem clara, não comporta para uma Resolução. É por isso.

2040

2041

2042**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2043**(Ibama)** - Gente, por favor, vamos fazer uma discussão única para poder
2044avançarmos. Senhores, por favor. Eu tentei aqui junto com o Lucas reproduzir na
2045tela a proposta da Doutora Zuleika. Eu gostaria que vocês lessem e
2046aperfeiçoassem a proposta que nós fizemos. Então, a proposta seria um art. 4º
2047dizendo: em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto 5472 de 2005, fica
2048proibida a produção e a importação de PCB e equipamentos, materiais e fluidos
2049contendo PCB, em qualquer concentração. O art. 5º diz: é proibida a
2050comercialização e importação de equipamentos, materiais fluidos contaminados
2051pro PCB e resíduos PCB.

2052

2053

2054**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só para adequar com a
2055definição que nós demos, é resíduo PCB, não tem o D.

2056

2057

20580 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2059**(Ibama)** - O problema do fica proibida é que se colocarmos fica proibido é a partir
2060de agora, e nós não podemos proibir por uma Resolução. Tem razão é uma
2061comercialização, mas eu acho que se colocarmos só comercialização é mais para
2062reforçar.

2063

2064

2065**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu tenho uma preocupação aí que já
2066temos outras Portarias, inclusive com mercúrio que quando fala em comércio,
2067comercialização, tudo bem que nós colocamos importação ali, mas exportação
2068também é uma forma de comércio. Então, é comercialização em mercado nacional
2069e importação. Proibir exportação, como já víamos aqui não é o mais adequado e
2070nem deve ser pensado nisso. Então, é proibida a comercialização em território
2071nacional e importação de equipamentos. Importação e exportação são tipos de
2072comércio.

2073

2074

2075**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2076**(Ibama)** - Então, seria comercialização em território nacional. Gente só um
2077pouquinho! Gente tudo bem, só um pouquinho, vai ficar difícil conduzirmos a
2078reunião assim. Vou pedir o máximo de concentração dos senhores, nós já
2079estamos cansados, estamos com fome, então, vamos tentar concentrar aqui. O
2080que a Doutora Rita está colocando é que nós precisamos, se estamos citando o
2081artigo nós temos que ser fiéis ao artigo. Então, vou pedir busquem a leitura
2082original do artigo. O que o Doutor Wanderley levantou aqui com propriedade, é o
2083que art. 5º fica prejudicado pelo 4º, porque se eu estou dizendo que é proibida a
2084importação de equipamento, material e fluido contendo PCB em qualquer
2085quantidade, é óbvio que o contaminado está proibido também. Então, o que nós
2086queremos é proibir no território nacional. Então, talvez o 5º devesse se restringir, é
2087proibida a comercialização em território nacional de equipamentos, materiais
2088fluidos contaminados por PCB e resíduos PCB. Consulto-os respeito disso.

2089

2090

2091**O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam)** – Eu também tive essa
2092percepção. Eu acho que o 4º já estabelece a questão para a implantação, se não
2093ficaria até para leigo como eu, ficaria difícil o entendimento ali, porque o que grava
2094a importância é que nós não podemos em hipótese nenhuma abriremos a
2095possibilidade de sermos receptáculos da destinação daqueles que estabeleceram
2096nível abaixo de 50. Então, a retirada da menção à importação, porque é
2097desnecessário que já está consignado isso no 4º, então, é proibida, aí nós iríamos
2098atender no art. 5º tão somente a nossa preocupação com relação à
2099comercialização no território nacional, daqueles não contaminados, porque a
2100definição é abaixo de 50 não contaminado.

2101

2102

2103O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR
2104(Ibama) - Fica livre a exportação, como o Gilberto falou, isso teria que ficar livre
2105mesmo, não tem como impedir, até porque é uma opção também exportar e
2106destinar ambientalmente um outro local.

2107

2108

2109O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) – Mas a exportação... É proibido
2110exportar acima de 50, a exportação não é uma solução para os contaminados?

2111

2112

2113O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – A exportação ela de acordo com a
2114Convenção de Basiléia os resíduos podem sim ser destinados a tratamento
2115destinação final em outros países. Contudo, tem uma série de regras antes,
2116obviamente como se trata de resíduo perigoso, que você deve notificar e o País
2117deve aceitar. Então, as condições de exportação estão bem claras em outro
2118instrumento normativo, e não é proibido no Brasil exportar resíduo perigoso desde
2119que cumprido com a Convenção de Basiléia.

2120

2121

2122O SR. ALBERTO (MMA) – E pela Convenção de Estocolmo você só pode
2123exportar acima de 50 PPM se for para destinação adequada, você não pode
2124exportar mesmo para uso, não pode. Você está certo que não é a medida
2125adequada.

2126

2127

2128O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) – Mas isso aí não deveria estar
2129citado aí? Citar a norma, para exportação considera-se o disposto na lei tal.
2130Porque nós estamos falando da exportação. Da mesma forma que nós citamos ali
2131em conformidade.

2132

2133

2134O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR
2135(Ibama) - Desculpa te interromper, mas eu acho que assim, a sua preocupação é
2136pertinente, o que nós precisamos entender é o seguinte: eu estou entendendo que
2137a Resolução está dando um mandato para os detentores de PCB, nesse caso o
2138mandato é para o nosso Ministério da Indústria e Comércio, porque a exportação
2139ela é passiva de autorização. Então, quem vai ter que cumprir essa autorização ou
2140não, aí me corrijam se eu estiver errado, é o Governo Federal, porque ele é que
2141vai autorizar ou não a exportação. Aí nesse sentido eu consulto, é preciso estar na
2142Resolução do Conama ou não? Concordando com a dúvida do Manara que é
2143procedente, nós estamos colocando coisas aqui redundantes para realçar. Então,
2144a dúvida é: precisa ser realçada aqui, ou não nesse caso? Realçada a Convenção
2145de Basiléia e de Estocolmo, que são o que balizam a exportação, primeiro o
2146consentimento prévio e o segundo para destinação final. É isso que nós estamos
2147que ver, se está contemplado e se o Proam se sente contemplado, é só nós

2148 esclarecer, de novo o que estamos fazendo aqui é arredondar dúvidas e
2149 entendimentos.

2150

2151 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, porque me chamava a
2152 atenção, vou falar agora, nós pegamos esse Decreto que regulamentou a
2153 Convenção de Estocolmo, até mostrei para a Zilda, o art. 3º ele coloca que a
2154 Resolução passa a vigorar a partir da data, logo após vem a Convenção e aí no
2155 art. 3º da Convenção tem escrito aqui. Então, é só uma mudança na redação, da
2156 forma como está escrito. Então, em conformidade com o disposto no art. 3º da
2157 Convenção de Estocolmo, contidos no Decreto Executivo tal. Não tira, porque
2158 dentro do Decreto tem o texto, são três artigos apenas e logo depois vem a
2159 Convenção. Nós estamos fazendo um trabalho da jurídica, não sei se está certo
2160 ou não, mas é bom fazer isso agora, porque pelo menos quando eles forem ver
2161 lá...

2162

2163

2164 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Promulgada pelo Decreto
2165 executivo... Não é referendada não, é promulgada que nós usamos. Para a
2166 Basiléia nós usamos promulgada. Tem que ver o que está escrito no texto do
2167 Decreto.

2168

2169

2170 **A SRª. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Márcio, eu
2171 ia colocar isso o que Wanderley colocou, e o art. 3º do próprio Decreto, que
2172 promulga o texto da Convenção de Estocolmo, ele fala o seguinte: Esse Decreto
2173 entra em vigor na data de sua publicação. Aí abaixo a esse Decreto vê: esse texto
2174 está na Convenção abaixo, que está aqui Convenção de Estocolmo, aí entra a
2175 convenção toda do texto nesse próprio Decreto, aí vamos lá no art. 3º. O art. 3º é
2176 bem extenso, o art. 3º diz: medidas para reduzir ou liminar as liberações
2177 decorrentes de produção e usos internacionais. É isso.

2178

2179

2180 **A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ali no final da frase
2181 tem que colocar o verbo conter no plural, e fluidos que contenham PCB, senão fica
2182 parecendo que é só o fluido que contém, e não é, é equipamento, material, e
2183 fluidos. Equipamentos, materiais e fluidos que contenham PCB, senão, se deixar
2184 no singular pode dar a entender que é só o fluido que contém PCB. E no art. 5º,
2185 comercialização equipamentos, materiais e fluidos, retirar a vírgula depois de
2186 materiais, e de resíduos, porque é a comercialização de resíduos.

2187

2188

2189 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Já observando o que está no art. 3º, que
2190 ele vai mudar de lugar, mas o MMA tem uma proposta, qualquer resíduo, material
2191 e equipamento contaminado por PCB é aquele acima de 50 miligramas por quilo,
2192 mas quando você fala contendo PCB você não tem essa referência em nenhum

2193outro lugar da Resolução. Aí no art. 4º uma proposta adequada seria assim: e
2194equipamentos, materiais e fluidos que contenham qualquer concentração de PCB.

2195

2196

2197(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2198

2199

2200**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

2201(**lbama**) - Senhores são 12h30, praticamente, eu sugiro que nós façamos uma
2202pausa aqui, vamos almoçar e voltemos mais tranquilos. Eu considero que está
2203aprovado o art. 1º, 2º, 3º 4º, 5º e 6º. Concordam comigo? Então, estamos
2204avançando celeremente. Ok? Parabéns a todos pelo trabalho, eu acho que
2205avançamos mesmo bastante, e retornarmos 14h00. Eu talvez me atrase um
2206pouco, mas eu conclamo que vocês iniciem às 14h00 horas, até porque hoje já é
2207provavelmente o dia de retorno de alguns, a tarde será curta. Então, 14h00, por
2208favor, vamos começar os trabalhos. Como diria o jogador de futebol: comigo ou
2209sem migo.

2210

2211

2212(*Intervalo para o almoço*)

2213

2214

2215**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA) –** Revisar os artigos. (*Risos!*).

2216Bom, enfim, segundo o nosso colega Marcelo Manara... Só uma pergunta. Nós

2217temos quórum Doutora? Temos? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

2218Doutor Francisco chegou, então temos quórum. (*Intervenção fora do microfone.*

2219*Inaudível*). Pronto. Então vamos retomar a partir do artigo seis. (*Intervenção fora*

2220*do microfone. Inaudível*). O João e o Felipe. Gilberto assume aqui então até a

2221chagada dos... Wanderley, o Gilberto assume aqui.

2222

2223

2224(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2225

2226

2227**O SR. GILBERTO WERNECK (lbama) –** O parágrafo único da vedada da diluição

2228está junto do artigo três. O MMA apresentou uma proposta, e ontem ele quase foi

2229erroneamente cortado, mas ele vai ser colocado, acho que logo após esse artigo

2230sexto que estamos discutindo a competência dos detentores de PCB. Então, ele

2231vai inaugurar a sessão sobre inventário, porque traz a classificação para o

2232inventário.

2233

2234

2235**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) –** Então, aquele artigo

2236de diluição anterior fica eliminado? O que está logo após o novo art. 5º aí. Esse aí.

2237O antigo art. 5º vai ser substituído pelo outro. Então, é isso? (*Intervenção fora do*

2238*microfone. Inaudível*) Eu estou perguntando se esse aí vai sair, vai ser colocado
2239em outro lugar?

2240

2241

2242**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Esse artigo é importante para o
2243gerenciamento. Então, por mais que ele esteja aqui, nós não vamos apreciar ele
2244agora, mas ele não está cortado não. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)
2245Ele não vai sumir. Ele vai para o gerenciamento.

2246

2247

2248(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2249

2250

2251**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Uma dúvida. O art. 3º que o
2252Ministério do Meio Ambiente apresentou ontem como proposta já tem essa
2253questão da vedação da diluição. Esse art. 3º, se não me hora falha a memória,
2254nós não debatemos sobre ele? Acho que passamos sobre ele. Não passamos?

2255

2256

2257**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Ele foi remanejado. Ele vai ser o
2258primeiro artigo do inventário. Novo capítulo do inventário. Provavelmente o
2259inventário vai começar logo após determinamos o que os detentores têm que
2260fazer.

2261

2262

2263**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É porque acho que nele tem
2264esse dispositivo, não é?

2265

2266

2267**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então vamos fechar.
2268Vamos fechar o...

2269

2270

2271**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Ok. Já está anotado aqui. João, nós iniciamos soa
2272há cinco minutos.

2273

2274

2275**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Tem alguma
2276alteração no texto? Acho que não.

2277

2278

2279**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Não. Só checamos o que estava decidido.

2280

2281

2282**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Qual é o artigo agora, Dra.
2283Zuleika?

2284

2285

2286 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aquele do terceiro,
2287 não é? Eu já perdi aqui. Espera aí. Mas vamos fechar o sexto. Eu acho que não
2288 ficou fechado o sexto. Que coloca as obrigações. (*Intervenção fora do microfone.*
2289 *Inaudível*) Não. Ficou dois pontos em azul, que não foi batido o martelo não. A
2290 questão do cronograma de elaboração que foi a proposta do Gilberto, logo antes
2291 de voltarmos à questão do artigo que a Zilda trouxe a sugestão de redação, e a
2292 questão de elaboração do plano de contingência. Isso não ficou definido não.

2293

2294

2295 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O art. 6º traz, então, essas
2296 competências para o detentor, e acho que conseguimos de certa maneira esgotar
2297 essas atribuições. Apesar de... Está novo inciso II, o inciso terceiro está em azul.
2298 Não é questão de bater e aprovar. Até, esse momento, isso aí foi consensado. Ele
2299 pode, sim, sofrer alteração, até porque nós vamos ver longo do texto, ainda têm
2300 algumas atribuições aos detentores que estão em algumas formas contextuais
2301 diferentes. Então, esse artigo não vai ser batido o martelo aqui. Eu acredito que
2302 tem mais algumas outras atribuições perdidas na norma. Então, eu acho que
2303 ainda não necessita bater o martelo nesse momento, nesse texto. A ideia toda já
2304 está aí, agora a redação adequada não necessariamente precisa ser chegar
2305 agora, nesse momento.

2306

2307

2308 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Está ok, Doutora?

2309

2310

2311 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA** – Está ok.

2312

2313

2314 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Eu fiquei com
2315 uma dúvida aqui Wanderley, se você puder me ajudar. No momento de fazer o
2316 novo texto para essa aqui, a CNI informou que estava de acordo... O pessoal do
2317 setor elétrico falou que estava de acordo com esse texto, mas o Ibama falou que
2318 teria que verificar ainda sobre o impacto que esse parágrafo X pode ocasionar.
2319 Não é isso? E aí, só para encaminhamento operacional aqui, a CNI também
2320 participaria, o setor elétrico participaria desse debate junto ao Ibama, ou não? Isso
2321 não ficou...

2322

2323

2324 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2325

2326

2327 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nós tínhamos sabido para a
2328 reunião do CIPAM. Realmente eu não acompanhei isso.

2329

2330

2331 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – João, o setor apesar de ter concordado,
2332 ele não formalizou para retirar o nome dele. Mantém da forma como está. Eu
2333 acredito que é a melhor maneira de encaminhar.

2334

2335

2336 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Seguindo tem esse §
2337 2º, que estava inserido na proposta do Ibama, que diz respeito a sistematização
2338 dos dados do relatório. Eu entendo que isso tem que virar um artigo, porque isso
2339 não é obrigação do detentor. Então, eu acho que acabaria na continuidade do
2340 texto aí, porque como nós falamos do inventário e do relatório, talvez fosse
2341 interessante falar agora da sistematização dos dados e da instrução normativa
2342 que conterà os procedimentos para implantação do relatório. Não é isso, Gilberto?

2343

2344

2345 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – A proposta... Como nós mudamos o art.
2346 6º para constar só obrigações do detentor, então com certeza esse parágrafo dois
2347 pode sim virar um novo artigo. Obviamente, o conteúdo mínimo e fazer um
2348 sistema para receber esses dados do relatório do PCB vão demandar certo
2349 trabalho. Agora, não necessariamente por meio de Instrução Normativa ou prazo,
2350 até porque na continuidade do texto, o art. 9º nós permanecemos com solicitação
2351 da revogar inteiro, na íntegra. Manter só o art. 10 na questão que caberá o Ibama
2352 e o MMA consolidarem o relatório, Inventário Nacional de PCB. Também não vai
2353 precisar de uma normativa falando o que Ibama e o MMA têm que fazer uma
2354 portaria conjunta. Não precisa. Uma vez sancionada essa Resolução, que ela cria
2355 essa obrigação, cria o relatório. Nós temos que começar a fazer, não tem para
2356 onde fugir. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Não. Nós estamos falando
2357 sempre em conteúdo mínimo, se em determinado momento for necessário que
2358 aumente esse conteúdo mínimo, isso vai ser feito por instrução normativa, pode
2359 ser feito por instrução normativa. Mas isso é uma consequência do uso da
2360 Resolução. Aí não pode prever aqui quais serão os problemas que vão necessitar
2361 essa revisão normativa. Colocamos quem é obrigado, de repente pode colocar um
2362 artigo já na sequência desse § dois, que vai virar um artigo, colocar um § único,
2363 que o Ibama poderá editar norma complementar, desde que divida tecnicamente
2364 justificada essas alterações, e seguimos em frente, mas quando depararmos com
2365 algum problema insanável sistematicamente falando. A proposta, então desse §
2366 dois em baixo do que está riscado seria um artigo, um artigo X aí... Artigo sétimo,
2367 logo após o inventário. E como um parágrafo desse art. 7º novo, colocar que o
2368 Ibama... Eu posso citar uma redação, porque já temos isso daí de praxe.

2369

2370

2371 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que esse
2372 artigo precisa mudar a forma com que está escrito, porque na verdade o Ibama vai
2373 sistematizar os dados apresentados nos relatórios de gerenciamento de PCB, na
2374 forma de um relatório eletrônico, não é isso?

2375

2376

2377 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não. Nós vamos sistematizar o que o
2378 anexo três determinar o que é um conteúdo mínimo de um relatório. E o anexo
2379 três não é o relatório de PCB. Ele é um conteúdo mínimo para o relatório. O
2380 relatório PCB é esse que vai estar em formato eletrônico, que as pessoas por
2381 meio de acesso via CTF vão poder fazer a declaração dos resultados do
2382 inventário.

2383

2384

2385 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas de certa forma é
2386 uma sistematização dos relatórios, não é?

2387

2388

2389 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – “Dos relatórios?”. Porque no plural? Só
2390 tem um relatório de PCB.

2391

2392

2393 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – O Ibama
2394 sistematizará os dados apresentados pelos detentores nos seus relatórios de
2395 gerenciamento. Ou seja, ele vai pegar todos os relatórios e transformar em um
2396 único.

2397

2398

2399 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não. A ideia desse artigo é sistematizar
2400 o conteúdo do relatório que a Resolução está determinando. Que é isso? O que
2401 significa isso? Não é consolidar. Não é tratar os dados declarados. É
2402 simplesmente olhar o que o anexo três está pedindo, quais são essas informações
2403 e transformar isso em um sistema declaratório. Então essa sistematização é
2404 transformar o papel em um formulário eletrônico. É essa a proposta que nós
2405 apresentamos. Por isso que o conteúdo é tão importante ser definido por essa
2406 Câmara Técnica, por esse Conselho.

2407

2408

2409 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ok. Agora eu entendi
2410 o que você falou, por isso que você citou o artigo lá da frente que fala do
2411 Inventário Nacional. Ok. Então, vai mudar? Vai mudar essa redação aí, ou não?

2412

2413

2414 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Zuleika, ainda nessa parte do art. 7º, nós
2415 colocamos na proposta (...) permitir o gerenciamento das informações pelos órgão
2416 estaduais, para acompanhamento e definição dos cronogramas de eliminação de
2417 retiradas dos equipamentos em uso. Como nós avançamos um pouco mais nessa
2418 discussão e vimos que a responsabilidade por definir... Fazer a primeira definição
2419 do cronograma de eliminação é do detentor de PCB, e que os órgãos ambientais
2420 apenas quando para fins de fiscalização ou de necessidade de... Vamos falar
2421 assim, uma palavra... Forçar o cumprimento das eliminações, das destinações

2422 finais, então essa parte final não poderia continuar da mesma forma. Então, a
2423 primeira proposta é já retirar a definição de cronogramas de eliminação de retirada
2424 de equipamento em uso.

2425

2426

2427 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Sim, na forma
2428 definida nessa Resolução de modo a permitir o acompanhamento das informações
2429 pelos órgãos ambientais competentes.

2430

2431

2432 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Perfeito.

2433

2434

2435 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque também nós
2436 não vamos conseguir gerenciar nada com essa informação. É o
2437 acompanhamento.

2438

2439

2440 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Veja que esse acompanhamento não
2441 necessariamente traz uma obrigação, mas ele também não traz... No jargão dos
2442 órgãos ambientais, ele acaba acabando com a possibilidade de omissão. Uma vez
2443 conhecido o problema, o órgão ambiental não pode se omitir. Então, o
2444 acompanhamento é uma palavra que traz certa flexibilidade necessária nesse
2445 caso, os órgãos ambientais para poder agir ao se deparar com informações
2446 ainda... Que como vai estar... De outro banco de dados, mas é salutária essa
2447 colocação.

2448

2449

2450 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ao invés de órgãos
2451 estaduais, seriam órgãos ambientais competentes.

2452

2453

2454 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Entidades, não?

2455

2456

2457 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Estamos no Sisnama - Sistema Nacional
2458 do Meio Ambiente é o órgão ambiental.

2459

2460

2461 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – É órgão ambiental
2462 competente. Está difundida em uma série de... Se é competente, eu não sei, mas
2463 que é assim que é chamado... (*Risos!*). Não registra isso não. É só brincadeira.
2464 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Tem que tirar o Estadual. Coloca:
2465 “pelos órgãos ambientais competentes”. Gilberto, mas aí ficou meio esquisito,
2466 porque parece que o Ibama vai sistematizar o conteúdo do anexo três para
2467 possibilitar também a declaração do empreendedor, do detentor. Ele não está

2468fazendo essa sistematização só para os órgãos Estaduais, ele está fazendo isso
2469também para criar ferramentas para o detentor de PCB.

2470

2471

2472**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – São essas duas etapas. Nós vamos
2473transformar o conteúdo do anexo três em um eletrônico, de modo a permitir a
2474declaração eletrônica para os detentores e, posteriormente, fornecer esses dados
2475para acompanhamento das informações. São dois momentos. Em um relatório
2476eletrônico de modo a permitir a declaração pelos detentores de PCB.

2477

2478

2479**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Declaração ou
2480prestação de informações?

2481

2482

2483**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Prestação de informação. Logo após,
2484em um relatório eletrônico, de modo a permitir...

2485

2486

2487**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – A prestação das
2488informações pelo...

2489

2490

2491**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Permitir a prestação das informações
2492pelos detentores de PCB...

2493

2494

2495**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Bem como o
2496acompanhamento das informações...

2497

2498

2499**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Bem como permitir o
2500acompanhamento...

2501

2502

2503**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não precisa repetir o
2504verbo não. Permitir a prestação, bem como o acompanhamento das informações.

2505

2506

2507**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Zuleika, pode repetir a sua proposta?

2508

2509

2510**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – É essa que está aí.
2511Bem como acompanhamento das informações pelos órgãos ambientais. Eu acho
2512que da forma definida nessa Resolução, nem precisa estar aí. Precisa sim, mas
2513ele está fora do lugar. Vou ler aqui o que eu escrevi que eu acho que está melhor

2514para ele... “O Ibama sistematizará o conteúdo do anexo três em um relatório
2515eletrônico, na forma definida por esta Resolução, de modo a permitir a prestação
2516das informações pelos detentores de PCB, bem como o acompanhamento das
2517mesmas pelos órgãos ambientais competentes.”. Está no computador aqui. Eu
2518falo de novo. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Na forma definida por esta
2519Resolução. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Foi isso que eu perguntei e
2520ele falou que não.

2521

2522

2523**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Doutora, depois de: “nesta
2524Resolução, de modo...”?

2525

2526

2527**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Nesta Resolução, de
2528modo a permitir a prestação das informações pelos detentores de PCB, bem como
2529o acompanhamento das mesmas pelos órgãos ambientais competentes.
2530*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2531

2532

2533**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Por favor, poderiam falar ao microfone, porque
2534estávamos gravando também essa. É um paralelo.

2535

2536

2537*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2538

2539

2540**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Gilberto, será que ao
2541invés de citar o anexo três, não seria bom citar o conteúdo do relatório de
2542gerenciamento de PCB? Para ficar mais explícito? Porque está estranho isso.
2543*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Eu acho que o que dá a dúvida é essa
2544palavra sistematizará. Eu tenderia a colocar assim: o Ibama disponibilizará em
2545meio eletrônico o relatório de gerenciamento de PCB para preenchimento pelos
2546detentores de PCB e acompanhamento. Entendeu? Porque sistematizar...
2547*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Sim, pode até amarrar... Tem que
2548amarrar. Mas, na verdade, o trabalho do Ibama vai ser sistematizar e disponibilizar
2549isso em meio eletrônico. É o mais importante para o cumprimento da norma.
2550Porque do jeito que está escrito aqui... Eu fiquei com a mesma dúvida que o seu
2551colega. Eu achei que vocês iam pegar todos os relatórios e fazer um único
2552relatório. O que também seria muito bom.

2553

2554

2555**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não. Todos os relatórios e fazer um só?
2556Não. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Olha só... Vai ter que fazer um.
2557Justamente isso. Quem que é a autoridade competente para definir um conteúdo
2558de um relatório para atender as demandas internacionais, inclusive? É o Conama.
2559Então, quando nós estamos criando essa Resolução e estamos falando que o

2560conteúdo, as informações que o Conama precisa para o cumprimento dessa
2561informação está no anexo três, o Ibama vai executar, vai tornar aquilo
2562sistemizado e disponível *online* o conteúdo do anexo três. Nada impede, como a
2563conselheira Zuleica comentou, de que dentro da programação e tudo mais, você
2564tiver algum empecilho e precisar ter uma autonomia para mexer nisso. Tudo bem
2565o Ibama pode, deve, depois do artigo sete, colocar essa ressalva, mas o conteúdo
2566nós não temos competência, e nem queremos ter, de estabelecer qual que é esse
2567conteúdo mínimo para um anexo. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* É o
2568Conama. Vamos reforçar. Então vamos... Se a Zuleica quiser fazer... Eu sei que
2569ela está digitando ali, mas coloca um artigo em baixo para compararmos, para ver
2570se nenhuma ideia fugiu.

2571

2572

2573**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vamos lá. O Ibama
2574disponibilizará em formato eletrônico o Relatório de Gerenciamento de PCB
2575conforme o conteúdo mínimo definido no anexo três, de modo a permitir a
2576prestação das informações pelos detentores de PCB, bem como o
2577acompanhamento das mesmas... Na verdade, não precisava nem colocar “das
2578mesmas”. Bem como o acompanhamento pelos órgãos ambientais competentes.
2579Mais uma vez eu estou pegando carona em algumas regras que temos em Minas
2580Gerais. Essa forma de escrever em formato eletrônico entenda-se que vai ser um
2581formulário de preenchimento via *web*, eletrônico. *(Intervenção fora do microfone.*
2582*Inaudível)* Tem uma vírgula depois de anexo três.

2583

2584

2585**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Eu estou
2586entendendo que seria para pegar um texto ou outro, não é? Para podermos... E aí
2587essa segunda opção, como que está? Atenderia?

2588

2589

2590**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – O Relatório de
2591Gerenciamento também é com letra maiúscula. *(Intervenção fora do microfone.*
2592*Inaudível)* Gilberto, eu vou voltar atrás no que eu tinha sugerido antes. Se aqui nós
2593estamos falando do relatório, de como ele vai ser disponibilizado, isso realmente é
2594um parágrafo dentro daquele artigo lá, não é não?

2595

2596

2597**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Do art. 6º? Mas o art. 6º é somente para
2598os detentores.

2599

2600

2601**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Exato.

2602

2603

2604**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – As obrigações. Fica
2605melhor.

2606

2607

2608 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Inclusive eu acho o que art. 7º
2609 que vem logo depois, poderia ser um parágrafo do art. 6º. Porque ele traz
2610 obrigações para os detentores também.

2611

2612

2613 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Entendi. É verdade. Ele fala onde o
2614 detentor vai poder cumprir com a obrigação do parágrafo.

2615

2616

2617 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – E aí como o caput fala que os
2618 detentores ficam obrigados: a uma série de questões, colocaríamos apenas
2619 “promover a eliminação progressiva e total dos materiais, equipamento, materiais,
2620 fluidos e resíduos”.

2621

2622

2623 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O art. 7º anterior viraria um parágrafo?

2624

2625

2626 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Esse artigo sétimo que
2627 estaria... Esse. Exatamente. Eu jogaria ele como um item do art. 6º, porque é uma
2628 obrigação do detentor.

2629

2630

2631 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Tudo bem. Mas isso sem fechar ainda o
2632 art. 7º ali.

2633

2634

2635 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não está fechado não? Eu
2636 acho que é um artigo sete mesmo não é um item do artigo sexto não. (*Intervenção*
2637 *fora do microfone. Inaudível*) Isso. Eu acho que é um artigo.

2638

2639

2640 (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2641

2642

2643 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Com modificações,
2644 não é? (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Esse, então, Wanderley, seria o
2645 inciso II depois o inventário? Você está sugerindo que ele entre no art. 6º, não é?
2646 Porque ele é regra principal, na verdade. Eu acho que ele é até o primeiro, não?

2647

2648

2649 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Esse compacto a ser pactuado,
2650 determinado pelo órgão ambiental competente. Tem que alterar.

2651

2652

2653 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é. Mas olha só,
2654 a principal obrigação que essa norma coloca é justamente o que está escrito ali.
2655 Eliminação progressiva desses materiais. Acho que essa é a primeira obrigação
2656 que deve colocar ali no artigo seis. Ele vai fazer a eliminação, para isso ele vai
2657 fazer o registro, o inventário, o relatório.

2658

2659

2660 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só para entender. Óbvio. Eles são
2661 obrigados a promover eliminação progressiva. É como se fosse já o art. 2º, ou o
2662 art. 3º após as definições. Só esse parágrafo da forma como está ainda evoca
2663 alguns instrumentos que vão ser explicados só posteriormente. Então, ele vai
2664 fazer isso, e ainda vai seguir todo o resto da norma. Então eu não sei. No art. 7º a
2665 ideia é justamente colocar que é a obrigação de promover a eliminação, daí na
2666 forma como será determinada nessa resolução. Aí ele vai continuar lendo a
2667 norma. Mas o comando, que é o principal, que ele vai ter que promover está dado.

2668

2669

2670 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Pois é gente, mas o
2671 novo artigo lá no início, que definimos ontem, fala exatamente isso. Os detentores
2672 de PCB deverão promover a retirada de uso dos equipamentos, materiais e fluidos
2673 contaminados por PCB até 31 de dezembro. É a regra máxima, geral. O que isso
2674 aí está falando de diferente da regra principal que foi criado ontem? Nada.

2675

2676

2677 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
2678 **(Ibama)** – Aliás, nós tiramos a regra principal daí, ele tinha que...

2679

2680

2681 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Isso aí foi substituído
2682 pelo novo artigo, que deve ser o dois, artigo segundo. É o primeiro, na verdade.
2683 Ele vem logo depois das definições. É o terceiro.

2684

2685

2686 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
2687 **(Ibama)** – Vamos ler como é que ficou o artigo terceiro, só para clarear.
2688 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Mas está aí a data. A progressiva vem
2689 no cronograma. Eu acho que o mandato do artigo sétimo deveria ser... Agora sim,
2690 dizendo como. Então vai dizer que eles são obrigados a fazer um cronograma
2691 progressivo de eliminação de acordo com o previsto no artigo terceiro.

2692

2693

2694 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Poderia ser um parágrafo desse novo
2695 artigo.

2696

2697

2698 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

2699 **(Ibama)** – Não. Eu acho melhor lá, Gilberto, porque já está...

2700

2701

2702 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2703

2704

2705 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Porque não colocar

2706 a: a eliminação progressiva dos equipamentos... Eu também acho que está

2707 sobrando. É a mesma coisa.

2708

2709

2710 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

2711 **(Ibama)** – Eu acho que tira fora. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu só

2712 estou em dúvida se vamos conseguir juntar esses retalhos depois.

2713

2714

2715 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu estou fazendo

2716 aqui, pode deixar. Estou assumindo a responsabilidade.

2717

2718

2719 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

2720 **(Ibama)** – Agora eu senti firmeza.

2721

2722

2723 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Vou precisar

2724 desse arquivo depois. Para disponibilizar aos colegas.

2725

2726

2727 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – ‘Desgrava’ isso aí

2728 que eu falei.

2729

2730

2731 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2732

2733

2734 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

2735 **(Ibama)** – Por mim tira os dois aí também. O Ibama não vai fazer nada.

2736 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Vocês já viram alguma Resolução do

2737 Conama que o Ibama não fique encarregado de fazer tudo? Do ponto de vista de

2738 acompanhamento?

2739

2740

2741 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Sim, mas a ideia da proposta era

2742 justamente qual? Uma vez o que anexo três vai trazer, definir as informações do

2743 relatório que se espera, obviamente o resultado não vai poder ser outro. Por

2744 exemplo, se o anexo três vai falar: “olha você vai trazer, vai coletar de todo mundo
2745 quantos capacitores e transformadores com PCB temos”, você só vai poder fazer
2746 um relatório, a saída, o resultado natural disso é um relatório nacional com todos
2747 os transformadores e capacitores de PCB. Não pode ser outro. Por isso a
2748 importância da definição desse conteúdo do anexo três, que tem que sair do
2749 Conama, porque o resultado depois o que se espera fazer com esses dados não é
2750 o Ibama que vai decidir, não é o sistema do Ibama. O Ibama está colocando o seu
2751 sistema e a sua ferramenta que gerencia o Cadastro Técnico Federal com o
2752 relatório criado por essa Resolução para obter os dados que acredito que se saiba
2753 quais são necessário para responder tantas demandas internacionais, quanto
2754 acompanhar o cumprimento dos cronogramas de destinação. Então tem que ter
2755 essa clareza. Ainda bem o que Márcio já propôs que o anexo três vai ser o último
2756 a ser discutido, porque ele vai ter que representar tudo isso. Então, o que nós
2757 vamos sistematizar é o exatamente o conteúdo do anexo três. E o que nós
2758 podemos ter de faixa para movimentar, para o sistema de determinada forma nós
2759 podemos criar algumas regras de sistema para isso, mas não inventar conteúdo,
2760 inventar obrigações de declaração além do que essa Resolução está trazendo.
2761 Então, isso tem que estar claro, já falei isso mais de 10 vezes nessa Câmara
2762 Técnica, mas vocês têm que ter a percepção de que não é o Ibama que vai definir
2763 o conteúdo, ele não... Nós não temos nem competência nem ‘expertise’ para fazer
2764 isso, mas o Conama tem. Obrigado.

2765

2766

2767 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
2768 **(Ibama)** – Gostei de ver Gilberto. Esse é o cara. O art. 7º, então a proposta do
2769 Ibama é aquela redação primeira.

2770

2771

2772 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – A proposta inicial
2773 do Ibama é essa que está marcada de azul, não é? E aí foi elaborada agora uma
2774 segunda proposta em cima daquela lá para até deixar mais claro alguns pontos, aí
2775 se digitou essa que está marcada agora. Aí o Gilberto até que ficou de dar uma
2776 olhada para verificar.

2777

2778

2779 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
2780 **(Ibama)** – O Ibama vai disponibilizar o relatório de gerenciamento de PCB.

2781

2782

2783 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2784

2785

2786 **A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vai sim. Não tem lá
2787 campo um, vai conter isso; campo dois, vai conter aquilo. Isso não vai estar no
2788 formato eletrônico inserido dentro do Cadastro Técnico Federal?

2789

2790

2791 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Zuleika, é exatamente isso. O relatório, o
2792 conteúdo do relatório está no anexo três. Sim, o nosso trabalho é sistematizar
2793 esse conteúdo em uma ferramenta eletrônica.

2794

2795

2796 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então, é isso que
2797 está escrito aí.

2798

2799

2800 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
2801 **(Ibama)** – Não gente, só um pouquinho. É que eu acho que temos que ter claro o
2802 seguinte: eu gosto mais da primeira versão lá em cima. Porque falamos em um
2803 relatório eletrônico. O relatório de gerenciamento de PCB é de cada detentor de
2804 PCB. O que nós vamos fazer é um relatório de sistematização. *(Intervenção fora*
2805 *do microfone. Inaudível)* Nós vamos consolidar essas informações em um relatório
2806 eletrônico e disponibilizar para o Ministério do Meio Ambiente poder cumprir suas
2807 metas de destinação frente à Convenção. *(Intervenção fora do microfone.*
2808 *Inaudível)* É a mesma coisa, mas assim, quando nós definimos relatório de
2809 gerenciamento de PCB, ele é elaborado por quem? Por cada detentor de PCB. O
2810 que o Ibama vai disponibilizar não é esse relatório. O que o Ibama vai
2811 disponibilizar é um relatório eletrônico, que sistematiza essas informações. É essa
2812 diferença. É sutil, mas é importante.

2813

2814

2815 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Na proposta de baixo está... Direto, se
2816 os senhores lerem. O Ibama disponibilizará em formato eletrônico o relatório de
2817 gerenciamento de PCB. O Ibama disponibilizará uma plataforma para declaração
2818 do relatório definido do anexo três, de modo a permitir a prestação das
2819 informações...

2820

2821

2822 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí tudo bem Gilberto,
2823 porque eu acho que só ‘sistematizará’ também não diz nada. Ele tem que estar
2824 sistematizado e disponibilizado para preenchimento. Porque senão também...

2825

2826

2827 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Se é para esclarecer a redação tudo bem, nós
2828 estamos do mesmo lado.

2829

2830

2831 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que
2832 estamos passo falando a mesma coisa, porque no momento em que você cria lá
2833 um conjunto de campos para declaração do relatório de gerenciamento, você criou
2834 formato eletrônico do relatório de gerenciamento.

2835

2836

2837**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

2838**(Ibama)** – Eu não sei se deixei claro. Eu concordo com essa última versão que
2839você estão propondo. Mas, o que eu acho que tem que ficar bem claro, é que nós
2840não vamos ter o relatório de gerenciamento de PCB, de cada usuário. Isso é
2841propriedade de cada usuário, nós não vamos disponibilizar isso.

2842

2843

2844**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então como é que o
2845órgão ambiental estadual vai ler os relatórios de gerenciamento? Só da plataforma
2846do Ibama. Eu tenho que ter acesso a cada um deles.

2847

2848

2849**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

2850**(Ibama)** – Eu não estou dizendo que não vai ter acesso. Eu só estou dizendo que
2851não é o Ibama que vai fazer isso, quem vai fazer é o portador. O Ibama só vai
2852receber esse negócio. O único produto do Ibama vai ser um relatório
2853sistemizado dessas informações. A informação não é o Ibama que vai fazer.
2854Quem vai fazer é o proprietário. É uma declaração de Imposto de Renda. Tu quer
2855acessar a declaração do CNPJ tal, tu acessa, agora não fui eu quem fiz. Então,
2856não é o Ibama que vai fazer o relatório de gerenciamento de PCB.

2857

2858

2859**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Márcio, só um
2860instante, por favor. Acho é importante esclarecer uma questão aqui agora. Um
2861pouquinho antes de você chegar, nós tivemos uma dúvida de interpretação dos
2862próprios técnicos do Ibama. O que eu estava entendendo é que... *(Intervenção*
2863*fora do microfone. Inaudível)* Do MMA, desculpa. Achei que você era do Ibama,
2864corrijo então. Eu tinha entendido o que Ibama vai criar um formulário eletrônico
2865para o lançamento de dados do relatório. *(Intervenção fora do microfone.*
2866*Inaudível)* Eu estou falando o formulário eletrônico, Márcio, é o lugar onde a
2867informação vai ser lançada. Isso o Ibama tem que fazer. Ele vai fazer um
2868formulário, ele vai criar com os campos um, oito lá que ele mesmo trouxe aqui
2869ontem. Ele vai criar um formulário eletrônico.

2870

2871

2872**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

2873**(Ibama)** – Vamos deixar bem claro. Quem cria alguma coisa aqui é... O Ibama não
2874cria nada, quem cria é esse Conselho. O Conselho é que vai criar. A Resolução é
2875que vai criar. Nós vamos fazer um sistema eletrônico que vai aceitar o formulário
2876proposto por essa Resolução, vai permitir que cada portador ponha lá suas
2877informações, e o único produto que nós vamos tirar, que o Ibama vai de fato fazer
2878é sistematizar essas informações e disponibilizar para o Ministério do Meio
2879Ambiente fazer acompanhamento do compromisso internacional.

2880

2881

2882A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – O que você chama
2883de sistematizar?

2884

2885

2886O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR
2887(Ibama) – Consolidar essas informações em um único relatório.

2888

2889

2890A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Então, aí temos duas
2891coisas. Nós temos o formulário eletrônico, que vai ser feito na plataforma do
2892Cadastro Técnico Federal, que detentor vai ler e preenche. Como o Órgão
2893Ambiental tem senha para entrar no Cadastro Técnico Federal, ele vai poder ver
2894também esse formulário preenchido, validado pelo detentor. E tem outra questão
2895que é a consolidação desses dados em um único relatório. Eu fiz essa pergunta
2896no início, o Gilberto falou que tinha isso, e o Ministério do Meio Ambiente ficou na
2897dúvida também. O Ministério entendeu como eu, que são duas coisas diferentes,
2898porque o Órgão estadual tem que ter acesso às duas coisas: aos formulários
2899indivíduos, aos relatórios de gerenciamento individuais e ao consolidado do Ibama
2900ou do Ministério do Meio Ambiente. Não sei quem vai fazer.

2901

2902

2903O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – A consolidação dos dados de uma base
2904de dados, obviamente é de responsabilidade de quem tem a base de dados. Acho
2905que eu posso ter me confundido qual foi a sua dúvida, mas para mim está claro.
2906Quem vai fazer o relatório obviamente é quem fez o inventário. A ferramenta
2907onde a pessoa vai declarar esse relatório é esse formulário eletrônico que o
2908Ibama... Perfeito.

2909

2910

2911(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2912

2913

2914O SR. PAULO (MMA) - Só para... Eu realmente tenho que concordar com o
2915Márcio, porque do jeito que está escrito: o Ibama disponibilizar em formato
2916eletrônico o relatório de gerenciamento conforme o conteúdo mínimo definido no
2917anexo três. “Disponibilizado” está melhor do que “fará o relatório”. O Ibama
2918realmente não vai fazer o relatório de gerenciamento, ele vai consolidar esse
2919formato. Nem disponibilizar no caso.

2920

2921

2922O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR
2923(Ibama) – Só está disponível para quem tem senha de acesso. Não vou
2924disponibilizar publicamente isso. Isso é informação privada, é declaração de
2925Imposto de Renda do cara. Quem é que tem a acesso a isso? Quem fez, os
2926órgãos estaduais e o órgão federal. Só, Mais ninguém. Então não tem
2927disponibilização. Não vou disponibilizar nada. A única coisa que o Ibama vai fazer

2928 é a ferramenta, as duas coisas que a Zuleica está chamando a atenção é: a
2929 ferramenta e um relatório sistematizado. A ferramenta, tudo bem. Não precisa nem
2930 estar na Resolução, porque se o Ibama não tiver a ferramenta não vai conseguir
2931 cumprir o mandato que está aí. Eu acho que não precisa estar na Resolução. Mas,
2932 se quiserem colocar para forçar, porque estamos mudando de governo, vai lá que
2933 entre outro e não queira fazer. Não tem problema nenhum. Até porque o Ibama já
2934 disse qual ferramenta que ele vai usar, que já existe, que é o Cadastro Técnico
2935 Federal. Já disse qual é a categoria que o cara vai ter que usar para declarar.
2936 Então, a única coisa de novo que o Ibama vai ter que fazer é um formulário
2937 eletrônico e colocar lá dentro do cadastro. É um relatório a mais no Cadastro
2938 Técnico Federal. Não é isso, Gilberto? Então, para nós, do ponto de vista de...
2939 Não vamos precisar desenvolver um sistema. Nós não vamos fazer nada. Nós
2940 vamos pegar aquele formulário que sair daqui dessa Resolução, vamos
2941 transformar ele em meio eletrônico, o sujeito vai acessar com uma senha e vai se
2942 cadastrar, vai se registrar nessa categoria, vai preencher e o Ibama vai fazer um
2943 relatório sistematizado essa informações que estão lá. Do jeito que o Ministério
2944 quiser.

2945

2946

2947 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas só que da forma
2948 que estava originariamente escrito não estava dando a entender desse jeito. Então
2949 nós temos que escolher: ou nós colocamos aqui as duas coisas, ou nós
2950 colocamos só a obrigação do Ibama consolidar os dados dos relatórios.

2951

2952

2953 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
2954 **(Ibama)** – A minha dúvida Zuleica é se já não está... A primeira questão do
2955 eletrônico acho que já está, porque nós estamos dizendo lá que é no Cadastro
2956 Técnico Federal, que é no anexo três, que é na categoria X, Y, Z, e que tem um...

2957

2958

2959 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Se o entendimento é
2960 esse, tudo bem. Mas então, tem que mudar ali, porque ele vai sistematizar não é o
2961 conteúdo do relatório ele vai sistematizar os dados prestados em todos os
2962 relatórios.

2963

2964

2965 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – É por isso que estávamos discutindo
2966 logo no começo aqui da tarde. O relatório, o conteúdo desse relatório já está
2967 definido pela Resolução. Então, o que vamos sistematizar? Esse conteúdo para
2968 transformá-lo em uma plataforma eletrônica para aceitar as declarações dos
2969 detentores de PCB.

2970

2971

2972 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Ele não está
2973 entendendo o que eu estou falando.

2974

2975

2976(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

2977

2978

2979**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

2980(**lbama**) – Nós somos uma dupla caipira aqui. Eu acanto A e ele canta B.

2981(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Vamos lá gente. Não desistam. Gilberto,

2982eu vou tentar explicar a nossa questão. Eu estou entendendo o seguinte Gilberto:

2983que o formulário eletrônico já está dado pela Resolução de que ele existe, porque

2984eu já disse que a informação vai ser dada no Cadastro Técnico Federal na forma

2985do anexo dois. E disse o que anexo três é o conteúdo. Então, o mandato está em

2986artigo lá que eu não sei qual é, que fala que é no Cadastro Técnico Federal. Artigo

2987seis, inciso I. Estou dizendo que é no Cadastro Técnico Federal. Como eu estou

2988dizendo que é através do anexo dois? O que eu estou dizendo no anexo três?

2989Então, eu entendo que o relatório eletrônico já está dado. Ele está definido como

2990vai ser, quem vai fazer, como, quando, etc. Está tudo definido. O que está faltando

2991aí? A meu ver. E aí tudo bem, eu só estou colocando em discussão, mas a meu

2992ver a única coisa que falta é dizer o que o lbama vai fazer com esses dados. E

2993para mim o que o lbama vai fazer com esses dados é sistematizá-los para a

2994gestão do Ministério do Meio Ambiente em relação ao compromisso internacional

2995do Brasil. Só. Mais nada.

2996

2997

2998**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho assim... Eu

2999não sei, eu não gosto muito... Eu prefiro usar a palavra, o verbo consolidar. Não é

3000isso que vai fazer? O lbama vai consolidar todas as informações contidas nos

3001relatórios de gerenciamento da PCB e fazer um único relatório, não é isso?

3002(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Então eu não estou entendendo o que nós

3003estamos falando. Eu acho que é isso. É a minha fala inicial. Ou seja, ele vai

3004contabilizar todas as colunas de todos os relatórios e vai falar assim: “no Brasil

3005tem trezentos milhões de toneladas de PCB.”. Eu acho que é isso que vai...

3006(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Ele está sistematizando o formulário,

3007que como o Márcio disse, não precisa explicitar aqui o que já está implícito,

3008porque está remetendo ao Cadastro Técnico Federal, tem o conteúdo mínimo no

3009anexo três. E aí nós vamos ficar com esse monte de formulários, lá no banco de

3010dados, e o lbama não vai consolidar e publicar uma única informação do Brasil?

3011

3012

3013**O SR. PAULO (MMA)** - Quem vai fazer essa consolidação é o Ministério do Meio

3014Ambiente em parceria com lbama. Nós vamos pegar esses dados, só que assim,

3015o que eu estou entendendo ao (...), que é muito importante para nós, que vocês

3016são a ponta que vai trabalhar diretamente com a gestão dos PCBs, é o seguinte:

3017vocês querem ter acesso a essa base de dados, para vocês poderem fazer

3018fiscalização e etc., então vamos colocar um artigo aí que fale isso, que o lbama

3019daria acesso. (*Falas sobrepostas*) Se não precisa, então tira esse artigo. Então,

3020ótimo. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Se o órgão ambiental acha que
3021precisa nesse caso... Não sei. Cabe discussão.

3022

3023

3024**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Vejam bem. O que
3025está escrito ali é que quem vai ficar responsável por disponibilizar o formato do
3026relatório para o preenchimento é o Ibama, e que isso depois estar à disponível
3027para os órgãos ambientais. É isso que está escrito ali. Não está escrito ali a
3028consolidação dos dados em único relatório do País, que o Ministério vai fazer junto
3029com o Ibama. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Sabe por que eu estou
3030insistindo nisso Márcio? Porque depois disso não fica claro para quem é usuário da
3031norma. A norma exige um relatório. Para quem está aqui dentro dessa sala é
3032muito óbvio como é que isso vai acontecer, mas para quem não está aqui nessa
3033sala? E para os outros órgãos ambientais que não estão participando dessa
3034discussão? Isso tem que está escrito, porque tem que ter uma coerência de como
3035que o detentor vai apresentar informação, de quem vai ser o responsável por gerir
3036esse sistema, porque só criar o formulário também não adianta. É óbvio que
3037quando você coloca aqui que o Ibama é responsável por disponibilizar o
3038formulário, subentende-se que ele vai tomar conta disso, dessa base de dados. E
3039ela tem que está disponível tanto para o detentor acessar e preencher, quanto
3040para o órgão ambiental consultar. É isso que está escrito ali. Além disso, tem a
3041consolidação dos dados, que tem esse encontro de entendimento, mas que eu
3042estou percebendo que vai haver sim um trabalho do Ministério com o Ibama para
3043obter um relatório nacional de PCB, que não é o Inventário Nacional de PCB, é o
3044Relatório Nacional de PCB. Que vai demonstrar o que? Onde estamos e onde
3045vamos chegar, para cumprir os prazos de 2025 e 2028. Porque também coletar
3046esse monte de informação e depois não falar nada? Fica incompleto, totalmente
3047incompleto. E esse papel é do Ministério e do Ibama, sem dúvida.

3048

3049

3050*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3051

3052

3053**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
3054**(Ibama)** – Ministério é o braço operacional. Quem pensa é o Ministério, nós só
3055fazemos. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Tudo bem Zuleica. Sem
3056problema. Eu não vejo problema nenhum em fazer a redação dessa forma.

3057

3058

3059**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Poderia ditar
3060como é que ficaria a alteração? Então...

3061

3062

3063**A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – É essa sugestão que
3064está no art. 7º em baixo. Ou seja, ele vai disponibilizar em formato eletrônico o
3065relatório para preenchimento. Pode até trocar ali. Para permitir o preenchimento...

3066E depois tem que vir outro artigo, que fala da consolidação, que está lá no art. 10,
3067mas seria interessante trazê-lo para cá também.

3068

3069

3070(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3071

3072

3073**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3074(**Ibama**) – Para permitir a entrega...

3075

3076

3077**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Ótimo. Melhor ainda.**

3078

3079

3080**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3081(**Ibama**) – A entrega vai ser assim também.

3082

3083

3084**O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) – Eu ainda estou**

3085perdido com relação ao texto. Só para não perder a ideia.

3086

3087

3088**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – A entrega do**

3089relatório de gerenciamento de PCB... (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Já

3090está aí. Gerenciamento de PCB, conforme o conteúdo mínimo definido no anexo

3091três de modo a permitir, aí tem que apagar, o acompanhamento pelos órgãos

3092ambientais competentes. Pode ser assim? (*Intervenção fora do microfone.*

3093*Inaudível*) Não é de modo não. Aí seria para permitir. Depois de anexo três,

3094coloca: e para permitir o acompanhamento pelos órgãos ambientais competentes.

3095(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) O Ibama disponibilizará em formato

3096eletrônico o relatório de gerenciamento de PCB... Não está bom não. É porque

3097tem permitir a entrega. Disponibilizará plataforma? Disponibilizará sistema?

3098Disponibilizará o que? Formulário eletrônico?

3099

3100

3101**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – Relatório eletrônico é mais adequado,**

3102porque um relatório pode ter vários formulários a serem preenchidos. E

3103consolidam com...

3104

3105

3106**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – O Ibama**

3107disponibilizará relatório eletrônico... Para permitir a entrega do relatório de

3108gerenciamento de PCB...

3109

3110

3111 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Aí relatório de PCB com letra maiúscula,
3112 porque ele está... Para permitir a entrega pelo detentor de PCB...

3113

3114

3115 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – O Ibama
3116 disponibilizará relatório eletrônico para recepção das informações... Para recepção
3117 do relatório de gerenciamento de PCB...

3118

3119

3120 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Mas a recepção de informações não é
3121 um fato. Não tem um marco nas normativas do Ibama. A pessoa tem que entregar
3122 esse relatório de maneira eletrônica. E aí é que está. Essa palavra entrega é uma
3123 chave.

3124

3125

3126 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Poderia colocar
3127 sistema eletrônico?

3128

3129

3130 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não é um sistema. Sistema não.

3131

3132

3133 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então deixa do jeito
3134 que está mesmo. Disponibilizará relatório eletrônico para entrega do relatório de
3135 gerenciamento de PCB... Ele disse que não é formulário. O Gilberto não concorda
3136 com a palavra formulário. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Fala no
3137 microfone, por favor.

3138

3139

3140 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Eu não entendi.

3141

3142

3143 **A SR^a. LESLIE (WPA)** – Eu entendo que quando você coloca: O Ibama
3144 disponibilizará o relatório, o relatório é algo já preenchido e o formulário é algo a
3145 ser preenchido.

3146

3147

3148 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3149

3150

3151 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
3152 **(Ibama)** – Posso sugerir uma redação? Vamos dizer assim: O Ibama
3153 disponibilizará um formulário eletrônico com o conteúdo mínimo definido no anexo
3154 três. Que aí é direto. O formulário é o anexo três. É essa a ideia.

3155

3156

3157A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Mas aí, veja bem, o
3158conteúdo mínimo não significa que ele é relatório de gerenciamento. Nós estamos
3159aqui querendo o *link* do formulário com o relatório. Porque é esse relatório que o
3160órgão ambiental vai consultar depois. Ele tem que estar disponível lá.

3161

3162

3163O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR

3164(Ibama) – Mas ele é o anexo três. Ele não é outra coisa.

3165

3166

3167A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Ele é o anexo três,
3168mas não é só o anexo três, porque é um conteúdo mínimo. O formulário eletrônico
3169vai ser o próprio relatório. Ele vai ser o lugar onde o relatório vai ser preenchido.
3170Lembra que comentamos que deveria chamar de contudo mínimo, porque na hora
3171que cria um sistema outras funcionalidades são necessárias, que as vezes não
3172estão previstas na norma?

3173

3174

3175O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR

3176(Ibama) – Sim.

3177

3178

3179A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Então, na verdade, o
3180Ibama vai criar um formulário eletrônico para receber o relatório, conforme o
3181conteúdo mínimo do anexo três, e que depois isso vai ficar disponível para o
3182acompanhamento dos órgãos ambientais. É isso que está dizendo aí. Pode ser
3183formulário Gilberto?

3184

3185

3186O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – Pode.

3187

3188

3189A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Não tem vírgula ali
3190não. Disponibilizará formulário eletrônico para entrega... Agora pronto.

3191

3192

3193O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) – Seria para
3194elaboração?

3195

3196

3197A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Não, para entrega.

3198

3199

3200O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR

3201(Ibama) – Porque quem elabora é o dono. Nós não vamos... É o detentor, o dono
3202do PCB. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Tira a vírgula depois de

3203disponibilizará. Gente deixa-me fazer uma comunicação para vocês aqui. Eu
3204acabei de receber um comunicado direto do Secretário-Executivo do Ministério,
3205solicitando que essa Câmara... Está vendo como nós somos importantes?
3206Fornecêssemos matéria para a próxima pauta do Conama. *(Risos!)* Quando eu
3207recebi o bilhete, e por conta disso, eles solicita que antecipemos a nossa data
3208de reunião de seis e sete de maio, e sabendo que a Zuleica ia fazer não com a
3209cabeça, se disponibilizaram a pagar a passagem da Zuleica. *(Risos!)* O pior é que
3210tudo isso é verdade. Eu não estou brincando. É verdade isso que eu falei. Quando
3211eu recebi o bilhete eu liguei para Adriana para saber exatamente que mandato era
3212esse. E a Adriana me disse o seguinte: porque inicialmente eu recebi como sedo
3213relativo a essa Resolução. Eu adiantei para eles que essa Resolução não tinha
3214condições de entrar na próxima pauta do Conama, mas que nós podemos muito
3215bem propor na próxima pauta... Tem pelo menos duas Resoluções que têm
3216chances de ser aprovadas na próxima reunião. Nós vamos ver só na hora que
3217elas entrarem na discussão. Mas tanto a de Ozônio quanto a de Remediadores,
3218que está vindo para essa Câmara... Se bem que outra não adianta, a de
3219embalagem de agrotóxicos vai ter que passar pela outra Câmara não vai dar
3220tempo. Então, as que eu vislumbro com mais facilidade seriam a do Ozônio e a de
3221Remediadores, que são alterações de Resolução com poucos artigos sendo
3222pouco alterados. Então, eu anuncio para a Adriana, que nós podemos fazer um
3223esforço e tentar colocar uma dessas duas, ou as duas na próxima pauta da
3224reunião, mas que essa de ozônio não daria. Então, eu só consulto... A de PCB não
3225daria. Desculpe. Eu só consulto os senhores se vale apenas tentarmos alterar a
3226data para 24 e 25, se não... Eu já alertei para ela que nós já tínhamos definido a
3227data com muita dificuldade e que talvez não fosse possível alterar. Mas...
3228*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu estou consultando vocês. Se vocês
3229me disserem que não dá, nós vamos manter a data anterior. Eu já avisei a Adriana
3230que não havendo possibilidade manteríamos a data anterior.

3231

3232

3233**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu acho Márcio, que é
3234válido, porque é muito importante. Como as outras são, mas essa muito
3235importante.

3236

3237

3238**A SR^a. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Márcio, dia 24, 25
3239tem um evento do Ministério do Meio Ambiente. *(Intervenção fora do microfone.*
3240*Inaudível)* Mercúrio. É da bilateral Brasil/Suécia. Quer dizer, eu já estou fora
3241mesmo. Eu vou palestrar nesse evento.

3242

3243

3244**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
3245**(Ibama)** – Zuleika também não pode, não é?

3246

3247

3248A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Não é que eu não
3249posso. Eu acho que é uma Resolução muito complexa para nós fazermos com
3250tanta rapidez.

3251

3252

3253O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR

3254(lbama) – Não é essa.

3255

3256

3257A SR^a. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM) – Não é essa?

3258(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) A de Ozônio para o dia 24...

3259(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Eu até que... Aqui anotado eu não teria

3260impedimento, mas eu não sei se vai dar quórum, porque o Wanderley vai está de

3261férias também.

3262

3263

3264O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR

3265(lbama) – Bom, todos nós temos suplentes. A questão é conveniência mesmo. Já

3266comentei com a Adriana que eu achava difícil, e ela só me pediu para fazer esse

3267esforço, e eu estou fazendo, mas nós é que decidimos. Não tem problema

3268nenhum.

3269

3270

3271O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Até o João nos ajude aqui.

3272Parece que a matéria para poder ir a Plenária do Conama tem que estar

3273disponibilizada com 15 dias de antecedência, é isso? Eu acho que na Plenária do

3274Conama é.

3275

3276

3277O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR

3278(lbama) – E a Câmara Jurídica já tem data, então tem que passar na jurídica

3279antes.

3280

3281

3282O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – E aí... Exatamente. E aí nós

3283poderíamos até fazer a reunião em maio, mas eu acho que não há prazo para

3284poder passar pela jurídica. E a jurídica é sempre a jurídica, não é?

3285

3286

3287O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA) – O calendário para

3288o mês de maio está agora na tela ali. A CTAJ, que ela está prevista para

3289ocorrer dia 12 e 13 de maio, não é isso? Então ela...

3290

3291

3292O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR

3293(lbama) – Não dá porque a matéria tem que ir antes, cinco dias antes. De fato

3294 para ela poder passar na jurídica do dia 12 e 13 ela teria que... Eu pergunto outra
3295 coisa antes. João, ela passando na jurídica, 12 e 13, ela pode ser apreciada no
3296 Conama 28 e 29?

3297

3298

3299 **SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Pode. A ideia
3300 dessa reunião é feita para isso mesmo, para disponibilizar para a reunião.

3301

3302

3303 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
3304 **(Ibama)** – Então, a única chance mesmo de nós mandarmos alguma Resolução
3305 para a jurídica no dia 12 e 13 é antecipando para os dias 24 e 25. Não tem outra.
3306 Se fizermos oito e nove, seis e sete não daria prazo para a jurídica receber com
3307 antecedência as resoluções para poder avaliar. Manara.

3308

3309

3310 **SR. MARCELO PEREIRA MANARA (PROAM)** – Eu estarei fora também.

3311

3312

3313 **SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Eu já estarei em Brasília 24
3314 e 25, mas como eu não venho só, porque é a CAR, nós vamos mostrar o CAR na
3315 Bahia. Não vai dar para eu estar aqui, mas eu já estarei aqui, ainda vou ter que
3316 acertar com meus colegas que estarão comigo, eu virei para cá e eles ficarão lá
3317 na apresentação.

3318

3319

3320 **SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Para mim também não tem problema nenhum,
3321 Márcio. Se houver algum problema viria o meu suplente.

3322

3323

3324 **SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Eu queria ver
3325 com o Márcio, se teria previsão já de uma pauta para sabermos se de repente as
3326 pessoas que forem trabalhar na pauta não puderem estar presentes nós teríamos
3327 que tomar uma decisão. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Não vai ser
3328 trabalhado o PCB. Dois dias sem trabalhar PCB. *(Intervenção fora do microfone.*
3329 *Inaudível)* Vai trabalhar Remediadores e Ozônio, não é?

3330

3331

3332 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3333

3334

3335 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio. Eles querem
3336 esclarecimentos sobre...

3337

3338

3339O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR

3340(Ibama) – Senhores, só um pouquinho. Eu vou brevemente contar como é a
3341Resolução de Remediadores, soa para ficar claro. Essa Resolução é uma
3342Resolução de 2002, Resolução 314 do Conama de 2002, que estabelece a
3343necessidade de registros para qualquer produto usado em remediação ambiental,
3344seja área contaminada, seja ambiente hídrico, superficial ou subterrâneo. Esse
3345registro, é feito pelo Ibama. Casualmente pela coordenação que o coordena.
3346Então, qual é o problema? Em 2010, nós mandamos para o Conama uma
3347sugestão de revisão dessa Resolução, porque ela só foi regulamentada pelo
3348Ibama em 2010. Quando fomos regulamentar, encontramos uma série de
3349dificuldades em colocá-la em prática. A primeira delas é o escopo da Resolução,
3350que é um escopo extremamente amplo. Ela chama de remediadora qualquer
3351produto, processo, produto físico, químico, produto ou agente de processo, físico,
3352químico e biológico, utilizado em remediação. Então, se eu pegar uma remoção
3353física de macrófita, eu tenho que licenciar a draga. Eu tenho que registrar a draga
3354é isso que está escrito lá, porque é um agente do processo físico. Então, em 2010
3355mandamos para o Conama para rever isso, e só conseguimos trazer para a
3356Câmara agora. Então, eu só vou dizer que nós estamos há quatro anos tentando
3357fazer essa revisão. Neste meio tempo e ano passado, e o retrasado
3358principalmente, eu percorri aí boa parte dos fóruns que discutia área contaminada,
3359e consultei formal ou informalmente os órgãos ambientais, estive na CETESB,
3360estive em vários lugares. O Próprio setor de consultoria, estivemos na FIESPE
3361várias vezes. Discuti. É bem verdade que mais com São Paulo, mas alguns
3362eventos no Rio Grande do Sul e Goiás também, discutindo qual a necessidade
3363desta Resolução, e qual o escopo adequado para essa Resolução. A intenção do
3364Ibama era retirar do escopo da Resolução, os remediadores utilizados em dutos e
3365tubulações, como estavam ditas lá, que aí entrava até a instalação industrial. E era
3366também tirar a estação de tratamento de água e de esgoto, porque atendíamos
3367que essas duas unidades já são licenciadas e, portanto, não precisaríamos estar
3368entrando com essa regulamentação de registro de produtos para serem usados
3369nessas atividades. O pessoal da CETESB principalmente em função dos produtos
3370biológicos utilizados em tratamento de afluentes nos pediram para manter o
3371registro para o produto biológico, porque eles não têm como saber, ter mais
3372informações sobre os produtos biológicos, principalmente para poder dar a
3373autorização de uso. Esta Resolução tinha outro problema sério, porque ela
3374estabelece o registro e não estabelece como usar o produto, quem autoriza e
3375como usa. Então, foi por conta dessa necessidade de regulamentar o uso, que nós
3376propusemos a Resolução de remediação de ambientes hídricos que está sendo
3377discutido nessa Câmara já na sétima reunião do Grupo de Trabalho, foi essa
3378semana, porque nós entendemos o seguinte: eu registro o produto, mas tem que
3379regulamentar como é que eu autorizo o uso do produto. Porque o produto, a
3380justificativa da Resolução é o problema que o produto pode trazer, seja pela sua
3381periculosidade intrínseca ou toxicidade, seja pela forma de aplicação inadequada.
3382Forma de aplicação eu não controlo no registro. Eu tenho que estar caso a caso
3383avaliando qual é a melhor dose do remédio para o doente lá. Então, nós estamos
3384propondo duas Resoluções novas. Uma já está em curso, que é essa de

3385remediação de ambientes hídricos, e nós estamos ficando só em ambientes
3386hídricos superficiais e a ideia é fazer outra, e eu estou literalmente “cantando” o
3387setor privado para que eles façam essa proposição, porque o Ibama já está
3388marcado demais nessa discussão. E a ideia é que o setor privado apresente uma
3389proposta de Resolução para autorização de uso de produtos químicos, e
3390biológicos, e físico-químicos para remediação de áreas contaminadas, e aí
3391pegando água subterrânea junto. Para isso nós precisamos reformar minimamente
3392a 314 e a IN do Ibama, que regulamenta o registro. Eu só consigo mexer na IN do
3393Ibama quando eu estiver com a Resolução mexida. Então, eu apresentei hoje no
3394CIPAM, são basicamente a mudança fundamental é o escopo, e é tipificação dos
3395remediadores, e isentando de registro de registros os processos físicos, e o que
3396nós chamamos de remediador bioestimulador, que é aquela adição de nutrientes,
3397que é para favorecer o crescimento bacteriano no próprio ambiente, sem introduzir
3398nenhuma espécie nova, mas só fomentando o crescimento bacteriano, como por
3399exemplo, o melão de cana, que é utilizado muito para... E eu não tenho como
3400registrar o melão de cana. É um resíduo, é um subproduto. Eu não tenho como
3401ficar dando qualidade ou registrando qualidade de uma coisa que não tem
3402uniformidade na produção. Então, é essa a ideia da Resolução, o que vem para cá
3403é essa proposta de alteração, ela está bem desenhadinha, com o que está
3404alterando, com o que não está. Eu acredito que em uma... Claro, nós temos que
3405mandar com tendência para todos os membros, para que possam consultar as
3406bases, mas a ideia, eu acho que em uma reunião nós conseguimos, ou temos
3407chance de resolver. Depois tem a outra de ozônio, que temos que trabalhar essa
3408semana, para ver se conseguimos trazê-la redonda para cá. Ela é duas ou três
3409vezes que entrou aqui, entrou quadrada. Então, aí é um compromisso nosso
3410arredondar e trazê-la redonda para cá. Eu acredito que essas duas vindas com
3411certo grau de discussão, conseguiríamos... Pelo menos uma teria chance de ser
3412aprovada. E eu pensei aqui, a partir das manifestações dos membros dessa
3413Câmara, que poderíamos propor o seguinte: nós marcamos os dois dias e não põe
3414PCB nessa... A alternativa que eu proporia seria de mantermos uma Extraordinária
3415seis e sete de maio, eu sei que é muito Conama para nossa bola, mas para
3416aqueles que não viram, a maior parte dos titulares, que são figurinhas carimbadas
3417aqui dessa Câmara, precisam estar aqui nessa discussão de PCB, eu não sei...
3418Talvez se nós contarmos com os suplentes do Wanderley, Mônica e da Doutora
3419Zuleica na próxima reunião, e do Manara, nós reservaríamos o time titular para a
3420discussão de PCB no dia cinco e seis, mas teria o dia cinco e seis? Desculpa. Seis
3421e sete, como uma Extraordinária dessa Câmara, e faria a Ordinária 24 e 25. Com
3422os suplentes de representação para tentar resolver essas duas. Uma sugestão.

3423

3424

3425(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3426

3427

3428**SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Na verdade, essa
3429próxima é Extraordinária, e é do dias seis e sete, ela é ordinária. Exatamente. 24 e
343025 essa seria já a Extraordinária, porque já não tem prazo para podermos

3431convocá-la. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* 24 e 25 de abril. Que aí
3432essa trabalharíamos como pauta Ozônio e remediadores. E é essa que você
3433informou que não poderia. Aí teria que verificar com o suplente. *(Intervenção fora*
3434*do microfone. Inaudível)* Exato. Essa aí que é a proposta do Márcio de estar
3435colocando para essa Extraordinária que ocorreria. E no mês de maio ainda, 24 e
343625... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Abril. Desculpa, estou ficando
3437confuso. No mês de abril, essa trataria como pauta, remediadores e ozônio, e aí a
3438sugestão dele seria na impossibilidade de estarem presentes, os suplentes
3439participarem. E não seria tocado no assunto sobre... Não teria como pauta PCB.
3440PCB jogaríamos para os dias seis e sete de abril, que tentaríamos com os
3441conselheiros ou representantes que já estão mais familiarizados com essa pauta.
3442Já estão construindo duas, três reuniões. Três reuniões dessa pauta. Essa é a
3443proposta do Márcio agora. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Isso, na
3444verdade, nós estamos propondo agora. O Márcio está propondo isso agora para
3445podermos discutir e verificar a viabilidade disso. *(Intervenção fora do microfone.*
3446*Inaudível)* Seria o caso de estarmos vendo... Seis e sete? Também fora? Não.
3447Estaria ok, não é? Então...

3448

3449

3450*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3451

3452

3453**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3454**(Ibama)** – Gente a ideia... Vou só reforçar. Eu não sei nem se é viável isso, tanto

3455por nós quanto pelo próprio Conama. Pode ser que o Conama diga que não.

3456Estou entendendo que como é uma solicitação do secretário, o secretário vai

3457bancar a conta. Contando com isso. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3458Exatamente. O chefe é o chefe. O chefe falou que dá... Então, o que eu estou

3459propondo aqui para podermos compatibilizar as agendas, seria essa estratégia.

3460Nós fazemos dias 24 e 25 para atender ao pedido do secretário, nos debruçando

3461sobre duas Resoluções que são alterações de Resoluções, na verdade, as duas já

3462são Resoluções que estão sendo alteradas, e com isso tentar fornecer pauta para

3463a próxima reunião do Conama. E nós manteríamos PCB na data que nós

3464combinamos: seis e sete de maio. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Aqui

3465entre nós temos acordo nisso? Pode ser? Então a princípio fica assim. E vamos

3466aguardar o GTON, porque trabalhando para o Conama vamos precisar de GTON.

3467Pelo menos um cafezinho com pão de queijo. Falou bem. Bom, vamos retomar...

3468Já que nós interrompemos a reunião, eu consulto a que horas nós, os membros

3469da Câmara têm que se retirar para pegar avião, essas coisas para estabelecermos

3470o teto aqui. 17h00min? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* 16h30min?

3471*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Gente são 15h30min. Vamos tentar

3472levar até 16h30min com o mínimo de quórum, e aí fazemos o teto 16h30min, está

3473bom? Então, vamos por favor, deixar o João levar essa discussão e voltar aqui

3474para o nosso art. 7º. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu acho que agora

3475está aceito, o Gilberto já topou. Está calmo o Gilberto agora. A minha sugestão

3476talvez seja interessante agora colocar aquela versão anterior do sétimo com

3477aquele detalhe de que o Ibama vai sistematizar essa informação, disponibilizar
3478para o... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Isso poderia ser um parágrafo
3479do...

3480

3481

3482*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3483

3484

3485**O SR. PAULO (MMA)** - Posso só pedir para trocar inventário para relatório?
3486Porque inventário teríamos que compilar todos os inventários de todo mundo, e é
3487uma coisa surreal fazer isso. Eu sei por experiência própria. É relatório de
3488acompanhamento, sei lá Relatório Nacional de Eliminação de PCB, Relatório
3489Nacional de Gestão de PCBs... Baseado em eliminação.

3490

3491

3492**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Olha, eu acho que fica mais adequado
3493mesmo. Boa ideia, Paulo.

3494

3495

3496*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3497

3498

3499**A SRª. ZULEIKA STELA CHAICHIO TORQUETTI (FEAM)** – Posso fazer uma
3500sugestão. Seria o art. 8º aí. Eu gostaria de sugerir uma modificação ali. Caberá ao
3501Ibama e ao MMA, e tem que escrever por extenso depois, não é? Consolidar e dar
3502publicidade ao Relatório Nacional de PCB com base nas informações prestadas
3503pelos detentores de PCB.

3504

3505

3506*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3507

3508

3509**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Não está criando um Relatório Nacional.
3510Dá publicidade às informações prestadas pelos detentores de PCB em base
3511nacional e estadual. Porque nós não estamos criando mais um Relatório Nacional,
3512isso aí, eu estava até pensando... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Mas
3513aí é que está, nós já chegamos a conclusão de que Inventário Nacional não é
3514possível. E outra, se o MMA quiser fazer um Relatório Internacional de prestação
3515de contas sobre destinação de PCB? Vai ser o nome a ser dado. Então, o que nós
3516vamos fazer? Com os dados é consolidá-los em base nacional e estadual. E
3517obviamente o estadual vai para órgãos ambientais competentes, e isso
3518territorialmente falando, ou seja, todo mundo que naquele espaço do Estado
3519estiver declarado, vai estar disponível o órgão ambiental. Então, nós também não
3520podemos criar mais um instrumento chamado Relatório Nacional, porque pode dar
3521um problema isso.

3522

3523

3524 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só uma pergunta. Os
3525 detentores de PCB vão ter que fazer o inventário. Eles têm três anos para isso e
3526 vão disponibilizar essa informação, acho que ao Ministério do Meio Ambiente, não
3527 é isso? Não? Essa informação ao Ibama? O Inventário Nacional? O inventário?

3528

3529

3530 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
3531 **(Ibama)** – Só um pouquinho. Nós já esclarecemos que o inventário daquela forma
3532 detalhada e etc. fica com... Aliás, esclarecemos isso? Eu saí tantas vezes da sala,
3533 que nem sei. Mas a ideia era que ficasse bem claro que ele está disponível para
3534 fiscalização e ele fica de posse do detentor da informação. O que vai ser
3535 disponibilizado ao Ibama é o relatório com os dados do inventário consolidados na
3536 forma do anexo três. Então aquele inventário detalhado, número de série da
3537 máquina e etc., esse é de posse do detentor e ele não sai da mão do detentor.
3538 Essa é a ideia. Então, não haverá um inventário, por isso essa discussão toda.
3539 Quer dizer, não haverá um Inventário Nacional. O que haverá... *(Intervenção fora*
3540 *do microfone. Inaudível)* Nem setorial. O que haverá é um...

3541

3542

3543 **SR. PAULO (MMA)** - Nós tentamos fazer um inventário. Nós chamamos de
3544 inventário preliminar, e é onde se consultou o setor e nós recebemos cerca de 354
3545 formulários. Inventariamos cerca de seis mil equipamentos para ter a figura do
3546 cenário. E nós vimos que não dá para trabalharmos com todos esses dados, e que
3547 a responsabilidade não seria nossa, no caso de gerir esses dados. Como foi
3548 apontado pelo Estado de São Paulo, que apesar da lei não ter pegado é de
3549 responsabilidade do setor. E a informação que o Ministério tem que prestar para
3550 começar ela é bem simples, se você pegar outros países que já fazem esse tipo
3551 de relatório, eles mandam um relatório inicial explicando a capacidade nacional de
3552 destruição, manda um plano de ação em relação aquilo que eles estão fazendo e
3553 depois, a cada cinco anos eles mandam uma folha escrito: “temos tanto ainda,
3554 eliminamos tanto e temos tanto a eliminar.”. Simples assim. E é essa a informação
3555 que iremos utilizar para prestar contas à Comissão de Estocolmo. Então, o ideal
3556 seria isso mesmo.

3557

3558

3559 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu gostaria de fazer uma proposta
3560 Márcio, para o artigo oitavo ali, que caberá ao Ibama e ao MMA consolidar e dar
3561 publicidade às informações prestadas pelos detentores de PCB, em base nacional
3562 e estadual. Por quê? Como foi bem pontuado pelo Paulo. A necessidade de a
3563 informação ser transcrita em um relatório vai depender de quem vai receber essa
3564 informação. Internacionalmente como foi bem explicado aqui, a prestação dessa
3565 informação é de uma maneira simples. Então a consolidação vai ser
3566 principalmente, o total que o País precisa destinar e estadualmente das
3567 informações declaradas para que tenha algum controle pelo órgão ambiental
3568 competente.

3569

3570

3571 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3572 **(Ibama)** – Deixa-me só sugerir. Concordo Gilberto. Eu só sugiro que só ponhamos
3573 assim: “Em base nacional.”, e ponto. Porque as outras formas de agregação nós
3574 vamos ver depois. Posso agregar por Estado, por região... Mas eu acho que não
3575 precisa dizer, por bacia e depois eu tiro como eu quiser. Então, caberá ao Ibama e
3576 ao MMA consolidar e dar publicidade às informações... Tira o Relatório Nacional.
3577 Não fica com base. As informações prestadas pelos detentores de PCB, em base
3578 nacional.

3579

3580

3581 **O SR. PAULO (MMA)** - Mas aí Márcio tem que tomar muito cuidado também em
3582 relação a essas informações. Como você comentou antes, que não íamos
3583 disponibilizar informação nenhuma. Tem que ser uma coisa consolidada. Dar
3584 publicidade...

3585

3586

3587 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3588 **(Ibama)** – Sim. Consolidar e dar publicidade. Consolidar. Nós vamos dar
3589 publicidade... Ou então faz o seguinte: dar publicidade às informações
3590 consolidadas. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Foge dessa discussão.
3591 Dar publicidade às informações consolidadas... Então, até seria melhor tirar o
3592 consolidada daí e dizer: consolidadas em base nacional. Coloca lá no final que fica
3593 melhor ainda. As informações prestadas pelos detentores de PCB, consolidadas
3594 em base nacional. Está bem assim?

3595

3596

3597 **O SR. PAULO (MMA)** - Não é Relatório Nacional que eles exigem. Preparar a
3598 cada cinco anos relatório de progresso sobre a eliminação sobre a eliminação de
3599 bifenilas policloradas e submetê-los a (...) das partes. Então, é um relatório de
3600 progresso sobre eliminação de bifenilas policloradas. Se nós usássemos essa
3601 nomenclatura não estaria errada, porque é a mesma que está no decreto que
3602 regulamenta a Convenção.

3603

3604

3605 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3606 **(Ibama)** – Podemos apagar aquele antigo 7º, então? Ficou alguma coisa para trás
3607 que não apagamos? Pendurada? Não? Dá uma subidinha aí só para conferirmos.

3608

3609

3610 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Nesse ponto aqui,
3611 eu queria consultar o pessoal do setor elétrico. Nesse § Único aqui, que ficou de
3612 trabalhar um texto em conjunto com o Ibama, uma proposta conjunta com o
3613 Ibama, mas eu queria saber se permanece essa proposta de conjunta ou não?
3614 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Então, permanece como está.

3615

3616

3617(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

3618

3619

3620 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3621 **(Ibama)** – Nós temos dois Ibamas aqui que é para vocês poderem bater nos dois.

3622

3623

3624 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Vou atualizar o Márcio na discussão. A

3625 questão do inventário, como foi bem colocado aqui, as informações que os

3626 detentores do PCB vão tratar com o inventário, ela é de posse e deve ficar

3627 disponível essas informações, principalmente para fins de controle e fiscalização.

3628 A questão trazida aqui pelo setor é que normalmente é muito comum a questão de

3629 subestações, como foi o próprio Aldo que colocou, tem várias subestações e tem

3630 uma regional responsável. Então, onde essa informação desse inventário tem que

3631 ficar localizada quando for acontecer esse controle ou fiscalização. Então, a base,

3632 vamos falar assim, nessa decisão de onde vai ficar armazenado, ela tem que ser

3633 definida melhor onde vai ficar mantida. E isso nos traz, por isso que o Ibama

3634 colocou como proponente, isso trás também uma implicação de como vai ser

3635 consolidada a informação. Então, para nós tomarmos cuidado que a publicidade

3636 de informação não deve alterar a forma como essa informação vai ser consolidada

3637 dentro do setor elétrico é que nós temos que pensar em uma proposta aí.

3638

3639

3640 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3641 **(Ibama)** – Deixa-me dizer. Primeiro: não é setor elétrico. A primeira coisa. A

3642 segunda coisa que eu acho importante nós deixarmos claro aqui Gilberto, é que

3643 eu acho... Nós temos cacoetes de trazer o problema para nós. Esse não é um

3644 problema do Conama, nem do Ibama, nem dos órgãos estaduais de meio

3645 ambiente. Esse é um problema do detentor do PCB. Eu entendo o seguinte: se há

3646 uma unidade que é detentora de PCB dentro de uma estrutura organizá-lo, seja

3647 ela qual for, industrial, setor elétrico, essa unidade vai ter que ter feito o seu

3648 inventário e ter o seu controle sobre aquele equipamento que está sob sua

3649 guarda. Teoricamente se eu fosse industriais, eu ia dizer para cada setor fazer o

3650 seu e mandar para mim que eu consolido da indústria. E mantém o teu aí, porque

3651 o fiscal pode chegar. Era isso que eu fazia. E acabou. Não vou trazer para o

3652 Conama regulamentar um procedimento operacional da unidade industrial, ou do

3653 setor elétrico. Não vou trazer para cá isso não. A fiscalização quando vai... Se

3654 você é detentor de PCB, você tem que saber que equipamento você tem de PCB,

3655 qual o gerenciamento que está sendo dado para o equipamento e tem que prestar

3656 essa informação para o órgão ambiental estadual.

3657

3658

3659 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – O entendimento

3660 que eu estava tendo dessa discussão era o seguinte: é porque precisa ter o

3661relatório físico para quando chegar fiscalização, eles terem acesso a isso e poder
3662fiscalizar. A ideia seria saber como fica fisicamente esse relatório em áreas tão
3663dispersas. Isso que...

3664

3665

3666**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3667**(Ibama)** – Problemas deles. Não é problema meu. Vamos imaginar o seguinte:
3668vamos imaginar o que Ibama vai fazer um inventário do seu patrimônio. Eu crio um
3669formulário, uma forma de fazer o inventário do meu patrimônio, distribuo para as
3670minhas unidades administrativas do interior, eles mandam, eu consolido e
3671apresento para o presidente do Ibama. Se alguém for lá, se um emissário do
3672presidente do Ibama for lá e perguntar para o cara da unidade quais são os bens
3673patrimoniais que ele tem lá, o cara tem que ter, porque ele mandou para mim. Da
3674forma que eu pedi para ele fazer. Então, quer dizer, o modelo de formulário da
3675subsede administrativa, por CNPJs vinculados é uma responsabilidade da
3676concessionária ou industrial, não sei mais o que. Não precisa... Eu acho que não
3677precisamos entrar em um procedimento de controle operacional do setor
3678produtivo.

3679

3680

3681**O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Eu acho que o que você

3682acabou de falar simplificou para todo mundo. *(Intervenção fora do microfone.*

3683*Inaudível)* Eu acho que sim.

3684

3685

3686**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**

3687**(Ibama)** – Vejam bem. Eu sou órgão estadual... Vamos pensar um possível
3688problema disso. Eu sou órgão estadual, eu tenho acesso ao relatório consolidado
3689de uma empresa do setor elétrico. Aí eu vou visitar lá na unidade de uma cidade
3690do interior de Patos de Minas, e quero saber se lá naquela unidade como é que
3691está... Talvez isso não esteja no Relatório Nacional, identificado, etc. Talvez nós
3692tenhamos que identificar. Aí não sei. Aí é uma questão para discutirmos no anexo
3693três.

3694

3695

3696**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Concordo com você, que

3697realmente essa é uma obrigação do detentor. A maneira que ele vai encontrar
3698para resolver isso é e um problema que ele tem que resolver mesmo. Agora, neste
3699caso, eu acho que esse comando tem que estar na Resolução para o que
3700detentor... Nós temos alguns aqui, mas nem todos estão aqui. Então, eu acharia
3701interessante ter, porque é um comando para o detentor, não é para os órgãos
3702ambientais, que ele mantém atualizado e disponível, para fins de controle e
3703fiscalização o inventário e o cronograma. Eu gostaria que mantivesse isso.

3704

3705

3706 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente de CTQAGR**
3707 **(Ibama)** – O que eu entendi Wanderley, é que iríamos entrar no mérito de dizer de
3708 que forma isso teria que estar em cada *(Falha sobreposta)*. O parágrafo eu
3709 concordo, eu só acho que talvez não precise detalhar mais do que isso.

3710

3711

3712 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que não deve
3713 detalhar mais.

3714

3715

3716 **SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (Sema/BA)** – Essa coisa do detalhamento é
3717 que como se gerou essa formatação da rotina, ou da eventual fiscalização é que
3718 nós pedimos para o setor elétrico dar uma sugestão. Agora não precisa mais. Para
3719 o Oema também é bom.

3720

3721

3722 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3723 **(Ibama)** - No Cadastro Técnico Federal Gilberto, o Gilberto está preocupado aqui
3724 com a questão de como essa informação vai estar discriminada dentro de cada
3725 unidade e se o que vamos receber como consolidado de cada declarante é
3726 diferente ou não do somatório das partes. Eu estou entendendo, e aí eu queria um
3727 esclarecimento teu Gilberto, eu estou entendendo o seguinte, no Cadastro Técnico
3728 Federal o cadastramento é por CNPJ. Então, eu não vou ter uma agregação
3729 diferente do CNPJ, quer dizer, se eu sou uma companhia de saneamento eu tenho
3730 uma sede em cada Município do Estado, em cada Município do Estado tem um
3731 CNPJ diferente.

3732

3733

3734 **SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Então, isso é um ponto que nós
3735 levantamos. O inventário ele vai ser feito... O relatório vai ser declarado por CNPJ,
3736 e o resultado de inventário de cada um desses entes declarantes. Só que existe a
3737 preocupação de que o conteúdo desse inventário, ele além, a manutenção desses
3738 registros, e tudo mais que vamos ver no texto da Resolução, que tem várias vezes
3739 que o detentor tem que manter registro sobre as ações nos equipamentos, eles
3740 têm que estar disponíveis para consulta, para as autoridades públicas, ou para a
3741 fiscalização. Então a preocupação aqui que ficou na hora que estávamos
3742 discutindo é se ele vai deixar disponíveis as informações desse inventário, em que
3743 local, já que, por exemplo, o exemplo que foi dado não só do setor elétrico, é de
3744 que você não vai ter relatório embaixo de cada posse que tem um transformador,
3745 mas isso vai ficar em que local? Na subestação, na regional? E essa organização
3746 espacial do setor, principalmente elétrico que trouxe o exemplo, é de que o
3747 inventário pode ser feito de uma maneira que pode influenciar diferentemente
3748 nessas declarações por CNPJ. E é por isso que eu me preocupei. Se nós
3749 simplesmente garantirmos que o conteúdo do inventário pode ser público, pode
3750 ser... Desculpa. Garantido o acesso a qualquer autoridade pública. Então,
3751 independente da forma como ele vai deixar disponibilizado, quando houver uma

3752fiscalização, um controle, ele vai ter que disponibilizar aquelas informações, que
3753vão ser passíveis de comparação com o declarado no relatório de PCB. É isso.

3754

3755

3756**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3757**(Ibama)** - Me deu um nó aqui, mas tudo bem. Mas, eu acho assim, tornar público
3758as autoridades, cadastro, eu acho que o cadastro tem uma regra, os termos de
3759cooperação, convênios etc., garantem isso, quem mais quiser...

3760

3761

3762**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O conteúdo desse inventário vai ser
3763público? Ele tem que ser mantido pelo detentor de PCB, mas esse conteúdo vai
3764ser público, ele tem que estar disponível de que forma, em arquivo eletrônico? Em
3765formato físico? Ele tem que ser cronológico, ele tem que ter um registro histórico?
3766Essa preocupação ela é importante, ela pode em determinado momento
3767influenciar, inclusive a ferramenta que estamos discutindo várias vezes, que é o
3768relatório de gerenciamento de PCB. É por isso nossa preocupação.

3769

3770

3771**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3772**(Ibama)** - Entendi, e acho que nesse caso então nós vamos acabar tendo que
3773fazer um formulário para o inventário de PCB. O Gilberto está preocupado com o
3774mínimo de padronização da forma... Não sei, é complicado mesmo, eu acho que
3775complicado.

3776

3777

3778**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu acho que a saída de uma proposta
3779seria justamente a questão da informação, se nós definirmos, aí que está, até
3780coloquei ali nossa sigla para trazer uma proposta, mas não me deu ainda a luz
3781completa, de como resolver esse problema que parece simples, mas pode ter uma
3782implicação nas outras ferramentas. Então, eu não sei se podemos pensar isso na
3783próxima reunião, de maneira que não prejudique, nós não aprovamos a proposta.
3784Está aprovada, mas vai ter que ser no texto.

3785

3786

3787**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3788**(Ibama)** - Concordo. Talvez seja simplesmente colocar uma frase de forma a
3789possibilitar a identificação. Enfim, a vinculação ao relatório. Alguma coisa desse
3790tipo. Tudo bem. Vamos deixar, fica mantida a proposta do setor sentar com o
3791Ibama e tentar construir uma... O setor energético é o que tem mais energia para
3792isso.

3793

3794

3795**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Coloca um parágrafo falando que o
3796acesso ao e-mail durante as férias é obrigatório. *(Risos!)*.

3797

3798

3799**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3800**(Ibama)** - Vamos lá! Ficou elaboração do plano de contingência. Eu não sei...

3801Bom, como é que aquele Inciso V? É uma obrigação dele fazer o plano de

3802contingência, que está definido no art. 15. É isso?

3803

3804

3805**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É porque isso aí

3806aparece lá no art. 15 como mais uma obrigação do detentor de PCB, como esse

3807artigo trata das obrigações, seria interessante colocar isso aí, esse plano. Na

3808verdade ela ele está chamando de plano de ação. Lembra que discutimos de

3809manhã, não sei se você estava na sala, Márcio, porque o que está lá no art. 15

3810chama-se plano de ação, mas na verdade não é um plano de ação, é um plano de

3811contingência, porque ele está voltado às ações relacionadas à questão de

3812acidentes, de derramamentos. Eu entendo que seria um plano de contingência,

3813nós deixamos aí só como lembrete para ver se realmente cabe ou não continuar

3814aí, depois quando chegarmos lá no art. 15.

3815

3816

3817**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3818**(Ibama)** - Entendi. Aí discutimos ele lá no 15. Vamos adiante. Agora entramos no

3819capítulo inventário. É isso? Do gerenciamento já? O inventário já acabou? Nós

3820não titulamos o inventário, começa no 7º. Não é? Não.

3821

3822

3823**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O art. 3º lá que estava, que é proposta

3824do MMA, que estava solto nesse momento, a ideia é ele fosse o primeiro artigo do

3825capítulo do inventário, que é justamente a classificação dos equipamentos. Se

3826puder fazer essa transferência daí para depois do 7º.

3827

3828

3829**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu queria um

3830esclarecimento nessa proposta aí. Eu estou entendendo que essas diferenciações

3831feitas para capacitores, materiais permeáveis e impermeáveis, elas definem a

3832concentração a partir da qual aquele material, aquele capacitor é considerado

3833contaminado. Não é isso? Então, nós temos na verdade três classes, como nós já

3834tínhamos falado anteriormente para fins de elaboração do inventário, e do

3835planejamento de gerenciamento. O não contaminado, que é abaixo de 50, e esse

3836vale para tudo, para equipamento, para fluído e para material. Não é?

3837

3838

3839**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3840**(Ibama)** - Com exceção do material impermeável, o resto sim.

3841

3842

3843 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – O contaminado por
3844 PCB, e aí nós temos as divisões em quatro... Tem concentrações diferentes, tem
3845 uma para fluidos, transformador e equipamento elétrico/industrial, uma para
3846 capacitor. Outra para materiais permeáveis, e uma para materiais impermeáveis.
3847 É isso?

3848

3849

3850 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O que é diferente até o momento? Que o
3851 capacitor por ser uma unidade isolada, você não tem aquele acesso, ele é
3852 considerado para fins de inventário como PCB se fabricado antes 1978.

3853

3854

3855 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então é
3856 considerado contaminado.

3857

3858

3859 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Já é considerado PCB.

3860

3861

3862 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então isso que
3863 está escrito aqui já é resíduo na nossa ótica aqui?

3864

3865

3866 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Se estiver sem uso sim, se não estiver
3867 no uso sim. Se estiver em uso ele é inventariável, para posterior desativação.

3868

3869

3870 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas isso não está
3871 escrito aqui, a questão do uso ou fora do uso.

3872

3873

3874 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Zuleica, independente de ele estar em
3875 uso ou não, se ele foi fabricado antes de 78 ele já está, segundo esse artigo de
3876 classificação, classificado como PCB, isso facilita em determinado momento a
3877 rotulagem que depois vai ser proposta.

3878

3879

3880 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – ok. Mas espera aí,
3881 vamos voltar lá. Coloca aí... Porque eu estou tentando agrupar nesses três grupos
3882 para ficar mais didático para o usuário norma. Então, nós tínhamos um grupo que
3883 seria não PCB, que é o não contaminado, um grupo que seria o contaminado, aí
3884 os capacitores, do jeito que está lá, no Inciso II ali, sobe um pouco, por favor.
3885 Todos os grandes capacitores fabricados ou importados até 85, cujo líquido
3886 isolante contenha mais do que 500 e todos os pequenos capacitores fabricados ou
3887 importados até 90. Esses são considerados resíduos ou contaminados?

3888

3889

3890 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – PCB.**

3891

3892

3893 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Então, ele é
3894 resíduo. Então, ele não tem conversa com ele, ele já é resíduo? E o que é grande
3895 ou pequeno capacitor?

3896

3897

3898 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** É o volume de óleo que é possível
3899 armazenar.

3900

3901

3902 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** A norma não tem
3903 que identificar o que é isso?

3904

3905

3906 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Está escrito no guia.

3907

3908

3909 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Ok. O outro inciso,
3910 materiais permeáveis, os outros dois são contaminados. Então, a minha proposta
3911 seria nós agrupá-los no mesmo grupo, colocar, contaminados por PCB, A: fluidos,
3912 transformadores e tal; B: materiais permeáveis contaminados; C: materiais
3913 impermeáveis. Entendeu? Criar três grandes grupos.

3914

3915

3916 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3917 **(Ibama) -** A minha proposta é que seja só dois, porque o contaminado nem faz
3918 parte do inventário.

3919

3920

3921 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas para fins de
3922 inventário isso é importante, Márcio. Eu até sugiro que o artigo comece assim:
3923 para fins de elaboração do inventário, a classificação dos equipamentos, materiais
3924 e fluidos, deverá utilizar os seguintes critérios. Aí coloca: 1) não contaminado por
3925 PCB, até 50; 2) contaminado por PCB, aí coloca, A, B e C. O A é do fluido
3926 transformador, o B é do matado impermeável e o C do permeável, ou vice versa. E
3927 o três resíduo, concentração maior que 500 e os capacitores fabricados.
3928 Entenderam a lógica? Aí nós agrupamos tudo em três grupos.

3929

3930

3931 **O SR. PAULO (MMA) –** Só uma questão conceitual técnica, eu não me sinto
3932 confortável você classificando não PC B até 50 miligramas por quilograma. Nós
3933 geramos um conflito interno na norma em relação à importação, por exemplo, nós
3934 estamos falando que quando você proíbe a importação de qualquer equipamento

3935que contenha PCB em qualquer concentração, você está falando que esse
3936equipamento é um equipamento não PCB. E aí nós definimos não PCB como
3937menor do que 50 miligramas por quilograma. Então, talvez o não PCB poderia
3938mudar Para PCB até 50 miligramas por quilograma ou outra nomenclatura
3939qualquer. Agora, você classificar como não PCB até 50 é complicado.

3940

3941

3942**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3943**(Ibama)** - Mais simples, não contaminado. Não contaminado resolve.

3944

3945

3946**O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Eu não acho também, o não
3947contaminado também não funciona, mas é que justamente, é para fins de
3948inventário. Então, a pessoa vai inventariar, porque olha só tem uma obrigação de
3949destinar todos os capacitores, transformadores e equipamentos que estejam
3950contaminados, até acima de 50 miligramas por quilo. Então, pode ser em vez de
3951não PCB é não inventariável, para não destinação. Porque isso se é o
3952contaminante... Agora para fins de importação não tem...

3953

3954

3955**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

3956**(Ibama)** - Só um pouquinho, nós perdemos o dia inteiro ontem justamente para
3957definir isso porque a norma era confusa, não vamos voltar para nossa confusão
3958mais. O que nós dizemos no art. 1º? Que nós só vamos tratar, essa norma só vai
3959tratar dos contaminado e criamos um mantra para isso e usamos o mantra o
3960tempo todo. Então, vamos continuar usando o mantra e eu entendi que para efeito
3961de inventário eu preciso identificar que está fora do mantra. Então, eu vou dizer
3962não contaminado e acabou. Porque a Resolução é para fazer a gestão dos
3963contaminados, o que não são contaminados eu não faço gestão, mas eu tenho
3964que reconhecer, eu tenho que inventariar. Eu acho que a melhor saída, mais
3965simples, digamos assim, talvez também não seja a melhor, Gilberto, mas eu acho
3966que é a melhor saída para nós não voltarmos a misturar os conceitos e o...

3967

3968

3969**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acredito que
3970não há nenhum conflito nessa questão não, porque uma coisa é você definir uma
3971concentração abaixo da qual para fins de inventário considera-se que não está
3972contaminado. Agora a regra é mais exigente com relação à importação, ela não
3973admite nenhuma concentração. Isso não traz conflito.

3974

3975

3976**O SR. PAULO (MMA)** – Só se ter a importação como critério, mas nós estamos
3977criando uma classe não PCB, você está delimitando nessa regulação, você está
3978criando...

3979

3980

3981 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas isso veio do
3982 Grupo de Trabalho também, não fomos nós aqui que colocamos, mas...

3983

3984

3985 **O SR. PAULO (MMA)** – Mas eu concordo com a menção do Márcio, eu prefiro
3986 não contaminado PCB, porque esse 50 miligramas é o limite de corte.

3987

3988

3989 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – É o limite de corte
3990 e não há conflito com proibição lá em cima de importação, porque se nós
3991 queremos eliminar todos, uma hora até esses abaixo de 50 vão ter que ser
3992 eliminados, por obsolescência, ou mudança. Então, eu acho que não tem conflito
3993 não.

3994

3995

3996 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3997 **(Ibama)** - Eu concordo, Zuleika, que não tem conflito, mas também concordo que
3998 pode dar uma dupla interpretação se chamarmos de não PCB, porque lá nós
3999 falamos não PCB na questão da importação. Então, para nós uniformizarmos a
4000 nomenclatura e não dar margem à dúvida, não esqueçam que os data vênias vão
4001 ler esse negócio também. Então, a sugestão, seria nós colocarmos não
4002 contaminados por PCB. Até pode colocar... Até porque o B nós estamos
4003 chamando de não contaminado por PCB. Então, chamamos de não contaminado
4004 por PCB.

4005

4006

4007 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM)** – Só queria completar. Essas
4008 classificações elas vêm da, NBR 8371, e lá tem uma outra que não está aqui, que
4009 completaria, que é óleo isento de PC B, que aí ele tem não detectado pelo método
4010 de ensaio. Então, isento de PCB é o que nós queremos na importação, e não
4011 contaminado, ou não PCB, seria qualquer coisa entre isento e 50.

4012

4013

4014 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4015 **(Ibama)** - A única questão que eu acho que tem que ficar claro aqui é a seguinte,
4016 para o inventário eu preciso entrar nesse isento, isento não precisa para o
4017 inventário. Então, fica assim, vamos só mexer no caput e dizer, para fins de
4018 elaboração do inventário de PCBs, será adotada a classificação e aí resíduos
4019 também... Não. Fluidos e resíduos... Resíduo PCB que é a nomenclatura que
4020 estamos usando. Por que estou propondo isso? Porque já estamos dizendo que
4021 alguns ali são resíduos, direto.

4022

4023

4024 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – O resíduo, por exemplo...

4025

4026

4027**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4028**(Ibama)** - Só para esclarecer, o que eu estou falando, o que eu estava propondo
4029resíduo aqui não é o resíduo da NBR, é o resíduo não PCB, que nós citamos na
4030norma o tempo todo. Ou melhor, resíduo PCB. Lembra do mantra? O mantra é
4031equipamentos, materiais e fluidos contaminados e resíduos PCB. Que nós
4032definimos na norma o que é resíduo PCB.

4033

4034

4035**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Só que nós não
4036podemos usar a palavra contaminado ali, porque na verdade nós estamos
4037colocando inclusive o que não é contaminado ali, com a linha de corte. Então, na
4038classificação dos equipamentos, materiais, fluidos, conforme concentração de
4039PCB. Eu não sei se isso traz uma inconsistência com a 10.004.

4040

4041

4042**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4043**(Ibama)** - Minha sugestão de redação é assim: classificação de equipamento, e
4044materiais, fluidos e resíduos PCB, e tira conforme a concentração de PCB, serão
4045utilizados os seguintes critérios. Eu estou falando só de PCB nessa norma, não
4046estou falando de outra coisa. E na definição lá em cima nós definimos o que é
4047equipamento, material e fluido contaminados por PCB, a única novidade aqui é
4048que nós vamos introduzir o não contaminado por PCB. Resíduo PCB nós
4049definimos lá em cima o que é também. Então, nós estamos usando uma
4050nomenclatura que é a nomenclatura dessa Resolução, e não da NBR. Essa é a
4051minha sugestão, mas está para discussão ainda. É só porque nós mesmas
4052estamos dizendo, Zuleika, você mesma propôs que os capacitores que geram
4053resíduos fossem colocados como resíduos.

4054

4055

4056*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4057

4058

4059**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4060**(Ibama)** - Estamos mudando um pouquinho ali para ficar mais claro, porque
4061estava seguirão os seguintes critérios e aí ia ficar uma frase meio maluca porque
4062dizíamos para fins de elaboração de inventário de PCB a classificação de
4063equipamentos seguirá os seguintes critérios. Então, a classificação de
4064equipamentos obedecerá, os seguintes critérios.

4065

4066

4067**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí a minha ideia é
4068colocar: 1) não contaminado por PCB.

4069

4070

4071**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4072**(Ibama)** - Eu acho que a Doutora Zuleika já redigiu. Mantém, corta e cola abaixo

4073 porque nós vamos fazer uma outra proposta alternativa a essa, e depois
4074 decidimos.

4075

4076

4077 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Coloca 1 aí. Inciso
4078 I: não contaminado por PCB: até 50 microgramas por quilo de PCB. É o item A, aí
4079 eu pergunto é no fluído mesmo? Porque nós estamos classificando todos os
4080 equipamentos materiais e fluidos. Então, eu acho que esse novo fluído sai, ele não
4081 contaminado até 50 miligramas por quilo de PCB. Não é isso?

4082

4083

4084 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4085 **(Ibama)** - Não sei, o setor elétrico aí que se manifeste.

4086

4087

4088 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tudo que estiver
4089 abaixo de 50, não importa se é equipamento, óleo ou material ele é não
4090 contaminado. É isso mesmo? Capacitor é contaminado, o não contaminado vale-
4091 tudo. Não é não? Tudo abaixo de 50. Então, é só isso aí, tira o não fluído. Aí vem
4092 Inciso II: contaminado por PCB: aí o que está a letra B ali vai virar a letra A, letra A
4093 sai e a letra B... E aí tem que colocar para fluidos em geral, transformadores e
4094 demais equipamentos elétricos. Para fluidos em geral, lá do I que está em
4095 vermelho lá em cima. Será que precisa colocar fluidos em geral, gente? Já que
4096 nós não estamos usando isso em lugar nenhum? E precisa especificar
4097 transformadores? Precisa? Para equipamentos elétricos e industriais, exceto
4098 capacitores, e fluidos concentração de PCB para seguir a mesma ordem. Não?
4099 Para equipamentos elétricos industriais...

4100

4101

4102 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4103 **(Ibama)** - Só um pouquinho, deixa-me só fazer uma observação aqui. Agora nós
4104 estamos falando de inventário. Então, quem tem que falar é quem é detentor de
4105 PCB e sabe-se essa linguagem que nós estamos usando aqui é adequada para
4106 quem vai fazer inventário. Então, é preciso destacar transformador aí ou se falar
4107 em equipamento elétrico, qualquer um vai saber que o transformador está aí
4108 dentro? Vai? Então, tira transformadores e seguimos...

4109

4110

4111 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Para equipamentos
4112 industriais, exceto capacitores, e fluidos, para ficar na mesma ordem do mantra.

4113

4114

4115 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4116 **(Ibama)** - Equipamentos elétricos e industriais, exceto capacitores...

4117

4118

4119A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – E fluidos, eu estou
4120sugerindo colocar o fluído no final da frase. Aí tem que tirar do início da frase.

4121

4122

4123O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR

4124(lbama) - Equipamentos elétricos e industriais, exceto capacitores e fluidos com
4125concentração de PCB.

4126

4127

4128A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Aí é dois pontos.

4129Com concentração de PCB maior que 50 e menor ou igual a 500. Aí tira o fluído

4130também, não tira?

4131

4132

4133O SR. GILBERTO WERNECK (lbama) – Mantém, Zuleika, porque o equipamento

4134elétrico o fluído está dentro do equipamento, e aí depois nós vamos ver que esse

4135equipamento ainda vai ter superfície impermeáveis que também vão tem que ser

4136analisados na sua consideração.

4137

4138

4139A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Tem que ficar. Ok.

4140Aí a letra B seria materiais permeáveis contaminados.

4141

4142

4143O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR

4144(lbama) - Agora busca onde está materiais, eu acho que estava no III lá embaixo.

4145Materiais permeáveis.

4146

4147

4148A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Concentração de

4149PCB maior. É isso que é contaminado para materiais permeáveis. Não é isso?

4150

4151

4152O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR

4153(lbama) - Isso.

4154

4155

4156A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – A C seria: materiais

4157impermeáveis com contaminação superficial. Não é isso? Aí tem que manter a

4158contaminação. Aliás, não, materiais impermeáveis: contaminação, superficial

4159maior do que 100 microgramas por decímetro. Não é isso? Aí é outra unidade de

4160medida. Não é? Contaminação superficial maior que... Pode tirar o contaminado

4161de PCB da letra C também. Materiais impermeáveis, pode cortar materiais, com

4162contaminação. Materiais com, contaminação deixa.

4163

4164

4165 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4166 **(Ibama)** - Eu acho que fica Zuleica..

4167

4168

4169 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Contaminação**

4170 superficial maior que 100 microgramas por decímetro quadrado de PCB.

4171

4172

4173 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4174 **(Ibama)** - Tira só o de PCB depois de superficial e coloca depois do decímetro

4175 quadrado.

4176

4177

4178 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) – Pode tirar o**

4179 materiais também, porque está materiais impermeáveis, contaminação superficial

4180 maior que.

4181

4182

4183 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4184 **(Ibama)** - Dos permeáveis e dos impermeáveis, eu acho que realça... Tudo bem.

4185

4186

4187 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4188

4189

4190 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4191 **(Ibama)** - Gente, está havendo um dispersão muito grande, nós estamos definindo

4192 exatamente os elementos do inventário, depois que nós aprovamos aqui não

4193 adianta vir chorar, vamos prestar a atenção, vamos discutir, vamos nos antenar.

4194

4195

4196 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4197

4198

4199 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4200 **(Ibama)** - Gente olha aí, atenção, vamos bater o martelo, quem dá mais? Está

4201 certo? Está aprovado? Depois eu não quero choro.

4202

4203

4204 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Na verdade, acho que**

4205 podemos aprovar, o que o setor... É que eles querem só dar uma olhadinha com

4206 mais cuidado, se tiver algum... Se eles observarem algum problema, identificarem

4207 alguma interpretação errônea, nós traríamos novamente à Câmara. Não tem como

4208 fazer, Márcio, porque nós estamos mudando tudo agora.

4209

4210

4211**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Aí o Item III seria
4212resíduo PCB. O Inciso III. Dá um Enter aí. III Resíduo PCB. tudo, só que
4213equipamento vai ser considerado resíduo, equipamento, material, tudo vai ser
4214considerado resíduo PCB. Aí tem concentração maior que 500 miligramas por
4215quilo de PCB no fluído, e aí tem A e B também esse, teria duas classificações. Aí
4216tem que escrever para equipamentos, primeiro seria para equipamentos. Tem dois
4217grupos, tem o grupo dos capacitadores e o grupo que abrange o resto. Não é
4218isso? Letra A seria, equipamentos, igual o primeiro da letra A lá, equipamentos
4219elétricos industriais e fluidos. Não é isso? Pois é. Mas aí o capacitor vem na letra
4220B. Cria um item específico para o capacitor. Concentração maior que 500
4221miligramas por quilo no fluído, de PCB no fluído. Agora eu pergunto o seguinte, os
4222materiais incluem-se nessa classificação também não?

4223

4224

4225**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O setor está sugerindo, viu
4226Zuleika, de em vez de colocar resíduo PCB colocar PCB.

4227

4228

4229**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Não gente, resíduo
4230PCB nós já fizemos definição lá em cima.

4231

4232

4233**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4234**(Ibama)** - Tem uma coisa que está nos deixando confuso aqui no linguajar, eu
4235entendi, e a Doutora Zuleika está com a mesma intenção, e por isso que ela está
4236propondo essa redação. Ontem quando nós discutimos aqui, nós entendemos que
4237nessa classificação, nós perguntamos o que é resíduo PCB, é tudo aquilo que tem
4238que ser descartado imediatamente, não pode mais ficar em uso, não tem mais
4239tratamento. Então, se um capacitor não tem como você olhar lá dentro se tem óleo
4240ou não, se ele tiver mais do que 500 ele é resíduo direto. Por que ele pode ficar
4241em operação até 2025? Onde? Vocês ontem disseram que era resíduo, que acima
4242de 500... Então, vocês nos informaram mal ontem.

4243

4244

4245**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Não. Ele poderá ser, inclusive regenerado.
4246O capacitor não? Então, dentro dessa condição, ele é considerado, vai ter que ser
4247dado destino final? Então ok. Mas a regra para uso já está estabelecida aqui
4248conforme o artigo que está posto, de acordo com o plano operacional. Nós temos
4249um artigo aqui que considerou essas questões, então nós não temos do que falar
4250agora. Esse artigo só fala sobre qualificação e concentração de PCBs. É isso
4251Breno?

4252

4253

4254**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – Existe um comando aí
4255para frente dizendo que o resíduo tem que ser eliminado em até três anos após a
4256sua retirada de uso. Então, para nós o equipamento contaminado, ou próprio PCB,

4257ele poderá estar em utilização até 2025, e terei até 2028 para liminar esse restante
4258de tudo que ficou acumulado ou o restante que ficou acumulado saindo até 2025.

4259

4260

4261**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4262**(Ibama)** - Eu não entendi mais nada, eu entendi que esse comando era para tudo
4263que tiver acima de 60. Então, para que eu estou classificando em 50 e acima de
4264500 e não sei mais o quê?

4265

4266

4267**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG) –** Espera Márcio. Deixa-me
4268tentar explicar melhor, por favor. Equipamentos contaminados deverão sair de
4269operação, contaminados ou PCB, conforme essa classificação, deverão sair de
4270operação até 2025, alguns desses equipamentos contaminados poderão passar
4271por tratamento para descontaminação, regeneração de registro de óleo, e voltar
4272ao sistema. Aqueles equipamentos que já são considerados PCB, eles não
4273estarão sujeitos a tratamento, eles têm que ir direto para a destinação final. Ele se
4274torna resíduo a partir do momento que ele sair do sistema, não há tratamento.
4275Essa que é a lógica.

4276

4277

4278**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Eu pergunto se
4279colocar ali equipamento fora de uso resolve? Esse já é resíduo.

4280

4281

4282**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG) –** No conceito de resíduo
4283sim. Equipamentos e materiais e fluidos fora de uso. Se nós tivermos um óleo, um
4284fluido com concentração maior que 500 no estoque ele já tem que ser resíduo.

4285

4286

4287**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM) –** Mas existem
4288equipamentos em operação com mais de 500? Pode existir. E ele vai continuar
4289operando?

4290

4291

4292**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG) –** Pode existir e ele poderá
4293continuar operando até 2025. E vai ser retirado do sistema conforme
4294obsolescência ou critério manutenção.

4295

4296

4297**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4298**(Ibama)** - Vamos voltar lá na definição de resíduo PCB, por favor. Art. 2º, o que
4299nós definimos como sendo resíduo PCB? Está perfeito. Agora, vamos lá para
4300baixo. Eu só acho o seguinte, para efeito de inventário, Zuleika, a sua proposta
4301fica prejudicada agora, porque o que acontece: Talvez não a forma como estamos
4302organizando, talvez nós temos que organizar, em vez de contaminado por PCB,

4303passível de descontaminação, ou de gerenciamento. Deixa-me falar. Depois que
4304eu falar vocês coloquem... Eu vou justificar porque eu estou dizendo, pode ser que
4305o que eu tenha dito seja uma grande bobagem, mas a justificativa não é. Vejam,
4306eu não posso fazer para efeitos de classificação do inventário, misturar um
4307equipamento que está em uso com o que não está. No inventário vai ter que
4308aparecer se ele está em uso ou se não está, porque se ele não estiver em uso ele
4309tem que ser destinado, se ele está em uso eu tenho três anos para destinar.
4310Então, para efeitos de inventário, eu não posso usar essa denominação que nós
4311estamos aplicando aqui. É isso que estou dizendo. Ou jogamos o de 500 lá para
4312cima e para jogar ele lá para cima e dizer que ele está contaminado por PCB, o
4313termo já não é mais não contaminado, contaminado e resíduo, resíduo vai ser
4314aquilo que eu tenho que destinar imediatamente, portanto, é no caso do capacitor
4315o que não está em uso, no caso dos demais materiais, aliás, para todos, é o que
4316não está em uso. E vou eu ter que criar uma outra categoria que é o que está em
4317uso contaminado...

4318

4319

4320**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Márcio, eu acho que não prejudica o que a
4321Zuleika colocou aqui, porque é para fins de se indicação e classificação. É para
4322você saber o seu retrato. No teu retrato a sua empresa, em que pese o
4323equipamento estar lá, se ele está dentro dessa característica que nós temos aqui,
4324equipamento importado até tanto de tanto, ele já é um indicador de PCB e deverá
4325ser dado tratamento adequado, até 2025, entre 2025 e 2028, dentro do plano de
4326ação e aquela proposta que nós tínhamos colocado aqui, a empresa deve informar
4327qual é o destino daquele equipamento. Eu estou dizendo assim, tem um artigo que
4328trata disso. Agora, para fins de classificação eu acho que está dentro do esperado.

4329

4330

4331**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4332**(Ibama)** - Rita, não está pelo seguinte, eu sou órgão ambiental eu quero saber
4333quanto vai ser destinado esse ano, é para isso que serve o inventário. Se eu
4334misturar o que está em uso com o que não está, eu não vou saber.

4335

4336

4337**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – No caso do setor não porque ele identificou
4338esse aqui é resíduo, esse é PCB, existe uma indicação de PCB e eu vou fazer
4339amanhã, nós não temos nem como prever que a indústria nos aporte disso, é feito
4340a partir de um plano de ação. Olha, até dois mil e tanto eu reponho esse, até 2025
4341eu reponho esse. É dentro dessa lógica, agora, você vai dizer para o órgão
4342ambiental, eu detenho fora de uso tanto e eu tenho um uso, X. Esse é o retrato
4343que precisamos saber no inventário.

4344

4345

4346**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4347**(Ibama)** - Eu quero que o que não está em uso, não volte para uso.

4348

4349

4350A **SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Mas o que não está em uso você vai poder
4351criar um artigo dizendo que ele deverá ter prioridade no destino, mas não quer
4352dizer isso.

4353

4354

4355**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4356**(Ibama)** - Não. Ele tem que estar caracterizado no inventário, porque senão ele
4357volta para o uso. Só para deixar claro essa discussão, da forma como está
4358proposto aí, eu não identifico equipamento que está em uso do que não está, é só
4359isso que eu estou dizendo. Eu não separo o que está em uso do que não está. E
4360se o que não está em uso não pode voltar para uso, no inventário isso que tem
4361que estar claro. É aqui sim porque é aqui que eu vou... Para fins de inventário.

4362

4363

4364A **SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Aqui nós classificamos. O inventário vai te
4365dar o retrato como falamos antes, olha eu tenho isso. O que você está querendo
4366saber é a informação que o inventário vai te dar, agora para fins de classificação o
4367comparativo é esse. Eu não entendo que...

4368

4369

4370A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Olha só gente,
4371basta incluir na frase a questão de que não atendam condições de
4372descontaminação e reutilização. Aí eu pego os que estão em uso, mas que não
4373têm condições de continuar em uso em curto prazo, porque não vão poder ser
4374descontaminados ou reutilizados. Isso é resíduo também.

4375

4376

4377**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4378**(Ibama)** - Zuleika, a minha preocupação é a seguinte, nós estamos falando aqui,
4379vamos partir do pressuposto que todo mundo é sério aqui, mas nós moramos no
4380Brasil, vai ter um carinho que vai ter um equipamento que vai estar contaminado
4381com 500 miligramas por quilo, que está estocado ali e na hora que der um pau no
4382outro, ele não tem outro, vai pegar aquele, e vai colocar lá no lugar. Isso, pelo que
4383eu estou entendendo, essa Resolução proíbe, quem não está em uso é resíduo a
4384partir da promulgação dessa Resolução e deve ser dado o destino final. Então, no
4385inventário, esse equipamento tem que estar identificado porque ele não pode mais
4386ser encontrado em funcionamento. Então, na hora que eu vou classificar, ele tem
4387que ter uma classificação diferente do que está em uso. É só isso que eu estou
4388dizendo. Ele não pode ter a mesma classificação do que está em uso senão
4389mistura o baralho e eu não sei mais se o cara estava em uso funcionando bem ou
4390se ele saiu da manutenção e voltou para a rede.

4391

4392

4393A **SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Mas o que está uso
4394não é PCB, o que é PCB para mim é resíduo.

4395

4396

4397**O SR. PAULO (MMA)** – Você colocando resíduo, depois na rotulagem, vamos
4398supor que você tem um transformador lá acima de 500 PPMs, você está com ele
4399na lá no poste, ele não é resíduo ainda, mas na hora da rotulagem, por essa
4400classificação você vai ter que colocar na etiqueta dele que ele é um resíduo. Mas
4401é isso que está errado.

4402

4403

4404(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

4405

4406

4407**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4408(**ibama**) - Mas o cronograma de desativação pega todo acima de 50. Nós
4409classificamos assim. Na verdade a nossa classificação foi: passíveis de
4410regeneração e não passíveis de regeneração. E tem uma outra subclassificação,
4411que é sujeitos ao cronograma de destinação 2025, não sujeitos ao cronograma de
44122025. O cronograma de 2025 eu não programo ele. Se o capacitor deu pau,
4413naquele momento ele tem que ir para o lixo, ele não pode mais voltar para a rede.
4414Então, ele tem que estar identificado diferente do outro que tem até 50, ou melhor,
4415que tem de 50 a 500.

4416

4417

4418**A SRª. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Então coloca
4419equipamento PCB. tem que criar mais uma categoria. Gente, como nós vamos
4420tirar resíduo se nós criamos uma definição de resíduo e estamos repetindo a
4421palavra resíduo em toda a norma?

4422

4423

4424**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4425(**ibama**) - O inventário, o relatório que vai orientar o cronograma que nós temos
4426que cumprir em nível internacional. Então, não tem colher de chá. O inventário tem
4427que estar com a mesma linguagem do relatório, com a mesma que temos que
4428prestar contas lá fora. Não pode ter nenhuma dúvida em relação a isso. Então, na
4429hora eu vou inventariar eu tenho que etiquetar equipamento não passível de
4430manutenção. A manutenção lá do setor elétrico tem que chegar naquele
4431equipamento e dizer: O equipamento quebrou, esse aqui vai para o lixo, ele não
4432vai mais sofrer troca de óleo, nem coisa nenhuma. Então, a etiqueta lá tem que
4433ser uma etiqueta vermelha dizendo equipamento...

4434

4435

4436**O SR. PAULO (MMA)** – Pode colocar equipamento PCB e complementar no texto
4437logo em seguida que ele não é passível de manutenção, ele sofrer manutenção
4438ele é obrigado, ele vira resíduo automaticamente. Pronto. É rotulagem que já está
4439no outro artigo.

4440

4441

4442 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4443 **(Ibama)** - Tudo bem, isso resolve para o equipamento que está em operação, mas
4444 o equipamento que está no almoxarifado, em estoque, esse vai direto, ele já é
4445 resíduo. Então, por isso que eu estou dizendo, tem duas outras categorias aí.

4446

4447

4448 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Tem mais uma só.

4449 Eu até concordo que o que está ali é equipamento PCB, mas tem que ter a
4450 categoria resíduo, que é tudo aquilo que está fora de uso, que é resíduo, que tem
4451 mais de 500 miligramas.

4452

4453

4454 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4455 **(Ibama)** - É isso que estou dizendo, esse equipamento tem que ser identificado a
4456 partir da promulgação da Resolução do primeiro inventário, e tem que ser
4457 destinado imediatamente, não pode mais aparecer no inventário do ano seguinte.

4458

4459

4460 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – E o capacitor é

4461 resíduo ou equipamento PCB?

4462

4463

4464 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4465 **(Ibama)** - Se ele está em uso é equipamento, se está em estoque é resíduo.

4466

4467

4468 **A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Doutor Márcio, eu

4469 vou sair daqui há pouco, vamos concluir isso aí? Então, o Item III seria
4470 equipamento PCB, calma vamos chegar lá. Aí a letra A seria: equipamentos
4471 elétrico-industriais, exceto capacitores, materiais e fluidos. Concentração maior do
4472 que 500 miligramas por quilo de PCB no fluido. Letra B: capacitores: todos os
4473 grandes capacitores fabricados e tal, o que está escrito aí. E aí nós criaríamos um
4474 outro item, Inciso IV, resíduo PCB. Tem ter uma categoria equipamento PCB para
4475 aquele que está em operação, o que não está em operação vai ser resíduo, serão
4476 4 categorias então. Coloca ponto aí, por favor, Letra B, copia aquele dos
4477 capacitores que é o item II aí. Isso. Esses equipamentos podem estar em
4478 operação ainda. Não é isso? Estão em operação ainda. Podem estar. Ok. E aí
4479 então, esses dois grupos seriam equipamentos PCB. Então, tira o fluido. Não?

4480

4481

4482 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4483

4484

4485 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4486 **(Ibama)** - *Escreve assim, equipamento materiais e fluidos PCB.* E essa definição

4487vai ter que ir lá para o art. 2. Aí recorta isso daí e coloca lá no art. 2, que vamos ter
4488que definir que equipamento, materiais e fluidos PCB é diferente do contaminado
4489por PCB. e isso é o que está em uso, e tem contaminação acima de 500. Coloca
4490entre parêntese depois de PCB, coloca: definir no art. 2.

4491

4492

4493**A SR^a. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI (FEAM)** – Eu acho que nem
4494precisa porque já está definido aqui. E aí pode recortar e colar o que está na
4495definição, com concentração maior que... Tem uma definição para resíduo lá e
4496recorta aquela lá. Eu também tenho que ir embora, vou fechar isso aqui e vou
4497embora. Equipamentos, materiais e fluidos que não atendam condições de
4498contaminação, com concentração maior que...

4499

4500

4501 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4502

4503

4504**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4505**(Ibama)** - Eu acho agora que está mais claro isso, eu acho que vale a pena nós

4506perdermos um minutinho só. Eu acho que agora que está mais claro isso, nós

4507temos que chamar de resíduo PCB, eu acho que temos que definir equipamento e

4508depois define resíduo PCBV como equipamento PCB fora de uso. Veja bem, nós

4509definimos equipamento PCB, equipamento PCB é equipamento acima de 500 e aí

4510eu defino, todo o equipamento PCB que está fora de uso. Nós definimos. Nós

4511estamos tentando resolver um problema que veio do Grupo de trabalho e o Grupo

4512de Trabalho está embananando de novo. Vamos lá. Abre um outro item, abaixo do

4513cinco aí. Chama isso de VI, resíduo PCB... Resíduo não. Desculpe. Equipamentos

4514PCB. Nós estamos chamando de resíduo contaminado de PCB, isso não existe

4515mais, nós já tiramos essa definição. Risca aquilo ali, por favor, que está uma

4516confusão danada. Risca. Equipamento PCB. Agora você vai lá em cima. Primeira

4517linha em preto. Cola aí e na concentração coloca maior que 500 miligramas por

4518quilo. E a minha sugestão, agora vamos discutir um pouquinho, a minha sugestão

4519é, nós definimos equipamento PCB como sendo transformadores, capacitores,

4520reatores e outros equipamentos elétricos... Está com a definição antiga. Gente,

4521está uma confusão esse troço, vamos ter que fazer uma revisão. A confusão está

4522na redação aqui. Porque ontem nós definimos isso diretinho e agora está confuso.

4523Nós não apagamos ontem o que era para apagar, aquele VI, detentor de PCB

4524pode apagar, aquilo não existe mais, não tem mais pessoa física e jurídica, isso

4525fo substituído. Então, tem um monte de coisas que nós não apagamos e agora

4526estamos confusos, o que vale é esse debaixo aí. Vamos lá para cima de novo. A

4527ideia é a seguinte. Nós definimos PCB... Art. 2º definimos PCB, definimos

4528derramamento acidental, definimos equipamentos e materiais como sendo

4529transformadores, capacitores reatores e outros equipamentos e materiais elétricos

4530e industriais em operação. Gente, calma! Eu só defini. Apaga o três lá, por favor.

4531Equipamentos contaminados por PCB. Definimos o III então como sendo,

4532equipamentos contaminados por PCB, transformadores, capacitores, reatores e

4533outros equipamentos elétricos e industriais que possuam no seu fluido
4534concentração de PCB maior que 50. Então, essa aí que nós temos que copiar.
4535Esse aí que eu peço para copiar. A partir de transformadores. Esse aí você chama
4536de... Qual o número que nós estamos? Esse III agora IV. Esse fica IV. Desce. V,
4537fluidos contaminados. Esse VI nós batemos o martelo? Esse antigo IV que era
4538destinação ambientalmente adequada? Isso ficou? Mas coloca número VI nele,
4539para não confundirmos. Adiante. VII, coloca VII aí, agora depois de equipamento
4540de PCB, cola aquilo que você copiou lá. Apaga tudo e cola aquilo. Calma. Para
4541gente! Deixa-me terminar, depois vocês falam. Transformadores, capacitores,
4542reatores e outros equipamentos elétricos e industriais que possuam no seu fluido
4543concentração de PCB maior que 500. Agora, nós estamos com tudo definido aí,
4544resíduo o que falta?

4545

4546

4547(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

4548

4549

4550 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4551(**Ibama**) - Então, subimos lá de novo. Depois vamos conversar sobre isso, aí você
4552coloca de 50 a 500. Eu vou dizer por que, porque vocês fazem um rolo
4553desgraçado e depois ninguém consegue entender esse troço. Eu posso regenerar
4554um fluido de 50 a 500? Eu posso descontaminar então um fluido que esteja de 50
4555a 500. Então, desce um pouquinho? Vocês não falam as coisas direito. Ontem
4556vocês deviam ter deixado isso claro. Fluidos contaminados por PCB, fluidos
4557isolantes, concentração de PCB de 50 a 500. E os materiais, está correto aquilo lá,
4558ou é 50 a 500 também? Material acima de 500 vai cair como resíduo ou não existe
4559isso?

4560

4561

4562 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** É exatamente isso que está causando
4563confusão, você não pode fazer regeneração de óleo que tenha acima de 50
4564miligrama por quilo. Você não pode fazer o que você tem que fazer? Dar uma
4565destinação ambientalmente adequada. Então, essa faixa que está sendo proposta
4566para fluido é maior que 50, ele já vai ter que ser uma destinação ambientalmente
4567adequada. Art. 23.

4568

4569

4570 **A SR^a. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel) –** Só para deixar bem claro a
4571diferença entre regeneração e descontaminação. Então, o óleo com o teor de PCB
4572maior que 50 e até 50, inclusive, eu posso submeter a um processo de
4573descontaminação que vai reduzir esse teor para o limite de detecção do método,
4574que é II como foi colocado pelo pessoal da indústria.

4575

4576

4577 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4578(**Ibama**) - Gente, vocês vão nos deixar malucos. O art. 23 diz assim: é proibida a

4579regeneração dos óleos isolantes, instalações industriais, fixas ou móveis, que
4580apresentem teor de PCB, superior a 50.

4581

4582

4583**A SR^a. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel)** – É que regeneração e
4584descontaminação são coisas distintas. Descontaminação é para retirar o PCB do
4585óleo, e regeneração é um processo industrial para recuperar propriedade de
4586elétrica do óleo para que ele cumpra as suas funções de refrigerante e isolante
4587dos equipamentos. São processos distintos.

4588

4589

4590**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4591**(Ibama)** - Mas se eu não posso regenerar, porque eu posso... Isso que eu não
4592entendo. Está dizendo é proibida a regeneração de óleo acima de 50. Os
4593contaminados eu posso?

4594

4595

4596**A SR^a. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel)** – É que ele tem que passar
4597primeiro por um processo de descontaminação.

4598

4599

4600 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4601**(Ibama)** - Entendi. Está bom. Está vendo a confusão que vocês fizeram? Vocês
4602ficam dormindo na reunião e nos deixam mal aqui. Ontem nós definimos aqui na
4603hora de definir contaminado por PCB era acima de 50, agora não é mais, agora é
4604de 50 a 500. Ontem vocês disseram que acima de 50 era contaminado e que
4605acima de 500... Vocês disseram isso aqui ontem, ninguém inventou isso, quem foi
4606então? Nós é que não fomos. Vamos lá. Nós temos que nos concentrar porque
4607está vendo? Ontem nós perdemos a reunião inteira para entendermos o que e era
4608o objeto dessa Resolução. Ficamos a reunião inteira para fazer o art. 1º e 2º, o dia
4609inteiro para fazer isso, aí quando estamos na lá frente no art. 10º nós descobrimos
4610que vocês definiram errado os materiais aqui dentro. Aí nós vamos ficar malucos
4611aqui. Então, agora está corrigido, isso aqui vai ficar aprovado e não se mexe mais.
4612Vocês vão ter que discutir isso na Plenária, eu desafio vocês a discutir isso na
4613plenária, ou vocês fazem diretinho esse negócio ou nós vamos ficar malucos, nós
4614não vamos terminar nunca essa Resolução, tem que estar claro aqui quais são os
4615objetos de gerenciamento. Então, abaixo de 50, nós definimos ontem também,
4616quero confirmar com vocês aqui. Abaixo de 50 essa resolução não vai tratar, a não
4617ser para inventário. Não vou gerenciar nada abaixo de 50, isso foi decidido ontem
4618aqui, depois nós dissemos que nós íamos gerenciar tudo que fosse acima de 50, e
4619dissemos que acima de 500 era resíduo. Agora vocês já disseram que não é,
4620então está bom. Vamos mexer de novo, mas é a última vez, senão não vai dar,
4621não tem como. Então, vamos lá. Então, material contaminado é de 50 a 500.
4622Aliás, equipamento. Material, essa definição aí atende? Tudo que for maior que 50
4623é resíduo, tudo que for maior que é 100 é resíduo. Não. Material contaminado por
4624PCB é o material permeável com concentração de PCB maior que 50 e material
4625impermeável com concentração superficial maior que 100. Depois eu vou tratar do
4626gerenciamento dele lá na frente, essa definição... Eu quero saber, só deixando
4627claro, Rita, ontem nós discutimos aqui exaustivamente as definições para que
4628ficasse bem caracterizado nessa definição quem vai ter tratamento gerencial
4629diferente. Então, tudo aquilo que tem mesmo tratamento gerencial vai estar numa
4630categoria só aqui. Por isso que eu estou indignado com essa mudança agora,
4631porque material contaminado por PCB. tudo aquilo ali vai ter um mesmo
4632tratamento gerencial. É isso que estamos dizendo. Espero que fique assim.
4633Fluidos contaminados por PCB são fluidos isolantes com concentração de PCB
4634maior que 50 até 500, acima de 500 é só destinação final. É isso? Não trato mais.
4635é resíduo PCB. Eu quero entender o seguinte, olha aqui, nós estamos tentando
4636agora caracterizar uma outra categoria que ontem não se mostrou necessário e
4637que agora está se mostrando, que é o material, equipamento e fluido do PCB, e o
4638material, e o resíduo PCB, porque antes era tudo resíduo para nós. Ontem era
4639tudo resíduo, tudo que não fosse regenerável era resíduo. Aí agora nós
4640entendemos que não é resíduo ainda, vai ficar até 2025 sem ser resíduo, nós
4641estamos criando duas novas categorias que é o tal PCB e o resíduo PCB. O PCB
4642é o que está em operação, o resíduo PCB o que saiu de operação. Agora fluido
4643vai valer isso só para fluido em estoque? Como é que vai ser gerenciado o fluido
4644que tenha acima de 500? E o que tem até 500 aí destina não de acordo com até
46452025. É isso? Agora vamos para o C. Então nós definimos fluido contaminado é

4646de 50 a 500. Agora, vamos para o VI. Deixa essa destinação aí e vamos para o VII
4647então. VII, equipamento PCB, transformadores, capacitores, reatores, e outros
4648equipamentos. Material não existe PCB, nós vamos ter VIII agora que é fluido
4649PCB. Nós vamos colocar no resíduo que é não em uso. Então, VIII vai ser fluido
4650PCB, aí copia a definição do fluido que está lá em cima e só mudando a
4651concentração. Fluidos isolantes de elétricos, com concentração acima de 500.

4652

4653

4654**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só uma observação Márcio,
4655porque na definição de resíduos, equipamentos, materiais e fluidos contaminados
4656por Bifenilas Policloradas, PCB, que não atenda as condições de
4657descontaminação e reutilização estabelecidas nessa norma, nesse caso, não
4658poderia ser colocado que possuam concentração superior a 500? Não, não é?
4659Está certo.

4660

4661

4662(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

4663

4664

4665**O SR. PAULO (MMA)** – Eu acho que colocar o item VIII como fluido PCB acima
4666de 500, você dá margem a você ter duas classificações, ele não é um resíduo, ele
4667é um fluido PCB e o fluido PCB ele já é um resíduo, porque ele está fora do
4668equipamento.

4669

4670

4671**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4672**(Ibama)** - Então, no VIII você escreve resíduo PCB. Calma que eu vou escrever,
4673não se desespere! 5resíduo PCB e aí eu coloco: materiais, copia lá de cima...
4674Então ok. Equipamentos, materiais e fluidos, cola lá. Cola antes. Aí tira o “fluidos”
4675que está repetindo. E fluidos isolantes de elétricos, fora, com concentração... Não.
4676Seria assim, a minha ideia, e vocês corrijam, mas a minha ideia é equipamentos
4677materiais e fluidos PCB. Desculpe. Equipamentos PCB, materiais e fluidos
4678isolantes. Materiais contaminados e fluidos isolantes, concentração de PCB acima
4679de...

4680

4681

4682**O SR. PAULO (MMA)** – Fora de uso e colocar em uso em cima também.

4683

4684

4685**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4686**(Ibama)** - Fora de operação. Aí tira o acima de 500. Não. Tem que ser acima de
4687500. Aí ficou confuso, realmente não deu. Mas a ideia era tentar nós criamos o
4688equipamento PCB e o resíduo PCB como sendo não equipamento PCB, essa era
4689a minha ideia. Só que além do equipamento eu tenho material e fluido e aí
4690complica.

4691

4692

4693 **O SR. ISMAEL (MMA)** – Eu tenho uma dúvida que é a seguinte, se eu tiver um
4694 equipamento, material ou fluido que está entre 50 e 500 e eu resolver descartar,
4695 dar a destinação final sem fazer a descontaminação ou reutilização, ele é resíduo
4696 também, mas ele não é PCB, mas é resíduo contaminado PCB.

4697

4698

4699 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4700 **(Ibama)** - Fica aquela outra definição debaixo, que é equipamento, materiais
4701 fluidos contaminados por PCB, não atendam as condições de descontaminação
4702 ou reutilização estabelecidos nessa norma.

4703

4704

4705 **O SR. PAULO (MMA)** – Nós temos que manter a nova classificação que nós
4706 criamos em equipamentos PCB, é só incluir ela. E fora de uso, inclusive, inclusive
4707 em cima nós deveríamos colocar no VII, equipamento PCB em uso, ou criar um
4708 artigo delimitando que esses equipamentos você não pode regenerar e etc.

4709

4710

4711 **O SR. ISMAEL (MMA)** – Você pode criar resíduo contaminado PCB e resíduo
4712 PCB. Mais uma classe.

4713

4714

4715 **O SR. PAULO (MMA)** – Eu lembro do GT, nós batemos muito nessa tecla.

4716

4717

4718 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4719 **(Ibama)** - Só que continuou confuso, é que na hora que usa lá na frente a
4720 nomenclatura não ficou uniforme, é isso que gerou confusão. Vocês têm que
4721 entender o seguinte, no Conama à medida que sai... O Grupo de Trabalho é um
4722 grupo de especialistas que está discutindo esse troço, que está com esse negócio
4723 na cabeça, chegou na Câmara Técnica, ninguém entende aquele negócio e não
4724 tem acúmulo de discussão daquilo. Então, o Grupo de Trabalho tem que vir aqui
4725 para dentro e deixar claro essas coisas. As dúvidas que nós levantamos aqui tem
4726 que ter uma resposta clara, o que está acontecendo é que nós levantamos uma
4727 dúvida aqui e vem três respostas diferentes. Qual a conclusão que nós
4728 chegamos? O Grupo de Trabalho não amadureceu a, e aí nós ficamos tentando
4729 fazer o trabalho de vocês. Então, quando nós perguntamos aqui a resposta tem
4730 que ser objetiva e clara, aí a Zilda tem um ataque aqui e eu vou dar razão para a
4731 Zilda, porque nós chegamos à conclusão ontem, depois de um dia inteiro para
4732 aprovar um artigo, de que o Grupo de Trabalho tinha trabalhado mal e que estava
4733 verde o que veio para cá porque não conseguiram justificar uma pergunta que
4734 fizemos. Nós levantávamos uma pergunta e não saía uma resposta. Aí hoje vem
4735 outras pessoas para cá, aí vem outra ideia para cá, e aí nós não vamos terminar
4736 nunca essa Resolução. Ontem eu propus que ela voltasse para o Grupo de
4737 Trabalho, porque ou chega aqui com clareza do que nós queremos. Porque assim,

207

104

208

4738daqui para frente, só piora, daqui vai para o jurídico, nós ainda somos... Não
4739entendemos do assunto, mas ainda somos técnicos, vai para o jurídico piora, vai
4740para a plenária piora mais ainda. Então, ou esse negócio chega muito claro lá, ou
4741não vai ser aprovado nunca essa Resolução.

4742

4743

4744**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Márcio olha só, eu tenho até receio de
4745estarmos colocando aqui novos nomes para o que queremos porque o Grupo de
4746Trabalho ele trabalhou muito balizado no que prevê a NBR, e tudo que é utilizado
4747para classificação desse resíduo. Então, se nós estamos usando outros nomes
4748aqui, talvez como nós estamos finalizando hoje o dia, de darmos uma olhada,
4749compatibilizarmos, com nem a Zilda e nem a Sabrina está aqui, até para nós
4750compatibilizarmos para não estar criando um outro. E se nós criarmos o critério,
4751criar o critério considerando os conceitos já em uso. Só para não fugir muito disso.
4752Eu sugiro.

4753

4754

4755**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4756**(Ibama)** - O problema do critério aqui, vejam bem, uma coisa é a ABNT que tem
4757uma finalidade para fazer isso, nós aqui como estamos criando categorias,
4758estamos classificando os materiais, nós estamos classificando com um objetivo
4759específico de fazer um inventário e ajudar na operação e manutenção desse
4760equipamento e na destinação deles. Então, essa classificação ela tem que ser
4761operacional, ela tem ser uma coisa, eu brinquei ontem aqui, ela tem que gerar
4762uma etiqueta, tem que chegar lá e colocar etiqueta, por isso que essa distinção
4763que apareceu só agora do equipamento, ontem para nós acima de 500 ia direto
4764para o lixo, por isso que nós viemos para essa linha. Agora que nós entendemos
4765que acima de 500 fica em operação até 2025. Ontem ninguém nos falou isso.
4766Então, nós criamos uma etiqueta que isso era resíduo e aí voltamos lá e mexemos
4767na definição de resíduo. O importante, seja qual for a nomenclatura que formos
4768usar, essa nomenclatura tem que servir para fazer o inventário e o relatório de
4769acompanhamento de destinação. Então, o ideal é que a classificação, mais do que
4770atender a ABNT ela atenda os procedimentos de operação, manutenção e
4771descarte desses produtos daqui para frente. Então, eu vou ter que caracterizar
4772aquele esse equipamento que é passível de utilização com descontaminação,
4773aquele que não precisa sofrer nada, que não é objeto dessa Resolução que é
4774abaixo de 50, o de 50 as 500 eu estou dizendo que ele ficar em operação, ele
4775pode ser, inclusive descontaminado e ficar eternamente em contaminação, em
4776operação e acima que apareceu agora, o de 50 a 500 esse que eu falei, e o acima
4777de 500 que assim que sair da operação tem virar resíduo. É isso.

4778

4779

4780**O SR. ISMAEL (MMA)** – Eu gostaria de fazer uma pergunta para o setor elétrico,
4781o equipamento acima de 50 do qual vocês optem por não descontaminar ou não
4782reutilizar, a destinação que vai ser dada não vai ser a mesma para acima de 500?

4783Então, não justifica ter duas categorias de resíduos. Classificar os resíduos em
4784duas categorias, porque a gestão é a mesma não é?

4785

4786

4787**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4788**(Ibama)** - É uma só. Nós estamos chamando só de resíduo PCB, essa é a ideia.

4789Só resíduo PVCB.

4790

4791

4792**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG) –** Existe um detalhe que eu

4793comentei agora há pouco, que nós estamos colocando na própria Resolução mais

4794à frente um tempo máximo de destinação para os resíduos, de 3 anos, e foi até

4795um dissenso que veio da Câmara Técnica, que o Ministério do Meio Ambiente

4796propunha 2 anos e nós propusemos 3. Então, classificou como resíduo eu tenho

4797até 3 anos para destinar finalmente.

4798

4799

4800**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4801**(Ibama)** - Eu vou dizer para vocês, veja bem, o que tem que estar claro aqui é o

4802mandato de que não pode voltar para operação, não venham criar brecha para

4803que ele volte para operação, essa brecha não pode existir. Só isso que eu quero

4804dizer.

4805

4806

4807**O SR. ISMAEL (MMA) –** O que você não descontaminar, como está a definição, o

4808resíduo é o quê? É o que você não pode descontaminar ou reutilizar. Então, é

4809isso.

4810

4811

4812**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4813**(Ibama)** - Aí eu vou perguntar para o setor elétrico, o vocês querem fazer com o

4814equipamento durante 3 anos guardado dentro do galpão se não pode usar mais.

4815Tudo bem, mas ele já é resíduo, vocês vão estocar resíduo lá. Ele vai estar com

4816uma etiqueta de resíduo num canto como resíduo, inventariado como resíduo,

4817identificado como resíduo e por isso que ele tem que ter uma classificação da

4818resíduo desde cara, desde o primeiro inventário. E é essa diferença que queremos

4819fazer, quer dizer, vejam bem, no inventário que vocês encaminharem para a área

4820ambiental, tem que estar muito claro qual é o equipamento que é passível de

4821manutenção, e qual é o que não é. É isso. Eu não posso, na hora em que eu vou

4822classificar, eu não posso classificar no igual, eu não posso dizer que o que está no

4823almoxarifado é igual o que está no poste, porque o do poste vai receber a

4824classificação de em operação e não passível de manutenção, e o do almoxarifado

4825vai receber resíduo. E nunca mais vai poder ser outra coisa a não ser resíduo. E

4826isso vai estar quantificado e informado para nós. No ano que vem eu vou cobrar

4827de vocês, por que não deram destino? Vocês vão dizer: eu licitei, mas ainda não

4828deu, no ano vai dar. E no ano que vem eu quero que ele não esteja mais lá. Eu

4829preciso é ter este controle, quer dizer, a Resolução é para controlar isso. Então na
4830hora que eu vou classificar o inventário, isso tem que estar inequívoco, essa é a
4831discussão que nós estamos fazendo aqui, por isso que nós estamos buscando
4832uma nomenclatura diferente de classificação, porque é uma classificação para fins
4833de controle.

4834

4835

4836**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – Márcio, o entendimento do
4837setor elétrico é perfeitamente aderente o que você falou. O inventário estará
4838dizendo equipamento em operação contaminado, ou até mesmo PC B, ele vai
4839estar separado daquele que está no almoxarifado, que também sofreu uma
4840classificação contaminado ou PCB. Se ele for PCB ele já entra como resíduo. Se
4841contaminado o detentor vai decidir se ele vai descontaminar ou não. Se decidir
4842não descontaminar, ele já entra dentro da cota de resíduo.

4843

4844

4845**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4846**(Ibama)** - Isso nós vamos ter que discutir com calma e aí com muita atenção de
4847vocês na hora do Anexo III, porque depois que o Ibama desenvolver o sistema
4848eletrônico, vocês não venham mexer em nomenclatura de nomes. É essa a
4849atenção que eu estou pedindo para vocês. A nomenclatura que nós estamos
4850usando aqui, vai servir para o inventário, vai servir para o relatório, ela tem que ser
4851clara, inequívoca, ela não pode ficar mudando, se não eu não fecho e o meu
4852balanço lá. Eu vou ter que pegar um relatório que indique aos órgãos ambientais
4853500 toneladas de PCB vão ser destinadas esse ano. E isso tem que ser
4854inequívoco, eu não posso voltar o ano que vem e ter a informação que eu destinei
4855100. Se vocês disserem que destinou 100 eu vou mandar o cachorro policial atrás
4856de vocês, vai ter multa para todo mundo porque não dá. Essa discrepância não
4857pode acontecer. Essa programação vocês vão ter que fazer, ela pode mudar?
4858Pode. Pode ser que eu tenha classificado um equipamento como resíduo e depois
4859ficou mais barato para mim recuperar. Não tem problemas, mas isso tem que está
4860muito... Por isso que eu digo, tem que estar muito claramente classificado na hora
4861do inventário.

4862

4863

4864**O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG)** – Por favor, mais uma vez,
4865nós concordamos com toda essa exposição que o presidente colocou, e
4866acrescentando lá no art. 14 a preocupação de que esse equipamento inventariado
4867como contaminado, que eventualmente esteja no meu almoxarifado, ele não pode
4868voltar ao sistema, enquanto ele estiver contaminado. E lá no Art. 14 no § 4º, nós
4869procuramos cercar isso, dizendo que não podem ser realocados para outra
4870subestação ou sistema industrial, dentro de mesmo... Mesmo dentro da mesma
4871planta equipamentos contaminados. Então, lá na frente esse comando de gestão.

4872

4873

4874 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4875 **(Ibama)** - O mandato nem será esse, o mandato deverá ser encaminhado para
4876 destino final.

4877

4878

4879 **O SR. BRENO SÉRGIO LESSA MOREIRA (CEMIG) –** O contaminado pode estar
4880 sendo reclassificado. E mesmo contaminado ele não poderá voltar para o sistema.
4881 Se eu tiver com ele contaminado no meu almoxarifado eu não posso legislar ele
4882 de novo. Eu tenho que dar uma destinação ou descontaminando ou descartando.

4883

4884

4885 **A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME) –** Olha só, eu entendo a angústia de todos
4886 aqui, como nós não caminhamos muito no próprio corpo da Resolução, a partir
4887 dos artigos como ele bem colocou do 14, 19, até o art. 26, ela tem toda essa
4888 preocupação que você postou para nós. Então, aqui tem no art. 25, retirada dos
4889 equipamentos deverá considerar os potenciais riscos ambientais, de acordo com a
4890 sua obsolescência do sistema elétrico, ou programação de manutenção preventiva
4891 e corretiva, sem exceder ao ano limite de 2025. Por quê? Porque o setor já tem
4892 essa pauta na sua operação, manutenção e prevenção, e por que nós não
4893 colocamos não, após você saber o que equipamento tal é resíduo PCB, mesmo
4894 assim as empresas não têm a liberdade de troca imediata, elas dependem uma
4895 autorização da ONS junto com a Aneel e do órgão também. Então, ela tem todo
4896 esse controle sobre ela, está todo mundo entendendo aqui, mas nós tentamos
4897 colocar aqui nesse grupo o máximo de dados possíveis para que pudéssemos
4898 fazer isso em tempo hábil.

4899

4900

4901 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4902 **(Ibama)** - Nós tivemos esse entendimento quando víamos a Resolução, o que não
4903 ficou claro para nós ontem e que nos levou a um dia inteiro de discussão, é que
4904 assim, nós tínhamos uma nomenclatura na hora da definição, uma outra nome
4905 nomenclatura na do inventário, uma outra na hora da gestão. Então o que nós
4906 ontem tentamos fazer? Vamos padronizar a nomenclatura de tal maneira que
4907 aquilo que eu inventariei, converse com aquilo que está com a etiqueta da
4908 operação lá e com etiqueta dos relatórios de acompanhamento e gestão. Porque
4909 senão fica difícil de nós conseguirmos fazer esse link, eu vou ter um inventário que
4910 não vai conversar com o relatório. Então, essa é a preocupação que nós estamos
4911 trazendo aqui e agora. Isso que nós estamos definindo aqui, essa nomenclatura
4912 que vocês disseram com propriedade que nós estamos inventando uma
4913 nomenclatura nova, diferente, da ABNT e tal, estamos mesmo, mas só para vocês
4914 entenderem, por que nós estamos propondo onde uma nova nomenclatura? Para
4915 poder vincular com esses prazos de gerenciamento, porque cada coisa que tem
4916 um gerenciamento diferente tem que ter um nome diferente. Então, o que é
4917 passível de contaminação está contaminado todo mundo está, agora, o que é
4918 passível de regeneração tem que ter um nome, o que não é tem que ter outro, o
4919 que já é resíduo tem que ter outro, é isso que estamos tentando fazer aqui, porque

4920eu já inventario de acordo com essa classificação, e isso me facilita o
4921entendimento da gestão desses equipamentos depois. Quando eu falar que o
4922equipamento pode ficar em operação, desde que descontaminado, eu já vou dizer
4923que é aquele que eu me referi lá como resíduo PCB, ou como material
4924contaminado PCB.

4925

4926

4927**A SR^a. HILDAMARA BRONDANI COELHO (Copel)** – Eu estou aqui com o Guia
4928do Inventário em mãos, gostaria de mostrar para o presidente, que aqui eles já
4929pedem para nós colocarmos uma série de informações, e um dos campos é
4930assim, se o equipamento for em operação, eu tenho que informar previsão de
4931troca, ser for de informação, informar o tipo de informação e o destinatário do
4932resíduo.

4933

4934

4935**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4936**(Ibama)** - Eu órgão ambiental não vou nem olhar para isso aqui. Não vou nem ver
4937esse. Isso é um problema de vocês, o que quero saber daqui... Aí que está, eu
4938isso é que eu presto a atenção de vocês, que vai ser fundamental, como é que
4939nós traduzimos essa linguagem que é uma linguagem de operação e de
4940manutenção para linguagem de gestão do resíduo. Como é que eu vou
4941contemplar esse quantitativo de equipamento que vai ficar em operação até não
4942sei quando, que é passivo de manutenção, não sei o quê, no Anexo III. Então, lá
4943no Anexo III é que eu vou ter que chamar isso tudo de Mariazinha, tudo de
4944Joãozinho, vou ter que padronizar a forma como vou tratar isso e o nível de
4945informação que eu vou ter aqui, quer dizer, essas previsões de operação eu vou
4946dizer assim, eu vou tratar tanto PCB até 2015, não sei como é que vamos fazer,
4947mas esse vai ser o pulo do gato aqui. Porque esse detalhe é um detalhe que só
4948vocês vão ter. Vai estar lá com vocês, no inventário de vocês. Essa é a ideia. Eu
4949estou só traduzindo aqui o que nós discutimos esses dias, a ideia é essa, quer
4950dizer, isso aqui é um procedimento operacional, aqui é um gerencial.

4951

4952

4953**O SR. ISMAEL (MMA)** – Por isso é muito importante que vocês peguem o Anexo
4954III, olhem e... Ele vai estar verificando a compatibilidade. O?

4955

4956

4957**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4958**(Ibama)** - Imaginem, é até bom ensaiar; já estou com o material inventariado,
4959como é que eu traduzo esse inventário lá e quais são as informações que são
4960importantes para a área ambiental.

4961

4962

4963**A SR^a. RITA ALVES SILVA (MME)** – Nós nos comprometemos a sentar e rever
4964os pontos e no próximo encontro nós apresentamos uma possibilidade, mas antes
4965nós vamos falar com Sabrina e a Zilda, senão eu vou apanhar na próxima reunião.

4966

4967

4968 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4969 **(Ibama)** - A Zilda não escolhe, ela bate em todo mundo e nós também já

4970 apanhamos dela aqui hoje. Eu só queria agora, só para fechar a reunião, nós

4971 voltarmos lá no artigo, por favor. Voltar no Artigo que nós estamos, 12 e 13, só

4972 para fechar essa nomenclatura. 7? Então é no 8. Então, nós chamamos resíduo

4973 PCB. Volta no 7... Aqui só uma dúvida aqui, no 7, o fluido está no 8 e não está no

4974 7. É isso?

4975

4976

4977 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4978

4979

4980 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4981 **(Ibama)** - Mas eu tenho um barril cheio de fluido com mais de 500, ele está onde?

4982 Mas isso está claro naquela definição ali?

4983

4984

4985 **O SR. ISMAEL (MMA)** – Se eu definir que acima de 500 não pode ser

4986 descontaminado ou reutilizado, aí ele já cai na definição...

4987

4988

4989 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**

4990 **(Ibama)** - Para fins de etiquetagem você poderia em vez de falar os temas, falar

4991 rótulo vermelho, por mais que esteja em uso, a destinação que ele vai se proceder

4992 é somente a destinação final. Se você criar muita volta aqui lá no gerenciamento

4993 vai embananar. No gerenciamento, aí está. Quando for fazer gerenciamento dos

4994 equipamentos, na destinação você vai poder inclusive destinar equipamento com

4995 etiqueta amarela, porque apesar de estar de 50, foi decidido enviar para

4996 destinação final. Então, já que vamos fazer um inventário, e esse inventário, vai

4997 servir ao gerenciamento adequado, essa faixa de concentração não interessa

4998 muito se está acima de 50 ou acima de 500, acima de 50 ele vai ser no mínimo

4999 amarelo. E lá na destinação vamos citar as duas coisas. Por isso que não pode

5000 complicar aqui.

5001

5002

5003 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O que nós queremos

5004 exatamente é que o inventário seja o norteador de todo o gerenciamento. Na hora

5005 de discutir o art. 12 e 13 não é bem assim, você vai ver. Criar um inventário para

5006 ser base para o gerenciamento. Nós sabemos que vai haver uma discussão aqui.

5007

5008

5009 **O SR. ISMAEL (MMA)** – A discussão nesse caso é para destinação final, aí é

5010 questão se haverá análise para todo equipamento feita a destinação final.

5011

5012

5013 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DCONAMA/MMA)** – Essa discussão
5014 não está sendo registrada na reunião. Que fique informado.

5015

5016

5017 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5018 **(Ibama)** - Está encerrada a reunião da Câmara Técnica de Qualidade. Agradeço a
5019 presença de todos.